

Imprensa Oficial



Ano 7 - Edição CCXXIII

Itapeçerica da Serra, 30 de Setembro de 2016

Av Eduardo Roberto Daher, 1135 - Centro

Fone: 4668-9000

PORTARIA Nº 1001/2016

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPEÇERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais e atendendo ao requerimento protocolado sob nº 26433/2016,

P R O R R O G A até 05 de outubro de 2016, a LICENÇA GESTANTE da servidora, Sra. SOLANGE ALVES DA SILVA.

Itapeçerica da Serra (SP), 12 de agosto de 2016.

Amarildo Gonçalves
Prefeito

PORTARIA Nº 1004/2016

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPEÇERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que substituiu a partir de 25 de maio de 2015, para comporem o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – **CMDCA**, para o biênio 2014/2016, os seguintes representantes:

ÁREA NÃO GOVERNAMENTAL**Entidade Social**

Titular: Liliane Sousa Rosa em substituição a Maristela Araújo de Moraes.

Itapeçerica da Serra (SP), 12 de agosto de 2016.

Amarildo Gonçalves
Prefeito

PORTARIA Nº 1005/2016

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPEÇERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais,

RETIFICA a Portaria nº 2535/2015, a saber:

Onde se lê: **FAZ SABER** que substituiu a partir de 16 de outubro de 2015.

Leia-se: **FAZ SABER** que substituiu a partir de 12 de abril de 2015.

Onde se lê: Titular: Mariano Rodrigues da Silva em substituição a Roberta Resende Lobo.

Leia-se: Titular: Renata Mariano Rodrigues da Silva em substituição a Roberta Resende Lobo.

Itapeçerica da Serra, 12 de agosto de 2016.

Amarildo Gonçalves
Prefeito

PORTARIA Nº 1007/2016

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPEÇERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais,

P R O R R O G A até 10 de agosto de 2016, a Licença para Tratamento de Saúde da servidora, Sra. MARIANE FATIMADASILVA.

Itapeçerica da Serra (SP), 12 de agosto de 2016.

Amarildo Gonçalves
Prefeito

PORTARIA Nº 1010/2016

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPEÇERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais,

P R O R R O G A até 14 de agosto de 2016, a Licença para Tratamento de Saúde da servidora, Sra. VANESSA CRISTINA GALDINO LEAL.

Itapeçerica da Serra (SP), 12 de agosto de 2016.

Amarildo Gonçalves
Prefeito

PORTARIA Nº 1011/2016

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPEÇERICA DA SERRA no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Edital de Abertura nº 038/2015- DRH,

NOMEIA a partir desta data, os servidores abaixo relacionados para comporem a **COMISSÃO PARA REALIZAÇÃO DE TODAS AS FASES DA ANÁLISE SOCIAL DO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2015 –DRH, PARA O CARGO DE GUARDA CIVIL MUNICIPAL,**

CORREGEDORIA DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL

Ubirajara da Rocha – Inspetor 1ª Classe
Mário Rodrigues Rosa – Inspetor Chefe
José Onofre Maurício Rocha – Inspetor 1ª Classe

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Cristiane Aparecida Alves de Carvalho – Designada Chefe de Divisão
Emerson Nunes de Almeida- Designado Chefe de Serviço

Itapeçerica da Serra (SP), 15 agosto de 2016.

Amarildo Gonçalves
Prefeito

PORTARIA Nº 1013/2016

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPEÇERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais,

RETIFICA a Portaria nº 879/2016, a saber:

Onde se lê: no período de 11 de julho a 08 de setembro de 2016.

Leia-se: no período de 11 de julho a 05 de agosto de 2016.

Itapeçerica da Serra, 15 de agosto de 2016.

Amarildo Gonçalves
Prefeito

PORTARIA Nº 1024/2016

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPEÇERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que lotou a partir de 01 de agosto de 2016, o funcionário, Sr. JOSUE DA SILVA, Assessor de Departamento na Secretaria Municipal de Inclusão e Desenvolvimento Social.

Itapeçerica da Serra (SP), 15 de agosto de 2016.

Amarildo Gonçalves
Prefeito

PORTARIA Nº 1002/2016

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPEÇERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que concedeu Licença Para Tratamento de Saúde aos servidores abaixo relacionados, a saber:

Matricula	Nome	Período
12889	ANDREIA BANDEIRA JANUARIO ALMEIDA	19/07 a 31/07/2016
12764	ANDREIA GUIZI CORREA DA SILVA	19/07 a 23/07/2016
9964	ANITA CIBELE PEREIRA FIBLA	19/07 a 07/08/2016
12704	EDJANE SERGIO ALENCAR	06/08 a 15/08/2016
12973	GISELE BERNARDES DE MAGALHAES	21/07 a 27/07/2016
11232	MARIA APARECIDA DE ARAUJO	18/07 a 27/07/2016
2270	MARIA APARECIDA L S FLORENCIO	16/07 a 21/07/2016
2270	MARIA APARECIDA L S FLORENCIO	03/08 a 07/08/2016
9891	ROSANA CANDELARIA CRENN	18/07 a 22/07/2016
9891	ROSANA CANDELARIA CRENN	01/08 a 30/08/2016
11482	TAMIRIS SANT ANA DA ROCHA	07/07 a 05/08/2016

Itapeçerica da Serra (SP), 12 de agosto de 2016.

Amarildo Gonçalves
Prefeito

PORTARIA Nº 1003/2016

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPEÇERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que concedeu Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família aos servidores abaixo relacionados, a saber:

Matricula	Nome	Período
11040	ANNA CAROLINA PRUST GOMES SENA	08/08 a 12/08/2016
11564	ARIANE DONATILIO REGO PUPPIM	09/08 a 12/08/2016
10683	LAUCIMEIRE ROSE CORNELIO URIAS	02/08 a 03/08/2016
12115	LUCIANA CHAVES LUNA	05/08 a 09/08/2016
6790	MARCIA APARECIDA MEIRA DE PAULA	02/08 a 30/08/2016

Itapeçerica da Serra (SP), 12 de agosto de 2016.

Amarildo Gonçalves
Prefeito

PORTARIA Nº 1006/2016

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPEÇERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:
Art. 1º Conceder aos funcionários abaixo relacionados, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, a saber:

NOME	EXERCÍCIO	PERÍODO
ADRIANO DIAS DOMINGUES	2015/2016	05/09 a 04/10/2016
ALUISIO RODRIGUES DE ANDRADE	2015/2016	12/09 a 11/10/2016
ANDRE LUIS ANSELMO	2015/2016	12/09 a 11/10/2016
ANTONIO CARLOS DE ANDRADE	2015/2016	05/09 a 04/10/2016
BONIFACIO VICENTE SOARES	2015/2016	05/09 a 04/10/2016
CLAUDIONOR DIAS SILVESTRE	2015/2016	05/09 a 04/10/2016
CLAUSOMIRO SENA DUARTE	2015/2016	05/09 a 04/10/2016
CLAYTON FERREIRA DA SILVA	2014/2015	05/09 a 04/10/2016
DARIO DE SOUZA SILVA	2015/2016	12/09 a 11/10/2016
DIOGO JOSE LIMA	2015/2016	08/09 a 07/10/2016
DOUGLAS FELIPE PITUBA PEREIRA	2014/2015	05/09 a 04/10/2016
DYENE DE MORAES ALMEIDA MUTTI	2014/2015	05/09 a 04/10/2016
EDILAINE PEREIRA LACERDA	2015/2016	05/09 a 04/10/2016
EDSON ROCHA VANDERLEY	2015/2016	05/09 a 04/10/2016
EUGENIO RODRIGUES DA SILVA	2014/2015	05/09 a 04/10/2016
FABIO DE OLIVEIRA	2015/2016	12/09 a 11/10/2016
FLAVIA FERREIRA BARBOSA	2015/2016	12/09 a 11/10/2016
FRANCISCO EBANI FILHO	2015/2016	05/09 a 04/10/2016
IDELGARDES PAIXAO DE SOUZA	2015/2016	05/09 a 04/10/2016
JOSE DALMIR BERTHOLDO FEITOZA	2015/2016	05/09 a 04/10/2016
JOSE EDILSON DA SILVA PAIVA	2015/2016	05/09 a 04/10/2016
JOSE LUCIO ALVES	2015/2016	08/09 a 07/10/2016
JOSE ONOFRE MAURICIO ROCHA	2014/2015	05/09 a 04/10/2016
JULIANA APARECIDA VACZI LAINES	2015/2016	05/09 a 04/10/2016
JULIANA OLIVEIRA MARTINS	2015/2016	12/09 a 11/10/2016
LILIA APARECIDA G BARRETO	2015/2016	05/09 a 04/10/2016
LOURDES APARECIDA RAMIRES	2015/2016	05/09 a 04/10/2016
LUIS CARLOS DE CARVALHO	2015/2016	05/09 a 04/10/2016
LUIZ ANGELO AVELINO	2015/2016	05/09 a 04/10/2016
MARCO ANTONIO DE ANDRADE	2015/2016	05/09 a 04/10/2016



ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

MARIA GORETE RIBEIRO TAKADA	2015/2016	12/09 a 11/10/2016
MARIA VITA DOS SANTOS	2015/2016	08/09 a 07/10/2016
MARILEIDE GONCALVES PEREIRA SILVA	2015/2016	05/09 a 04/10/2016
MICHEL NOVAIS DE AZEVEDO	2015/2016	05/09 a 04/10/2016
NEY NERES PINHEIRO	2015/2016	05/09 a 04/10/2016
PIERANTONIO NOBILI VITELLESCHI LESSIO	2015/2016	05/09 a 04/10/2016
REGINALDO MAGAR	2015/2016	05/09 a 04/10/2016
RODRIGO PIRES CORSINI	2015/2016	12/09 a 11/10/2016
ROSEMEIRE CAMILA DA SILVA PINTO	2014/2015	05/09 a 04/10/2016
ROSENO RODRIGUES DA SILVA	2015/2016	05/09 a 04/10/2016
SERGIO LUIZ DOS SANTOS	2015/2016	08/09 a 07/10/2016
TEREZA SOARES DOS SANTOS	2014/2015	05/09 a 04/10/2016
WILSON DOS SANTOS	2015/2016	05/09 a 04/10/2016

Art. 2º Conceder ao funcionário abaixo relacionado, 18 (dezoito) dias de férias regulamentares, a saber:

NOME	EXERCÍCIO	PERÍODO
JOAO PEDRO DO NASCIMENTO	2015/2016	12/09 a 29/09/2016

Art.3º Conceder aos funcionários abaixo relacionados, 12 (doze) dias de férias regulamentares, a saber:

NOME	EXERCÍCIO	PERÍODO
RICARDO PEREIRA PADUA	2013/2014	05/09 a 16/09/2016
ULISSES DOS SANTOS	2015/2016	05/09 a 16/09/2016

Art.4º Conceder a funcionária abaixo relacionada, 09 (nove) dias de férias regulamentares, a saber:

NOME	EXERCÍCIO	PERÍODO
ANISETE ALVES DE OLIVEIRA	2015/2016	15/09 a 23/09/2016

Art.5º Conceder a funcionária abaixo relacionada, 08 (oito) dias de férias restantes, a saber:

NOME	EXERCÍCIO	PERÍODO
THAIS APARECIDA AMANCIO DOS SANTOS	2015/2016	10/08 a 17/08/2016

Art.6º Conceder a funcionária abaixo relacionada, 02 (dois) dias de férias restantes, a saber:

NOME	EXERCÍCIO	PERÍODO
NILDOMIRA RAMOS DOS SANTOS	2014/2015	17/08 a 18/08/2016

Art.7º Conceder a funcionária abaixo relacionada, 01 (um) dia de férias restantes, a saber:

NOME	EXERCÍCIO	PERÍODO
MARIA SALETE GONCALVES DA SILVA	2014/2015	18/08 a 18/08/2016

Art.8º Conceder aos funcionários abaixo relacionados, 15 (quinze) dias de férias regulamentares, a saber:

NOME	EXERCÍCIO	PERÍODO
ELAINE CRISTINA DE MORAES	2014/2015	05/09 a 19/09/2016
BRUNO FERNANDES FULLE	2015/2016	09/09 a 23/09/2016

Art.9º Conceder aos funcionários abaixo relacionados, 15 (quinze) dias de férias restantes, a saber:

NOME	EXERCÍCIO	PERÍODO
ALAN FERREIRA DE OLIVEIRA	2015/2016	12/09 a 26/09/2016
FATIMA DE SOUZA PEREIRA	2015/2016	12/09 a 26/09/2016
RONALDO DOS SANTOS SILVA	2015/2016	12/09 a 26/09/2016
VANESSA SANTOS DE OLIVEIRA FERRAZ	2015/2016	16/09 a 30/09/2016
VIVIAN MICHELE DA SILVA RODRIGUES HAMADA	2014/2015	12/09 a 26/09/2016

Itapeçerica da Serra (SP), 12 de agosto de 2016.

Amarildo Gonçalves
Prefeito

Imprensa Oficial | Itapeçerica da Serra

Expediente: _____

Prefeitura do Município de Itapeçerica da Serra

Prefeito: Amarildo Gonçalves - Chuvisco
Vice-Prefeita: Regina Corsini

Secretaria de Governo, Ciência e Tecnologia
Departamento de Comunicação Social

Av. Eduardo Roberto Daher, 1.135, Parque Paraíso
Telefone: 4668-9390
E-mail: imprensa.oficial@itapecerica.sp.gov.br

PORTARIA Nº 1008/2016

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPEÇERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais e atendendo ao requerimento protocolado sob nº 26771/2016-S.A.D.R.H,

FAZ SABER que concedeu a servidora, Sra. GABRIELA FERREIRA ALLESINA NICOLI, 120 (cento e vinte) dias de LICENÇA GESTANTE, compreendida no período

de 26 de julho a 22 de novembro de 2016.

Itapeçerica da Serra (SP), 12 de agosto de 2016.

Amarildo Gonçalves
Prefeito

PORTARIA Nº 1012/2016

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPEÇERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Municipal 1.075, de 15 de abril de 1999, alterada pela Lei Municipal 2.539, de 07 de julho de 2016,

FAZ SABER que constituiu nominalmente, sem ônus para os cofres municipais, a partir de 06 de julho de 2016, o **Conselho Municipal de Turismo - COMTURIS**, biênio 2016/2018, com os seguintes membros representantes:

Representantes do Poder Executivo Municipal

Gabinete do Prefeito

Titular: Silvio Ferreira Neto
Suplente: Jane Maria Teodoro de Almeida
Secretaria Municipal de Turismo

Titular: Michael Richard Gomes Kuzolitz

Suplente: Jackson Barbosa

Aniceto Ferreira

Secretaria Municipal de Cultura

Titular: Andrea Martins Maquieira

Suplente: Vera Lucia Matias Damasio

Secretaria Municipal de Esporte e Lazer

Titular: Joao Raul Lopes

Suplente: Gildasio Pereira Vieira de Jesus

Secretaria Municipal de Planejamento e Meio Ambiente

Titular: Maria Zenilda Cavalcante

Suplente: Sarah Juliana Costa

Faria Silvestre

Secretaria Municipal de Segurança, Trânsito e Transporte

Titular: João Alberto Santos de Almeida

Amarildo Gonçalves
Prefeito

PORTARIA Nº 1014/2016

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPEÇERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais,

DETERMINA a instauração de SINDICÂNCIA para apurar eventuais irregularidades sobre o assunto citado no Ofício nº 982/2016, expedido pela Promotoria de Justiça da Comarca de Itapeçerica da Serra, datado em 17 de maio de 2016,

NOMEIA os funcionários: JULIANA MORAES DE SOUSA, Procuradora, SILNEY YOSHIMITSU ONO, Procurador, KARIN BELLÃO CAMPOS, Procuradora, KATIA CRISTINA DE ANDRADE, Procuradora, CLAUDIO LUIZ GONCALVES DOS SANTOS, Procurador Chefe, PATRICIA ZILLIG CINTRA DOS SANTOS, Procuradora e OSVANIR BASTOS VIANA, Procurador, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO SINDICANTE PERMANENTE.

Itapeçerica da Serra (SP), 15 de agosto de 2016.

Amarildo Gonçalves
Prefeito

PORTARIA Nº 1043/2016

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPEÇERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que concedeu Licença em Decorrência de Acidente de Trabalho ao servidor abaixo relacionado a saber:

Matricula	Nome	Período
002967	GILBERTO RODRIGUES DA SILVA	16/08 a 07/09/2016

Itapeçerica da Serra (SP), 23 de agosto de 2016.

Amarildo Gonçalves
Prefeito

PORTARIA Nº 1044/2016

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPEÇERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que concedeu LICENÇA PATERNIDADE aos servidores abaixo relacionados, a saber:

T NºB	Matricula	Nome	Período
28994/2016	012075	ADRIANO SANTANA RODRIGUES DOS SANTOS	05/08 a 09/08/2016
29169/2016	013051	ANDRE APARECIDO MARQUES	05/08 a 09/08/2016

Itapeçerica da Serra (SP), 23 de agosto de 2016.

Amarildo Gonçalves
Prefeito



ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

EDITAL Nº 047/2016 – D.R.H.

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2015-D.R.H.

CONVOCAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPEÇERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Edital nº 010/2016 – DRH,

CONVOCA o candidato aprovado para o cargo de provimento efetivo de **ENGENHEIRO CIVIL**, a saber:

NOME	RG Nº	CLASSIF.
MARCIO ALEXANDRE VELUCI	17320619	001º

O candidato acima deverá comparecer no prazo máximo de 05 (cinco) dias, no Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura, a fim de obter a relação dos documentos necessários à nomeação.

E, para conhecimento dos interessados expedir-se este Edital que é afixado no local de costume da Prefeitura e publicado na Imprensa Oficial do Município.

Itapeçerica da Serra (SP), 19 de setembro de 2016.

AMARILDO GONÇALVES
Prefeito

PORTARIA Nº 917/2016

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPEÇERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Sra. KATIA CILENE MIRANDA CERQUEIRA, Orientador Pedagógico, para exercer a função gratificada de Assessor Geral de Gabinete na Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º A servidora perceberá na forma do art. 133 da Lei Complementar nº 36/2016, a remuneração do cargo de efetivo acrescido de cem por cento da gratificação calculada sobre a referência correspondente a função gratificada.

Art. 3º Revoga a Portaria nº 1922/2015.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de julho de 2016.

Itapeçerica da Serra (SP), 22 de julho de 2016.

Amarildo Gonçalves
Prefeito

PORTARIA Nº 919/2016

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPEÇERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Sra. DILMA DOS SANTOS ESTEVES ABDO, Técnico de Recursos Humanos, para exercer a função gratificada de Chefe de Divisão de Execução de Obras - Secretaria Municipal de Obras e Serviços.

Art. 2º A servidora perceberá na forma do art. 133 da Lei Complementar nº 36/2016, a remuneração do cargo de efetivo acrescido de cem por cento da gratificação calculada sobre a referência correspondente a função gratificada.

Art. 3º Revoga a Portaria nº 425/2016.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de julho de 2016.

Itapeçerica da Serra (SP), 22 de julho de 2016.

Amarildo Gonçalves
Prefeito

Convocamos os responsáveis dos falecidos relacionados abaixo, em caráter de urgência, pelo prazo de 30 dias a partir da data desta publicação, a comparecer no Cemitério Recanto do Silêncio, situado a Rua Maria Ward, 200, Chácara Vista Alegre; Itapeçerica da Serra/SP.

Para que possam ser realizadas as Exumações. Não havendo o comparecimento dos interessadas, os restos mortais serão transferidos da sepultura para o Ossário Municipal, onde permanecerão no período de 01 ano e com o não comparecimento dos mesmos após este período, os restos mortais poderão ser depositados no Fosso Municipal, conforme previsto em lei.

Responsável: Jose Guilherme Irmão.

Falecido: Quiteria Vitoriano da Silva.

Responsável: Eliana Machado de Oliveira

Falecido: Thereza Vicente Oliveira

Responsável: Elizeu da Silva Oliveira.

Falecido: Arlindo Gomes de Oliveira.

Responsável: Sueli Barboza de Souza.

Falecido: Jorge Mendes dos Santos.

Responsável: Ailton Farias da Silva

Falecido: Marcos Antonio da Silva

Responsável: Neusa da Silveira Barbosa Pacifico.

Falecido: Julio Cesar Rodrigues Pacifico.

ENEVALDO RAINHA
CHEFE DE SERVIÇOS.

EDITAL Nº 048/2016 – D.R.H.

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2014-D.R.H.

CONVOCAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPEÇERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Edital nº 035/2014 – DRH,

CONVOCA os candidatos aprovados para os seguintes cargos de provimento efetivo, a saber:

PROFESSOR (P2)

NOME	RG Nº	CLASSIF.
ADRIANA GRIZANTE DOS SANTOS	361263016	165º
NEIDE RODRIGUES DA SILVA PEREIRA	24.406451-9	166º
MARIA SANDRA BATISTA SIQUEIRA	37472102-6	167º
ROSANA LOPES MACHADO	295177548	168º
JANIRA MARIA DA SILVA CARDOSO	308864517	169º
MARIA APARECIDA BRAGA	23667356-7	170º
VILMA BORGES DA SILVA	43857332-8	171º

ORIENTADOR PEDAGÓGICO (OP)

NOME	RG Nº	CLASSIF.
LUZILENE ALVES FERREIRA	39792071-4	027º
MARIA APARECIDA FERRAZ DOS SANTOS	13373955	028º
ANA CRISTINA BRITO PALMA	30802428 X	029º

Os candidatos acima deverão comparecer no dia 03/10/2016, no Departamento Administrativo da Secretaria Municipal de Educação no Complexo Administrativo Norberto José da Costa, sito Avenida Eduardo Roberto Daher, 1135 - Itapeçerica da Serra – SP, a fim de obterem a relação dos documentos necessários à nomeação, bem como, atribuição de vagas, conforme abaixo:

CARGO	HORÁRIO
ORIENTADOR PEDAGÓGICO (OP)	9h
PROFESSOR (P2)	9h30min

E, para conhecimento dos interessados expedir-se este Edital que é afixado no local de costume da Prefeitura e publicado na Imprensa Oficial do Município.

Itapeçerica da Serra (SP), 27 de setembro de 2016.

AMARILDO GONÇALVES
Prefeito

EDITAL Nº 050/2016 – D.R.H.

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2015-D.R.H.

CONVOCAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPEÇERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Edital nº 010/2016 – DRH,

CONVOCA o candidato aprovado para o cargo de provimento efetivo de **ENGENHEIRO CIVIL**, a saber:

NOME	RG Nº	CLASSIF.
LUIZ EDUARDO OSSE	7.272.470-5	002º

O candidato acima deverá comparecer no prazo máximo de 05 (cinco) dias, no Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura, a fim de obter a relação dos documentos necessários à nomeação.

E, para conhecimento dos interessados expedir-se este Edital que é afixado no local de costume da Prefeitura e publicado na Imprensa Oficial do Município.

Itapeçerica da Serra (SP), 27 de setembro de 2016.

AMARILDO GONÇALVES
Prefeito



ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

MUNICIPIO DE ITAPEÇERICA DA SERRA RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORÇAMENTARIA BALANÇO ORÇAMENTARIO ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL									
Período de Referência: JANEIRO a AGOSTO 2016 / BIMESTRE: JULHO-AGOSTO									
RREO - ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e parágrafo 1o)									
RECEITAS	PREVISAO INICIAL	PREVISAO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)		
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Ate o Bimestre (c)	% (c/a)			
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTARIAS) (I)	396.421.000,00	353.458.654,98	57.014.656,32	16,13	236.620.198,88	66,94	116.838.456,10		
RECEITAS CORRENTES									
receita tributaria									
impostos	55.733.000,00	46.978.906,84	6.678.826,51	14,21	32.688.126,92	69,58	14.290.779,92		
taxas	8.693.200,00	7.450.572,08	953.424,25	12,79	5.690.786,41	76,38	1.759.785,67		
contribuicao de melhoria	500,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00		
receita de contribuicoes									
contribuicoes sociais	9.017.000,00	9.353.000,00	1.606.157,65	17,17	5.923.949,88	63,33	3.429.050,12		
contrib p/o custeio do serv.de iluminacao publica	6.097.000,00	7.580.000,00	1.401.316,39	18,48	5.059.254,03	66,74	2.520.745,97		
receita patrimonial									
receitas de valores mobiliarios	8.950.200,00	12.047.650,95	1.989.993,34	16,51	7.808.165,47	64,81	4.239.485,48		
receita de concessoes e permissoes	171.000,00	162.000,00	28.176,87	17,39	106.224,61	65,57	55.775,39		
receita de servicos									
receita de servicos	0,00	700.000,00	103.843,68	14,83	446.605,16	63,80	253.394,84		
transferencias correntes									
transferencias intergovernamentais	247.963.700,00	227.911.766,28	35.969.940,85	15,78	152.899.061,99	67,08	75.012.704,29		
transferencias de instituicoes privadas	64.200,00	66.200,00	5.500,00	8,30	38.500,00	58,15	27.700,00		
transferencias de pessoas	106.300,00	107.000,00	2.000,00	1,86	2.000,00	1,86	105.000,00		
transferencias de convenios	8.063.000,00	7.952.212,00	863.319,04	10,85	4.145.335,30	52,12	3.806.876,70		
outras receitas correntes									
multas e juros de mora	8.714.100,00	6.135.619,38	1.230.424,61	20,05	4.222.996,57	68,82	1.912.622,81		
indenizacoes e restituicoes	6.873.150,00	7.497.982,18	1.193.399,67	15,91	5.620.038,80	74,95	1.877.943,38		
receita da divida ativa	8.071.000,00	5.948.579,90	753.483,63	12,66	4.351.029,73	73,14	1.597.550,17		
receitas correntes diversas	2.176.300,00	5.885.662,80	3.970.427,81	67,45	5.395.072,35	91,66	490.590,45		
RECEITAS DE CAPITAL									
transferencias de capital									
transferencias intergovernamentais	411.000,00	334.983,00	115.396,25	34,44	233.152,63	69,60	101.830,37		
transferencias de convenios	25.316.350,00	7.346.419,57	149.025,77	2,02	1.989.899,03	27,08	5.356.520,54		
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTARIAS) (II)	17.579.000,00	15.818.100,00	2.714.909,61	17,16	10.016.887,37	63,32	5.801.212,63		
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	414.000.000,00	369.276.754,98	59.729.565,93	16,17	246.637.086,25	66,78	122.639.668,73		
OPERACOES DE CREDITO/ REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Operacoes de Credito Internas									
Mobiliaria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Operacoes de Credito Externas									
Mobiliaria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	414.000.000,00	369.276.754,98	59.729.565,93	16,17	246.637.086,25	66,78	122.639.668,73		
DEFICIT (VI)							0,00		
TOTAL (VII) = (V + VI)	414.000.000,00	369.276.754,98	59.729.565,93	16,17	246.637.086,25	66,78	122.639.668,73		
SALDOS DE EXERCICIOS ANTERIORES (utilizados para cred.adicionais)			22.573.171,65				22.573.171,65		
superavit financeiro			22.573.171,65				22.573.171,65		
reabertura de creditos adicionais			0,00				0,00		

MUNICIPIO DE ITAPEÇERICA DA SERRA RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORÇAMENTARIA BALANÇO ORÇAMENTARIO ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL										
Período de Referência: JANEIRO a AGOSTO 2016 / BIMESTRE: JULHO-AGOSTO										
RREO - ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e parágrafo 1o)										
DESPESAS	DOTACAO INICIAL	DOTACAO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS (k)
			No Bimestre	Ate o Bimestre (f)		No Bimestre	Ate o Bimestre (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTARIAS) (VIII)	396.421.000,00	425.263.081,90	14.029.432,82	351.129.520,25	74.133.561,65	55.494.726,14	203.976.112,88	221.286.969,02	199.504.846,87	0,00
DESPESAS CORRENTES										
pessoal e encargos sociais	160.000.400,00	164.130.950,82	1.744.697,69	159.882.890,50	4.248.060,32	24.917.474,95	99.843.432,21	64.287.518,61	99.116.571,68	0,00
juros e encargos da divida	1.832.000,00	1.832.000,00	0,00	1.832.000,00	0,00	249.950,99	1.122.019,87	709.980,13	1.122.019,87	0,00
outras despesas correntes	167.997.150,00	183.143.210,56	13.756.540,45	158.319.506,32	24.823.704,24	27.326.738,51	94.703.262,29	88.439.948,27	91.040.482,84	0,00
DESPESAS DE CAPITAL										
investimentos	42.038.950,00	52.065.120,52	-1.471.805,32	28.475.123,43	23.589.997,09	2.895.612,74	7.334.989,79	44.730.130,73	7.254.870,43	0,00
inversoes financeiras	500,00	500,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00
amortizacao da divida	2.620.000,00	2.620.000,00	0,00	2.620.000,00	0,00	104.948,95	972.408,72	1.647.591,28	970.902,05	0,00
RESERVA DE CONTINGENCIA OU RESERVA DO RPPS										
reserva de contingencia ou reserva do r	670.000,00	209.300,00	0,00	0,00	209.300,00	0,00	0,00	209.300,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS										
reserva do rpps	21.262.000,00	21.262.000,00	0,00	0,00	21.262.000,00	0,00	0,00	21.262.000,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTARIAS) (IX)	17.579.000,00	17.599.372,81	56.001,31	17.473.160,11	126.212,70	2.705.706,27	10.088.209,86	7.511.162,95	8.748.370,37	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X)=(VIII + IX)	414.000.000,00	442.862.454,71	14.085.434,13	368.602.680,36	74.259.774,35	58.200.432,41	214.064.322,74	228.798.131,97	208.253.217,24	0,00
AMORTIZACAO DA DIVIDA/ REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortizacao da Divida Interna										
Divida Mobiliaria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dividas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortizacao da Divida Externa										
Divida Mobiliaria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dividas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII)=(X + XI)	414.000.000,00	442.862.454,71	14.085.434,13	368.602.680,36	74.259.774,35	58.200.432,41	214.064.322,74	228.798.131,97	208.253.217,24	0,00
SUPERAVIT (XIII)									32.572.763,51	
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	414.000.000,00	442.862.454,71	14.085.434,13	368.602.680,36	74.259.774,35	58.200.432,41	246.637.086,25	196.225.368,46	208.253.217,24	0,00
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTARIAS										
RECEITAS CORRENTES - INTRA-ORÇAMENTARIAS										
receita de contribuicoes (i)										
contribuicoes sociais (i)	17.578.000,00	15.818.000,00	2.714.909,61	17,16	10.016.874,76	63,32	5.801.125,24			
outras receitas correntes (i)										
multas e juros de mora (i)	1.000,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12,61	12,61	87,39	
TOTAL DAS RECEITAS INTRA-ORÇAMENTARIAS	17.579.000,00	15.818.100,00	2.714.909,61	17,16	10.016.887,37	63,32	5.801.212,63			
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTARIAS										
DESPESAS CORRENTES										
pessoal e encargos sociais	17.579.000,00	17.599.372,81	56.001,31	17.473.160,11	126.212,70	2.705.706,27	10.088.209,86	7.511.162,95	8.748.370,37	0,00
TOTAL DAS DESPESAS INTRA-ORÇAMENTARIAS	17.579.000,00	17.599.372,81	56.001,31	17.473.160,11	126.212,70	2.705.706,27	10.088.209,86	7.511.162,95	8.748.370,37	0,00



ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE ITAPEÇERICA DA SERRA						CONAM	
		RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA							
		DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIARIAS DO REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES							
		ORCAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL							
		Periodo de Referencia: JANEIRO a AGOSTO 2016 / BIMESTRE: JULHO-AGOSTO							
RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)								Em Reais	
RECEITAS	PREVISAO INICIAL	PREVISAO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS						
			Ate o Bimestre/ 2016		Ate o Bimestre/ 2015				
RECEITAS PREVIDENCIARIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORCAMENTARIAS) (I)	9.781.000,00	14.651.000,00	9.263.035,96		4.014.550,02				
RECEITAS CORRENTES	9.781.000,00	14.651.000,00	9.263.035,96		4.014.550,02				
Receita de Contribuicoes dos Segurados	9.017.000,00	9.353.000,00	5.923.949,88		3.222.706,56				
Pessoal Civil	9.017.000,00	9.353.000,00	5.923.949,88		3.222.706,56				
Ativo	8.800.000,00	9.158.000,00	5.799.032,24		3.104.575,36				
Inativo	192.000,00	172.000,00	109.902,76		105.058,08				
Pensionista	25.000,00	23.000,00	15.014,88		13.073,12				
Receita Patrimonial	706.000,00	5.294.000,00	3.337.884,44		789.679,45				
Receitas de Valores Mobiliarios	706.000,00	5.294.000,00	3.337.884,44		789.679,45				
Outras Receitas Correntes	58.000,00	4.000,00	1.201,64		2.164,01				
Demais Receitas Correntes	58.000,00	4.000,00	1.201,64		2.164,01				
RECEITAS DE CAPITAL									
RECEITAS PREVIDENCIARIAS - RPPS (INTRA-ORCAMENTARIAS) (II)	17.579.000,00	15.818.100,00	10.016.887,37		5.589.366,44				
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIARIAS-RPPS (III)=(I+II)	27.360.000,00	30.469.100,00	19.279.923,33		9.603.916,46				
DESPESAS	DOTACAO INICIAL	DOTACAO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS		
			Ate o Bimestre 2016	Ate o Bimestre 2015	Ate o Bimestre 2016	Ate o Bimestre 2015	Em 2016	Em 2015	
DESPESAS PREVIDENCIARIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORCAMENTARIAS) (IV)	6.076.000,00	6.076.000,00	5.746.622,68	4.650.559,24	3.516.619,22	3.271.403,54			
ADMINISTRACAO	6.076.000,00	6.076.000,00	319.622,68	304.937,76	249.045,49	269.742,98			
Despesas Correntes	6.061.000,00	6.061.000,00	319.622,68	304.937,76	249.045,49	269.742,98			
Despesas de Capital	15.000,00	15.000,00							
PREVIDENCIA			5.427.000,00	4.345.621,48	3.267.573,73	3.001.660,56			
Pessoal Civil			5.427.000,00	4.345.621,48	3.267.573,73	3.001.660,56			
Aposentadorias			4.525.000,00	3.598.551,05	2.670.523,88	2.509.227,49			
Pensoes			902.000,00	745.000,00	597.049,85	490.362,64			
Outros Beneficios Previdenciarios				2.070,43		2.070,43			
DESPESAS PREVIDENCIARIAS - RPPS (INTRA-ORCAMENTARIAS) (V)	22.000,00	22.000,00	22.000,00	13.084,81	4.545,79	13.084,81			
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIARIAS-RPPS (VI)=(IV+V)	6.098.000,00	6.098.000,00	5.768.622,68	4.663.644,05	3.521.165,01	3.284.488,35			
RESULTADO PREVIDENCIARIO - RPPS (VII)=(III-VI)	21.262.000,00	24.371.100,00	13.511.300,65	4.940.272,41	15.758.758,32	6.319.428,11	---	---	
APORTES DE RECURSOS PARA O REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA DO SERVIDOR						APORTES REALIZADOS			
TOTAL DOS APORTES PARA O RPPS						0,00			
Plano Financeiro						0,00			
Recursos para Cobertura de Insuficiencias Financeiras									
Recursos para Formacao de Reserva									
Outros Aportes para o RPPS									
Plano Previdenciario						0,00			
Recursos para Cobertura de Deficit Financeiro									
Recursos para Cobertura de Deficit Atuarial									
Outros Aportes para o RPPS									
RESERVA ORCAMENTARIA DO RPPS						PREVISAO ORCAMENTARIA			
Valor						21.262.000,00			
BENS E DIREITOS DO RPPS						PERIODO DE REFERENCIA			
						2016		2015	
Caixa						0,00		0,00	
Bancos Conta Movimento						0,00		0,00	
Investimentos						39.116.904,45		23.249.730,63	
Outros Bens e Direitos						0,00		0,00	

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE ITAPEÇERICA DA SERRA						CONAM	
		RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA							
		DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIARIAS DO REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES							
		ORCAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL							
		Periodo de Referencia: JANEIRO a AGOSTO 2016 / BIMESTRE: JULHO-AGOSTO							
RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)								Em Reais	
RECEITAS INTRA-ORCAMENTARIAS - RPPS	PREVISAO INICIAL	PREVISAO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS						
			Ate o Bimestre/ 2016		Ate o Bimestre/ 2015				
RECEITAS CORRENTES (VIII)	17.579.000,00	15.818.100,00	10.016.887,37		5.589.366,44				
Receita de Contribuicoes	17.578.000,00	15.818.000,00	10.016.874,76		5.585.662,88				
Patronal	17.578.000,00	15.818.000,00	10.016.874,76		5.585.662,88				
Pessoal Civil	17.578.000,00	15.818.000,00	10.016.874,76		5.585.662,88				
Ativo	17.578.000,00	15.818.000,00	10.016.874,76		5.585.662,88				
Outras Receitas Correntes	1.000,00	100,00	12,61		3.703,56				
RECEITAS DE CAPITAL (IX)									
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIARIAS INTRA-ORCAMENTARIAS (X)=(VIII+IX)	17.579.000,00	15.818.100,00	10.016.887,37		5.589.366,44				
DESPESAS INTRA-ORCAMENTARIAS - RPPS	DOTACAO INICIAL	DOTACAO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS		
			Ate o Bimestre 2016	Ate o Bimestre 2015	Ate o Bimestre 2016	Ate o Bimestre 2015	Em 2016	Em 2015	
ADMINISTRACAO (XI)	22.000,00	22.000,00	22.000,00	13.084,81	4.545,79	13.084,81			
Despesas Correntes	22.000,00	22.000,00	22.000,00	13.084,81	4.545,79	13.084,81			
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIARIAS INTRA-ORCAMENTARIAS (XII)=(XI)	22.000,00	22.000,00	22.000,00	13.084,81	4.545,79	13.084,81			

CONAM 1.1-2016

FONTE:CN-SIFPM - Sistema Integrado de Financas Publicas Municipais, Unidade responsavel- CONTABILIDADE, Data da emissao 21/SET/2016 e hora de emissao 08:17

Os dados da entidade CAMARA MUNICIPAL foram extraidos do sistema CECAM

Notas:

Durante o exercicio, somente as despesas liquidadas sao consideradas executadas. O controle no ultimo bimestre, foi direcionado para a coluna "Despesas Empenhadas", cujo valor devera ser igual a soma dos valores das colunas "Despesas Liquidadas" e "Inscritas em Restos a Pagar Nao Processados". Dessa forma, para maior transparencia, as despesas para fins de controle, estao segregadas em:

a) Despesas liquidadas(executadas) sao aquelas em que houve a entrega do material ou servico, nos termos do artigo 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas mas nao liquidadas, inscritas em Restos a Pagar nao processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercicio, por forca do artigo 35, inciso II da Lei 4.320/64.



ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

MUNICÍPIO DE ITAPEÇERICA DA SERRA									
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA									
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE									
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL									
CN-SIFFM									
RREO - Anexo 12 (LC 141/2012, art. 35)									
Período de Referência: JANEIRO a AGOSTO 2016									
R\$ 1,00									
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE									
	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	RECEITAS REALIZADAS						
			Ate o Bimestre (b)	%	(b/a) x 100				
RECEITAS DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	66.298.000,00	54.064.830,43	37.816.687,82		69,94				
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	23.000.000,00	20.994.339,81	15.828.391,59		75,39				
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	2.293.000,00	1.746.167,03	1.284.163,04		73,54				
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	22.359.000,00	16.299.900,00	10.693.874,26		65,60				
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	8.081.000,00	7.938.500,00	4.881.698,03		61,49				
Imposto Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00		0,00				
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	393.000,00	402.650,39	267.102,89		66,33				
Dívida Ativa de Impostos	5.883.000,00	4.241.100,00	3.156.193,93		74,41				
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	4.289.000,00	2.442.173,20	1.705.264,08		69,82				
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	174.847.000,00	152.613.255,78	98.977.467,88		64,85				
Cota-Parte FPM	70.752.000,00	60.950.400,00	37.457.789,48		61,45				
Cota-Parte ITR	10.000,00	27.600,00	7.660,37		27,75				
Cota-Parte ICMS	16.970.000,00	16.754.000,00	13.832.751,19		82,56				
Cota-Parte IPI-Exportação	85.760.000,00	73.952.000,00	47.137.817,32		63,74				
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transf. Constitucionais	801.000,00	544.200,00	312.903,04		57,49				
Desoneração ICMS (LC 87/96)	0,00	0,00	0,00		0,00				
Outras	554.000,00	385.055,78	228.546,48		59,35				
	0,00	0,00	0,00		0,00				
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) I + II	241.145.000,00	206.678.086,21	136.794.155,70		66,18				
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE									
	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (c)	RECEITAS REALIZADAS						
			Ate o Bimestre (d)	%	(d/c) x 100				
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	21.173.500,00	21.590.704,75	14.938.474,77		69,18				
Provenientes da União	20.770.000,00	20.770.000,00	14.117.774,02		67,97				
Provenientes dos Estados	403.500,00	820.704,75	820.700,75		99,99				
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00		0,00				
Outras Receitas do SUS	0,00	0,00	0,00		0,00				
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	0,00	0,00	0,00		0,00				
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00		0,00				
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	430.500,00	694.654,11	524.676,38		75,53				
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	21.604.000,00	22.285.358,86	15.463.151,15		69,38				
DESPESAS COM SAÚDE									
	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS				Inscritas em Restos a Pagar não Processados
(Por Grupo de Natureza da Despesa)			Ate o Bimestre (f)	% (f/e) x 100	Ate o Bimestre (g)	% (g/e) x 100			
DESPESAS CORRENTES									
Pessoal e Encargos Sociais	46.622.800,00	45.360.068,22	45.359.299,87	99,99	27.402.791,32	60,41		0,00	
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	
Outras Despesas Correntes	38.860.600,00	42.778.595,12	41.759.553,18	97,61	27.612.845,30	64,54		0,00	
DESPESAS DE CAPITAL									
Investimentos	581.700,00	1.135.278,23	245.812,01	21,65	228.288,61	20,10		0,00	
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	86.065.100,00	89.273.941,57	87.364.665,06	97,86	55.243.925,23	61,88		0,00	
DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO									
	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS				Inscritas em Restos a Pagar não Processados
			Ate o Bimestre (h)	% (h/IVf) x 100	Ate o Bimestre (i)	% (i/IVg) x 100			
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	*	*	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	
DESPESAS COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	*	*	4.983.717,18	5,70	3.282.054,16	5,94		0,00	
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	*	*	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	
Recursos de Transf. do Sistema Único de Saúde - SUS	*	*	21.758.950,07	24,90	15.647.055,90	28,32		0,00	
Recursos de Operações de Crédito	*	*	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	
Outros Recursos	*	*	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	*	*	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO	*	*	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	
SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	*	*	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS	*	*	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	

MUNICÍPIO DE ITAPEÇERICA DA SERRA									
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA									
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE									
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL									
CN-SIFFM									
RREO - Anexo 12 (LC 141/2012, art. 35)									
Período de Referência: JANEIRO a AGOSTO 2016									
R\$ 1,00									
DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO									
	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS				Inscritas em Restos a Pagar não Processados
			Ate o Bimestre (h)	% (h/IVf) x 100	Ate o Bimestre (i)	% (i/IVg) x 100			
RESTOS A PAGAR CANCELADOS	*	*	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	*	*	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS (V)	*	*	26.742.667,25	30,61	18.929.110,06	34,26		0,00	
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	86.065.100,00	89.273.941,57	60.621.997,81	69,38	36.314.815,17	65,73		0,00	
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VIi/IIIb) x 100									
LIMITE CONSTITUCIONAL 15,00 %									26,54
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [VIIi - (15 x IIIb)/100]									
									15.795.691,81
EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA									
	Inscritos	Cancelados/Prescritos	Pagos	A Pagar		Parcela considerada no Limite			
Inscritos em 2015	1.435,47	36,81	1.398,66	0,00					0,00
Total	1.435,47	36,81	1.398,66	0,00					0,00
CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, PARÁGRAFOS 1o. E 2o.									
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exerc. de referência (j)		Saldo Final (Não Aplicado)					
LIMITE NÃO CUMPRIDO									
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exerc. de referência (k)		Saldo Final (Não Aplicado)					
DESPESAS COM SAÚDE									
(por Subfunção)	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS				Inscritas em Restos a Pagar não Processados
			Ate o Bimestre (l)	% (l/total l) x 100	Ate o Bimestre (m)	% (m/total m) x 100			
Atenção Básica	6.272.800,00	6.926.038,23	5.811.876,73	6,65	4.352.618,67	7,87		0,00	
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	68.946.100,00	73.602.260,12	73.489.043,23	84,11	45.385.235,37	82,15		0,00	
Suporte Profilático e Terapêutico	3.307.100,00	1.307.100,00	922.172,68	1,05	865.906,28	1,56		0,00	
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	
Vigilância Epidemiológica	906.000,00	953.160,00	789.785,70	0,90	715.205,49	1,29		0,00	
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	
Outras Subfunções	6.633.100,00	6.485.383,22	6.351.786,72	7,27	3.924.959,42	7,10		0,00	
TOTAL	86.065.100,00	89.273.941,57	87.364.665,06	100,00	55.243.925,23	100,00		0,00	

FNTE:CN-SIFFM - Sistema Integrado de Finanças Públicas Municipais, Unidade responsável- CONTABILIDADE, Data da emissão 21/SET/2016 e hora de emissão 08:19

CONAM 1.0-2016

Os dados da entidade CAMARA MUNICIPAL foram extraídos do sistema CECAM

NOTAS:

(*) Valores não informados considerando que na Lei Orçamentária, a discriminação da despesa, quanto a sua natureza, foi elaborada por categoria econômica, grupo de natureza de despesa e modalidade de aplicação, nos termos do artigo 6o. da Portaria Interministerial STN/SOF No. 163/2001 e alterações posteriores.



ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

MUNICIPIO DE ITAPEÇERICA DA SERRA RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA DEMONSTRATIVO DA EXECUCAO DAS DESPESAS POR FUNCAO E SUBFUNCAO ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL												CONAM
Periodo de Referencia: JANEIRO a AGOSTO 2016 / BIMESTRE: JULHO-AGOSTO												Em Reais
FUNCAO/SUBFUNCAO	DOTACAO INICIAL	DOTACAO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c)=(a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e)=(a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS (f)	
			No Bimestre	Ate o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Ate o Bimestre (d)	% (d/total d)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORCAMENTARIAS) (I)	396.421.000,00	425.263.081,90	14.029.432,82	351.129.520,25	95,25	74.133.561,65	55.494.726,14	203.976.112,88	95,28	221.286.969,02	0,00	
LEGISLATIVA												
acao legislativa	10.585.000,00	10.585.000,00	1.283.794,43	5.309.286,33	1,44	5.275.713,67	1.337.674,27	4.811.776,40	2,24	5.773.223,60	0,00	
ESSENCIAL A JUSTICA												
representacao judicial e extrajudicial	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	100,00	0,00	
administracao geral	4.650.100,00	5.107.894,76	12.557,40	4.978.268,32	1,35	129.626,44	749.350,94	2.999.994,49	1,40	2.107.900,27	0,00	
ADMINISTRACAO												
administracao geral	29.380.100,00	31.008.101,30	354.707,37	30.655.899,76	8,31	352.201,54	4.788.706,77	17.666.068,27	8,25	13.342.033,03	0,00	
administracao financeira	9.388.990,00	9.996.167,75	340.396,70	9.631.834,28	2,61	364.333,47	1.486.989,12	6.006.321,20	2,80	3.989.846,55	0,00	
comunicacao social	183.700,00	180.700,00	0,00	18.760,00	0,00	161.940,00	0,00	17.560,00	0,00	163.140,00	0,00	
SEGURANCA PUBLICA												
policciamento	7.400.800,00	7.814.742,69	276.149,61	7.589.142,85	2,05	225.599,84	1.118.679,68	4.530.005,88	2,11	3.284.736,81	0,00	
defesa civil	1.057.500,00	1.256.289,39	925,51	1.192.449,75	0,32	63.839,64	173.724,57	774.701,20	0,36	481.588,19	0,00	
ASSISTENCIA SOCIAL												
administracao geral	3.301.700,00	2.910.222,51	11.736,77	2.706.655,69	0,73	203.566,82	405.435,65	1.697.972,49	0,79	1.212.250,02	0,00	
assistencia ao idoso	1.132.780,00	1.156.563,55	-5.090,43	392.664,91	0,10	763.898,64	76.003,93	280.410,11	0,13	876.153,44	0,00	
assistencia ao portador de deficiencia	130.575,00	161.344,79	0,00	35,00	0,00	161.309,79	0,00	35,00	0,00	161.309,79	0,00	
assistencia a crianca e ao adolescente	4.248.590,00	5.206.682,63	15.607,93	3.983.759,66	1,08	1.222.922,97	743.596,69	2.648.182,41	1,23	2.558.500,22	0,00	
assistencia comunitaria	2.080.905,00	2.368.239,80	83.048,46	774.298,01	0,21	1.593.941,79	170.159,94	456.965,92	0,21	1.911.273,88	0,00	
ensino profissional	381.800,00	584.797,05	36.101,95	516.926,10	0,14	67.870,95	60.755,50	288.878,40	0,13	295.918,65	0,00	
PREVIDENCIA SOCIAL												
administracao geral	641.000,00	641.000,00	5.583,62	319.622,68	0,08	321.377,32	50.916,58	249.045,49	0,11	391.954,51	0,00	
previdencia do regime estatutario	5.435.000,00	5.435.000,00	0,00	5.427.000,00	1,47	8.000,00	850.134,20	3.267.573,73	1,52	2.167.426,27	0,00	
SAUDE												
administracao geral	5.884.000,00	5.732.205,95	90.134,79	5.598.609,45	1,51	133.596,50	922.488,31	3.668.148,06	1,71	2.064.057,89	0,00	
atencao basica	6.272.800,00	6.926.038,23	325.464,47	5.811.876,73	1,57	1.114.161,50	537.032,32	4.352.618,67	2,03	2.573.419,56	0,00	
assistencia hospitalar e ambulatorial	64.446.100,00	69.602.260,12	832.881,16	69.489.043,23	18,85	113.216,89	11.544.905,72	43.295.415,13	20,22	26.306.844,99	0,00	
suporte profilatico e terapeutico	3.307.100,00	1.307.100,00	34.028,98	922.172,68	0,25	384.927,32	14.706,62	865.906,28	0,40	441.193,72	0,00	
vigilancia epidemiologica	906.000,00	953.160,00	133.855,97	789.785,70	0,21	163.374,30	167.547,04	715.205,49	0,33	237.954,51	0,00	
TRABALHO												
empregabilidade	401.500,00	430.351,06	-8.400,00	406.709,03	0,11	23.642,03	61.990,28	252.207,62	0,11	178.143,44	0,00	
fomento ao trabalho	2.882.400,00	2.750.477,00	1.749,60	2.469.496,85	0,66	280.980,15	460.129,11	1.494.296,59	0,69	1.256.180,41	0,00	
EDUCACAO												
administracao geral	3.013.600,00	3.197.828,80	548.876,65	3.174.950,28	0,86	22.878,52	555.344,32	2.278.614,44	1,06	919.214,36	0,00	
alimentacao e nutricao	1.022.600,00	801.818,53	35.344,65	784.326,26	0,21	17.492,27	112.232,61	472.127,24	0,22	329.691,29	0,00	
ensino fundamental	63.798.900,00	67.997.834,57	2.428.854,05	61.540.392,05	16,69	6.457.442,52	9.315.507,07	36.760.491,96	17,17	31.237.342,61	0,00	
ensino medio	5.000,00	10.254,34	0,00	0,00	0,00	10.254,34	0,00	0,00	0,00	10.254,34	0,00	
ensino profissional	1.800,00	1.300,00	0,00	0,00	0,00	1.300,00	0,00	0,00	0,00	1.300,00	0,00	
ensino superior	519.300,00	477.900,00	463.057,59	465.297,03	0,12	12.602,97	155.912,57	158.152,01	0,07	319.747,99	0,00	
educacao infantil	41.524.900,00	46.524.551,47	997.153,65	41.197.400,09	11,17	5.327.151,38	5.317.283,34	19.155.618,97	8,94	27.368.932,50	0,00	
educacao de jovens e adultos	674.400,00	789.793,16	107.971,30	487.565,42	0,13	302.227,74	77.489,58	277.897,20	0,12	511.895,96	0,00	
educacao especial	5.116.100,00	4.767.521,04	205.796,50	4.131.702,66	1,12	635.818,38	648.416,91	2.472.076,44	1,15	2.295.444,60	0,00	
CULTURA												
administracao geral	906.100,00	927.401,41	7.892,70	904.784,00	0,24	22.617,41	125.873,52	589.743,57	0,27	337.657,84	0,00	
patr.historico, artistico e arqueologico	623.400,00	612.925,80	955,59	596.676,23	0,16	16.249,57	66.205,49	246.752,72	0,11	366.173,08	0,00	
diffusao cultural	2.381.000,00	2.462.828,31	39.849,16	1.712.009,84	0,46	750.818,47	193.361,92	930.812,77	0,43	1.532.015,54	0,00	
URBANISMO												
administracao geral	4.508.200,00	5.334.800,96	522.456,15	5.218.220,13	1,41	116.580,83	719.830,24	2.771.728,51	1,29	2.563.072,45	0,00	
infra-estrutura urbana	11.781.980,00	17.549.266,85	1.172.768,51	14.214.480,35	3,85	3.334.786,50	2.475.450,69	9.055.880,30	4,23	8.493.386,55	0,00	
servicos urbanos	11.936.400,00	11.991.915,42	-123.738,01	9.964.479,37	2,70	2.027.436,05	2.278.493,93	6.816.525,43	3,18	5.175.389,99	0,00	
preservacao e conservacao ambiental	591.500,00	742.857,92	-33.470,55	735.590,14	0,19	7.267,78	76.484,71	365.265,04	0,17	377.592,88	0,00	
HABITACAO												
administracao geral	3.729.300,00	3.666.385,17	81.242,16	3.216.547,39	0,87	449.837,78	393.817,83	1.917.698,27	0,89	1.748.686,90	0,00	
habitacao urbana	13.811.700,00	20.068.580,88	3.406.568,44	4.802.006,79	1,30	15.266.574,09	2.300,00	248.980,00	0,11	19.819.600,88	0,00	
SANEAMENTO												
saneamento basico urbano	20.208.400,00	15.947.398,19	-72.942,87	15.883.304,73	4,30	64.093,46	3.447.069,88	8.939.723,25	4,17	7.007.674,94	0,00	
GESTAO AMBIENTAL												
administracao geral	2.126.700,00	1.329.140,12	5.727,82	1.315.417,29	0,35	13.722,83	186.986,59	803.078,28	0,37	526.061,84	0,00	
preservacao e conservacao ambiental	1.169.800,00	1.222.036,92	-3.581,46	992.764,50	0,26	229.272,42	141.474,15	634.118,82	0,29	587.918,10	0,00	
controle ambiental	155.100,00	206.045,36	14.701,61	146.199,46	0,03	59.845,90	22.162,19	116.923,38	0,05	89.121,98	0,00	
COMERCIO E SERVICOS												
turismo	1.133.900,00	1.166.968,16	193.105,37	1.057.273,51	0,28	109.694,65	238.665,12	776.217,01	0,36	390.751,15	0,00	
TRANSPORTE												
transporte rodoviario	1.093.980,00	1.058.319,29	9.159,63	588.600,54	0,15	469.718,75	0,00	0,00	0,00	1.058.319,29	0,00	
DESPORTO E LAZER												
desporto comunitario	10.345.200,00	13.665.170,65	141.173,42	9.894.682,75	2,68	3.770.487,90	1.413.259,83	4.264.517,42	1,99	9.400.653,23	0,00	
ENCARGOS ESPECIAIS												
servico da divida interna	4.452.000,00	4.452.000,00	0,00	4.452.000,00	1,20	0,00	354.899,94	2.094.428,59	0,97	2.357.571,41	0,00	

MUNICIPIO DE ITAPEÇERICA DA SERRA RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA DEMONSTRATIVO DA EXECUCAO DAS DESPESAS POR FUNCAO E SUBFUNCAO ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL												CONAM
Periodo de Referencia: JANEIRO a AGOSTO 2016 / BIMESTRE: JULHO-AGOSTO												Em Reais
FUNCAO/SUBFUNCAO	DOTACAO INICIAL	DOTACAO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c)=(a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e)=(a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS (f)	
			No Bimestre	Ate o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Ate o Bimestre (d)	% (d/total d)			
outros encargos especiais	4.669.200,00	4.704.500,00	55.276,47	4.668.552,43	1,26	35.947,57	1.455.276,47	1.489.452,43	0,69	3.215.047,57	0,00	
RESERVA DE CONTINGENCIA												
reserva do rpps	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RESERVA DO RPPS												
reserva do rpps	21.262.000,00	21.262.000,00	0,00	0,00	0,00	21.262.000,00	0,00	0,00	0,00	21.262.000,00	0,00	
reserva de contingencia	670.000,00	209.300,00	0,00	0,00	0,00	209.300,00	0,00	0,00	0,00	209.300,00	0,00	
DESPESAS (INTRA-ORCAMENTARIAS) (II)	17.579.000,00	17.599.372,81	56.001,31	17.473.160,11	4,74	126.212,70	2.705.706,27	10.088.209,86	4,71	7.511.162,95	0,00	
TOTAL (III)=(I + II)	414.000.000,00	442.862.454,71	14.08									



ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

MUNICIPIO DE ITAPEÇERICA DA SERRA								CONAM
Relatorio Resumido da Execucao Orcamentaria								
Demonstrativo da Receita Corrente Liquida								
Orcamentos Fiscal e Da Seguridade Social								
RREO - ANEXO 3 (LRF, Art.53, inciso I)								
Periodo de Referencia: SETEMBRO/2015 A AGOSTO/2016								
R\$ 1,00								
ESPECIFICACAO	EVOLUCAO DA RECEITA REALIZADA NOS ULTIMOS 12 MESES							
	SET/15	OUT/15	NOV/15	DEZ/15	JAN/16	FEV/16	MAR/16	
RECEITAS CORRENTES (I)								
Receita Tributaria								
IPTU	1.169.120,16	1.035.059,52	1.126.410,56	1.216.772,48	157.276,83	1.752.705,43	7.843.924,54	
ISS	1.335.691,84	1.512.852,87	1.670.145,26	1.694.452,25	1.514.047,36	1.394.970,86	1.349.867,04	
ITBI	83.218,23	146.558,53	116.616,23	133.866,12	49.765,54	113.066,08	97.810,51	
IRRF	521.169,41	644.443,88	561.126,90	1.609.194,67	587.193,54	480.014,29	579.234,33	
Outras Receitas Tributarias	420.792,95	413.271,93	415.722,45	433.152,59	160.465,40	766.750,08	2.103.990,04	
Receita de Contribuicoes	1.120.295,42	1.159.939,26	1.175.519,19	1.797.184,44	1.325.415,14	1.454.673,16	1.277.520,96	
Receita Patrimonial	670.871,96	774.301,71	696.380,55	1.161.138,04	949.337,49	898.439,66	1.108.652,94	
Receita de Servicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.889,08	125.139,32	
Transferencias Correntes								
Cota-Parte do FPM	3.455.750,31	2.560.620,18	5.813.506,62	5.106.537,19	4.849.399,63	6.070.747,23	3.687.484,80	
Cota-Parte do ICMS	8.212.411,26	7.267.168,38	6.222.259,83	9.859.088,64	6.273.318,45	4.335.009,69	7.301.660,60	
Cota-Parte do IPVA	514.238,37	648.484,16	479.411,97	841.023,02	5.635.960,39	2.656.747,23	2.281.484,74	
Cota-Parte do ITR	2.926,32	22.726,27	6.198,41	1.435,17	421,13	182,50	999,57	
Transferencias da LC 87/1996	36.544,96	0,00	73.089,92	36.544,96	28.568,31	28.568,31	28.568,31	
Transferencias da LC 61/1989	58.950,29	64.001,46	60.360,95	58.368,60	51.196,06	40.532,48	38.777,47	
Transferencias do FUNDEB	5.302.752,50	4.605.399,67	4.300.480,26	6.498.534,48	7.539.209,07	4.930.678,10	7.205.321,87	
Outras Transferencias Correntes	3.678.322,07	3.909.833,64	3.601.595,93	6.604.629,99	3.790.190,53	3.377.477,28	4.301.717,36	
Outras Receitas Correntes	1.875.716,17	1.912.091,26	2.566.609,33	2.860.025,41	2.162.172,80	2.163.096,72	2.354.398,12	
DEDUCOES (II)								
Contribuicao para o Plano de Previdencia do Servidor	648.566,26	666.617,46	665.644,08	1.322.803,24	757.654,92	784.118,74	630.622,60	
Deducao de Receita para Formacao do FUNDEB	2.456.164,23	2.112.600,03	2.530.965,43	3.180.599,42	3.367.772,74	2.626.357,42	2.667.795,01	
RECEITA CORRENTE LIQUIDA (III) = (I - II)	25.354.041,73	23.897.535,23	25.688.824,85	35.408.545,39	30.948.510,01	27.094.072,02	38.388.134,91	
ESPECIFICACAO	EVOLUCAO DA RECEITA REALIZADA NOS ULTIMOS 12 MESES					TOTAL	PREVISAO	
	ABR/16	MAI/16	JUN/16	JUL/16	AGO/16	(ULTIMOS 12 MESES)	ATUALIZADA 2016	
RECEITAS CORRENTES (I)								
Receita Tributaria								
IPTU	1.196.964,16	1.183.707,95	1.253.479,38	1.192.086,13	1.248.247,17	20.375.754,31	20.994.339,81	
ISS	1.342.208,81	1.241.832,37	1.165.654,46	1.378.717,95	1.306.575,41	16.907.016,48	16.299.900,00	
ITBI	164.595,11	197.558,12	348.731,42	201.298,12	111.338,14	1.764.422,15	1.746.167,03	
IRRF	594.892,09	673.984,13	725.816,06	659.086,82	581.476,77	8.217.632,89	7.938.500,00	
Outras Receitas Tributarias	597.338,45	552.889,75	555.928,44	525.703,57	427.720,68	7.373.726,33	7.450.672,08	
Receita de Contribuicoes	1.195.623,89	1.326.159,38	1.396.337,34	1.512.441,96	1.495.032,08	16.236.142,22	16.933.000,00	
Receita Patrimonial	1.118.219,06	864.634,86	956.935,86	1.036.522,83	981.647,38	11.217.082,34	12.209.650,95	
Receita de Servicos	65.445,70	111.287,38	0,00	51.766,92	52.076,76	446.605,16	700.000,00	
Transferencias Correntes								
Cota-Parte do FPM	4.383.627,50	5.829.166,51	4.815.835,86	3.491.537,48	4.329.990,47	54.394.203,78	60.950.400,00	
Cota-Parte do ICMS	5.362.229,08	6.618.818,80	5.010.405,24	5.721.850,42	6.514.525,04	78.698.745,43	73.952.000,00	
Cota-Parte do IPVA	715.292,27	620.960,11	651.844,03	650.899,15	619.563,27	16.315.908,71	16.754.000,00	
Cota-Parte do ITR	627,93	463,71	1.886,16	41,07	3.038,30	40.946,54	27.600,00	
Transferencias da LC 87/1996	28.568,31	28.568,31	28.568,31	28.568,31	28.568,31	374.726,32	385.055,78	
Transferencias da LC 61/1989	36.775,21	45.786,00	27.480,03	34.337,01	38.018,78	554.584,34	544.200,00	
Transferencias do FUNDEB	4.898.796,43	6.012.008,93	4.617.643,06	5.009.051,87	5.473.323,48	66.393.199,72	67.849.644,39	
Outras Transferencias Correntes	3.523.363,22	3.891.476,12	4.143.030,84	5.791.114,40	3.398.519,97	50.011.271,35	50.543.678,11	
Outras Receitas Correntes	2.149.415,93	1.882.718,23	1.729.599,93	1.811.792,44	5.335.943,28	28.803.579,62	25.467.844,26	
DEDUCOES (II)								
Contribuicao para o Plano de Previdencia do Servidor	685.581,17	697.162,15	762.652,65	798.208,58	807.949,07	9.227.580,92	9.353.000,00	
Deducao de Receita para Formacao do FUNDEB	2.105.423,97	2.628.752,65	2.107.203,89	1.985.446,66	2.306.740,78	30.075.822,23	34.969.400,00	
RECEITA CORRENTE LIQUIDA (III) = (I - II)	24.582.978,01	27.756.105,86	24.559.319,88	26.313.161,21	28.830.915,44	338.822.144,54	336.424.252,41	

MUNICIPIO DE ITAPEÇERICA DA SERRA								CONAM
Relatorio Resumido da Execucao Orcamentaria								
Demonstrativo da Receita Corrente Liquida								
Orcamentos Fiscal e Da Seguridade Social								
RREO - ANEXO 3 (LRF, Art.53, inciso I)								
Periodo de Referencia: SETEMBRO/2015 A AGOSTO/2016								
R\$ 1,00								
<p>Os dados da entidade CAMARA MUNICIPAL foram extraídos do sistema CECAM</p> <p>Nota: Após a Reforma Previdenciária, consignada na Emenda Constitucional No. 40, de 29 de maio de 2003, as receitas e despesas da previdencia foram separadas das demais receitas e despesas da seguridade social (assistencia social e saude).</p> <p>Dessa forma, quando na LRF, editada anteriormente a EC 40, sao citadas a previdencia e assistencia social, deve-se entender apenas previdencia, a luz das normas constitucionais.</p>								

MUNICIPIO DE ITAPEÇERICA DA SERRA													CONAM
Relatorio Resumido da Execucao Orcamentaria													
Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Orgao													
Orcamento Fiscal e da Seguridade Social													
RREO - Anexo 7 (LRF, art. 53, inciso V)													
Periodo de Referencia: JANEIRO a AGOSTO 2016 / BIMESTRE: JULHO-AGOSTO													
R\$ 1,00													
PODER / ORGAO	Restos a Pagar Processados e nao Processados Liquidados em Exercicios Anteriores					Restos a Pagar Nao Processados							
	Inscritos					Inscritos							
	Em Exercicios Anteriores	Em 31 de dezembro/ 2015	Pagos	Cancelados	Saldo (a)	Em Exercicios Anteriores	Em 31 de dezembro/ 2015	Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo (b)	Saldo Total (a+b)	
LEGISLATIVO													
CAMARA MUNICIPAL	0,00	78.055,47	78.055,47	0,00	0,00	0,00	68.457,68	64.946,87	64.946,87	3.510,81	0,00	0,00	
EXECUTIVO													
ADMINISTRACAO DIRETA													
PREFEITURA MUNICIPAL													
GABINETE DO PREFEITO	0,00	51.789,62	51.789,62	0,00	0,00	0,00	20.975,88	12.839,30	12.839,30	8.136,58	0,00	0,00	
SECRET.MUN.DE GOVERNO,CIENCIA E TE	0,00	68.817,77	68.817,77	0,00	0,00	358,50	22.247,93	22.247,93	22.247,93	0,00	358,50	358,50	
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	0,00	47.621,52	47.621,52	0,00	0,00	409.600,45	155.798,22	155.673,31	155.673,31	409.725,36	0,00	0,00	
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E	0,00	488.210,35	488.210,35	0,00	0,00	844.731,88	976.151,96	954.345,84	963.507,19	800.190,27	57.186,38	57.186,38	
SECRET.MUNIC.DE INCLUSAO E DESENV.	0,00	235.479,13	235.479,13	0,00	0,00	777.273,70	664.823,14	527.985,36	527.985,36	883.602,32	30.509,16	30.509,16	
SECRET.MUNIC.DE PLANEJ.E MEIO AMBI	0,00	49.374,51	49.374,51	0,00	0,00	137.381,77	55.127,11	129.488,27	129.488,27	63.020,61	0,00	0,00	
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRA	0,00	168.093,21	168.093,21	0,00	0,00	0,00	2.173.130,48	2.143.746,34	2.143.746,34	22.564,06	6.820,08	6.820,08	
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	0,00	268.058,27	268.058,27	0,00	0,00	0,00	333.122,20	333.979,15	333.979,15	1.143,05	0,00	0,00	
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	0,00	2.476.632,72	2.476.632,72	0,00	0,00	1.401.558,19	2.164.769,80	1.575.629,66	2.479.742,66	312.496,12	774.089,21	774.089,21	
SECRETARIA MUNIC.DE OBRAS E SERVICI	0,00	69.600,16	69.600,16	0,00	0,00	366.423,08	55.230,89	229.122,03	229.122,03	61.966,94	130.565,00	130.565,00	
SECRETARIA MUNIC.DOS ASSUNTOS JURI	0,00	98.579,06	98.579,06	0,00	0,00	0,00	50.630,13	48.676,85	48.676,85	1.953,28	0,00	0,00	
SECRET.MUNIC.SEGURANCA,TRANSITO E	0,00	326.207,32	326.207,32	0,00	0,00	72.540,62	372.603,79	331.142,12	402.267,12	24.408,05	18.469,24	18.469,24	
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO	0,00	54.889,73	54.889,73	0,00	0,00	0,00	25.134,41	13.034,05	13.034,05	12.100,36	0,00	0,00	
SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVI	0,00	56.228,74	56.228,74	0,00	0,00	0,00	175.177,82	100.743,20	100.743,20	45.496,42	28.938,20	28.938,20	
SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITACAO	0,00	40.293,38	40.293,38	0,00	0,00	358.839,02	209.934,19	107.194,95	107.194,95	91.611,76	369.966,50	369.966,50	
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVICOS U	0,00	1.372.576,88	1.372.576,88	0,00	0,00	0,00	5.251.992,95	4.214.970,26	4.214.970,26	764.291,65	272.731,04	272.731,04	
TOTAL DA PREFEITURA	0,00	5.872.452,37	5.872.452,37	0,00	0,00	4.368.707,21	12.708.850,90	10.900.818,62	11.885.217,97	3.502.706,83	1.689.633,31	1.689.633,31	
ADMINISTRACAO INDIRETA													
SAUDE - IS	0,00	1.912.723,75	1.910.650,65	0,10	2.073,00	0,00	28.496,10	0,00	0,00	0,00	28.496,10	30.569,10	
INSTITUTO DE PREV.DO MUNIC.DE ITAPEÇ	0,00	15.975,38	15.975,38	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL (III)=(I + II)	0,00	7.879.206,97	7.877.133,87	0,10	2.073,00	4.368.707,21	12.805.804,68	10.965.765,49	11.950.164,84	3.506.217,64	1.718.129,41	1.720.202,41	



Imprensa Oficial

ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE ITAPECERICA DA SERRA			CONAM
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL					
Periodo de Referencia: JANEIRO a AGOSTO 2016 / BIMESTRE: JULHO-AGOSTO					
RREO - Anexo 5 (LRF, art. 53, inciso III)				R\$ 1,00	
DIVIDA FISCAL LIQUIDA	SALDO				
	Em 31 Dezembro 2015 (a)	Em MAI-JUN/2016 (b)	Em JUL-AGO/2016 (c)		
Divida Consolidada (I)	15.591.281,28	21.195.669,69	21.093.734,08		
Deducoes (II)	62.516.535,43	78.427.527,58	74.922.905,79		
Disponibilidade de Caixa Bruta	67.594.215,48	78.424.853,05	74.887.958,07		
Demais Haveres Financeiros	3.875.868,78	144.887,12	142.938,61		
(-) Restos a Pagar Processados(Exceto Precatorios)	8.953.548,83	142.212,59	107.990,89		
Divida Consolidada Liquida (III) = (I - II)	-46.925.254,15	-57.231.857,89	-53.829.171,71		
Receita de Privatizacoes (IV)					
Passivos Reconhecidos (V)					
Divida Fiscal Liquida (VI) = (III + IV - V)	-46.925.254,15	-57.231.857,89	-53.829.171,71		
RESULTADO NOMINAL	PERIODO DE REFERENCIA				
	No Bimestre (c - b)	Ate o Bimestre (c - a)			
Valor		3.402.686,18		-6.903.917,56	
DISCRIMINACAO DA META FISCAL			VALOR CORRENTE		
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCICIO DE REFERENCIA			22.039.000,00		
REGIME PREVIDENCIARIO					
DIVIDA FISCAL LIQUIDA PREVIDENCIARIA	SALDO				
	Em 31 Dezembro 2015 (a)	Em MAI-JUN/2016 (b)	Em JUL-AGO/2016 (c)		
Divida Consolidada Previdenciaria (VII)	9.186.321,91	9.186.321,91	9.186.321,91		
Passivo Atuarial	9.186.321,91	9.186.321,91	9.186.321,91		
Demais Dividas					
Deducoes (VIII)	23.256.381,28	34.790.997,92	39.116.904,45		
Disponibilidade de Caixa Bruta					
Investimentos	23.272.356,66	34.790.997,92	39.116.904,45		
Demais Haveres Financeiros					
(-) Restos a Pagar Processados	15.975,38				
Div. Consolidada Liquida Previdenciaria (IX)=(VII-VIII)	-14.070.059,37	-25.604.676,01	-29.930.582,54		
Passivos Reconhecidos (X)					
Divida Fiscal Liquida Previdenciaria (XI) = (IX - X)	-14.070.059,37	-25.604.676,01	-29.930.582,54		

CONAM 1.2-2016

FONTE:CN-SIFPM - Sistema Integrado de Financas Publicas Municipais, Unidade responsavel- CONTABILIDADE, Data da emissao 21/SET/2016 e hora de emissao 08:18

Os dados da entidade CAMARA MUNICIPAL foram extraidos do sistema CECAM

NOTAS:

1. Os valores registrados no quadro da Divida Fiscal Liquida nao devem incluir os valores que irao compor o calculo da Divida Fiscal Liquida Previdenciaria, os quais deverao ser registrados em quadro proprio nesse demonstrativo.

2. Os Passivos Reconhecidos correspondem as dividas juridicamente devidas, de valor certo, reconhecidas pelo governo e representativas de deficits passados que nao mais ocorrem no presente, tais como: parcelamentos de dividas junto ao INSS, FGTS, RPPS, fornecedores, empreiteiras, sentencas judiciais(principalmente as trabalhistas) posteriores a 05/05/2000 e dividas com companhias privadas, estaduais e federais de energia, agua e saneamento.

DETALHAMENTO	SALDO		
	Em 31 Dezembro 2015 (a)	Em MAI-JUN/2016 (b)	Em JUL-AGO/2016 (c)
Programa de Modernizacao da Administracao Publica- PNAFM	3.137.034,88	7.304.479,96	7.304.479,96



ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE ITAPEÇERICA DA SERRA				CONAM	
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA							
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMARIO - ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICIPIOS							
ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL							
Periodo de Referencia: JANEIRO a AGOSTO 2016 / BIMESTRE: JULHO-AGOSTO							
RREO - ANEXO 6 (LRF, art. 53, inciso III)							
Em reais							
RECEITAS PRIMARIAS	PREVISAO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS					
		Ate o Bimestre/2016		Ate o Bimestre/2015			
RECEITAS PRIMARIAS CORRENTES (I)	349.547.801,46	236.605.869,12		223.060.440,19			
RECEITAS TRIBUTARIAS	54.429.578,92	38.378.913,33		38.096.847,17			
IPTU	20.994.339,81	15.828.391,59		15.167.956,96			
ISS	16.299.900,00	10.693.874,26		12.241.912,72			
ITBI	1.746.167,03	1.284.163,04		1.152.134,49			
IRRF	7.938.500,00	4.881.698,03		4.080.384,46			
Outras Receitas Tributarias	7.450.672,08	5.690.786,41		5.454.458,54			
RECEITAS DE CONTRIBUICOES	32.751.000,00	21.000.078,67		12.663.086,36			
Receitas Previdenciarias	25.171.000,00	15.940.824,64		8.808.369,44			
Outras Receitas de Contribuicoes	7.580.000,00	5.059.254,03		3.854.716,92			
RECEITA PATRIMONIAL LIQUIDA	162.100,00	106.224,61		99.444,42			
Receita Patrimonial	12.209.650,95	7.914.390,08		5.570.501,82			
(-) Aplicacoes Financeiras	12.047.550,95	7.808.165,47		5.471.057,40			
TRANSFERENCIAS CORRENTES	236.037.178,28	157.084.897,29		158.710.487,86			
Cota-Parte do FPM	46.800.000,00	29.966.232,01		30.287.281,18			
Cota-Parte do ICMS	56.800.000,00	37.710.253,97		46.920.592,81			
Cota-Parte do IPVA	13.360.000,00	11.066.200,81		10.121.959,84			
Convenios	7.952.212,00	4.145.335,30		3.756.585,37			
Outras Transferencias Correntes	111.124.966,28	74.196.875,20		67.624.068,66			
DEMAIS RECEITAS CORRENTES	26.167.944,26	20.035.755,22		13.490.574,38			
Divida Ativa	5.948.579,90	4.351.029,73		2.734.597,92			
Diversas Receitas Correntes	20.219.364,36	15.684.725,49		10.755.976,46			
RECEITAS DE CAPITAL (II)	7.681.402,57	2.223.051,66		5.667.357,91			
Operacoes de Credito (III)	0,00	0,00		0,00			
Amortizacao de Empréstimos (IV)	0,00	0,00		0,00			
Alienacao de Bens (V)	0,00	0,00		0,00			
Transferencias de Capital	7.681.402,57	2.223.051,66		5.667.357,91			
Convenios	7.346.419,57	1.989.899,03		5.474.061,83			
Outras Transferencias Capital	334.983,00	233.152,63		193.296,08			
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00		0,00			
RECEITAS PRIMARIAS DE CAPITAL (VI)=(II-III-IV-V)	7.681.402,57	2.223.051,66		5.667.357,91			
RECEITA PRIMARIA TOTAL (VII)=(I + VI)	357.229.204,03	238.828.920,78		228.727.798,10			
DESPESAS PRIMARIAS	DOTACAO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS	
		Ate o Bimestre 2016	Ate o Bimestre 2015	Ate o Bimestre 2016	Ate o Bimestre 2015	Em 2016	Em 2015
DESPESAS CORRENTES (VIII)	366.705.534,19	337.507.556,93	316.165.532,67	205.756.924,23	199.628.304,01		
Pessoal e Encargos Sociais	181.730.323,63	177.356.050,61	160.739.720,53	109.931.642,07	100.348.828,25		
Juros e Encargos da Divida (IX)	1.832.000,00	1.832.000,00	1.539.000,00	1.122.019,87	1.026.930,13		
Outras Despesas Correntes	183.143.210,56	158.319.506,32	153.886.812,14	94.703.262,29	98.252.545,63		
DESPESAS PRIMARIAS CORRENTES (X)=(VIII-IX)	364.873.534,19	335.675.556,93	314.626.532,67	204.634.904,36	198.601.373,88		
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	54.685.620,52	31.095.123,43	23.529.032,39	8.307.398,51	12.006.514,66		
Investimentos	52.065.120,52	28.475.123,43	20.787.032,39	7.334.989,79	10.170.459,44		
Inversoes Financeiras	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Concessao de Empréstimos (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Aquis.de Titulo de Capital (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Demais Inversoes Financeiras	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Amortizacao da Divida (XIV)	2.620.000,00	2.620.000,00	2.742.000,00	972.408,72	1.836.055,22		
DESPESAS PRIMARIAS CAPITAL (XV)=(XI-XII-XIII-XIV)	52.065.620,52	28.475.123,43	20.787.032,39	7.334.989,79	10.170.459,44		
RESERVA DE CONTINGENCIA (XVI)	209.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
RESERVA DO RPPS (XVII)	21.262.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
DESPESA PRIMARIA TOTAL (XVIII)=(X+XV+XVI+XVII)	438.410.454,71	364.150.680,36	335.413.565,06	211.969.894,15	208.771.833,32		
RESULTADO PRIMARIO (XIX)=(VII-XVIII)	-81.181.250,68	-125.321.759,58	-106.685.766,96	26.859.026,63	19.955.964,78		
SALDOS DE EXERCICIOS ANTERIORES		22.573.171,65		0,00			

DISCRIMINACAO DA META FISCAL	VALOR
META DE RESULTADO PRIMARIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCICIO DE REFERENCIA	2.564.000,00

CONAM 1.0-2016

Notas:

Durante o exercicio, somente as despesas liquidadas sao consideradas executadas. O controle no ultimo bimestre, foi direcionado para a coluna "Despesas Empenhadas", cujo valor devera ser igual a soma dos valores das colunas "Despesas Liquidadas" e "Inscritas em Restos a Pagar Nao Processados". Dessa forma, para maior transparencia, as despesas para fins de controle, estao segregadas em:

- Despesas liquidadas(executadas) sao aquelas em que houve a entrega do material ou servico, nos termos do artigo 63 da Lei 4.320/64;
- Despesas empenhadas mas nao liquidadas, inscritas em Restos a Pagar nao processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercicio, por forza do artigo 35, inciso II da Lei 4.320/64.

Notas complementares:

Dos valores das Receitas de Transferencias Correntes, foram deduzidos a parcela destinada a formacao do FUNDEB.

FONTE:CN-SIFPM - Sistema Integrado de Financas Publicas Municipais, Unidade responsavel- CONTABILIDADE, Data da emissao 21/SET/2016 e hora de emissao 08:17

Os dados da entidade CAMARA MUNICIPAL foram extraidos do sistema CECAM



ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

CN-SIFPM		CONAM	
MUNICIPIO DE ITAPECERICA DA SERRA - PODER EXECUTIVO			
RELATORIO DE GESTAO FISCAL DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
Periodo de Referencia: JANEIRO a AGOSTO/2016 - 2o. QUADRIMESTRE			
RGF - ANEXO 1 (LRF,art.55, inciso I, alinea "a")		R\$ 1,00	
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Ultimos 12 Meses)		
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCES. (b)	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	172.966.562,51		
Pessoal Ativo	166.478.307,62		
Pessoal Inativo e Pensionistas	6.463.054,89		
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirizacao (par.1o. do art.18 da LRF)	25.200,00		
DESPESAS NAO COMPUTADAS (paragrafo 1o. do art. 19, da LRF) (II)	6.194.838,89		
Indenizacoes por Demissao e Incentivos a Demissao Voluntaria	876.657,68		
Decorrentes de Decisao Judicial de periodo anterior ao da apuracao	131.566,67		
Despesas de Exercicios Anteriores de periodo anterior ao da apuracao			
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	5.186.614,54		
DESPESA LIQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	166.771.723,62		0,00
APURACAO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR		% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL (IV)	338.822.144,54		---
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (V)=(IIIa + IIIb)	166.771.723,62		49,22
LIMITE MAXIMO (VI) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	182.963.958,05		54,00
LIMITE PRUDENCIAL (VII) =(0,95 x VI) (paragrafo unico, art.22 da LRF)	173.815.760,14		51,30
LIMITE DE ALERTA (VIII)=(0,90 x VI) (inciso II do paragrafo 1o. do artigo 59 da LRF)	164.667.562,24		48,60

CONAM 1.0-2016

FONTE:CN-SIFPM - Sistema Integrado de Financas Publicas Municipais, Unidade responsavel- CONTABILIDADE, Data da emissao 21/SET/2016 e hora de emissao 08:20

Os dados da entidade CAMARA MUNICIPAL

foram extraídos do sistema CECAM

Nota 1: Durante o exercicio, somente as despesas liquidadas sao consideradas executadas. No encerramento do exercicio, as despesas nao liquidadas inscritas em Restos a Pagar nao processados sao tambem consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparencia, as despesas executadas estao segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou servico, nos termos do art.63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas mas nao liquidadas, inscritas em Restos a Pagar nao processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercicio do exercicio, por forca do inciso II do artigo 35 da Lei 4.320/64.

Nota 2: A partir de janeiro/2013, por definicao do TCESP, a linha "Pessoal Ativo" voltara a considerar as despesas com PASEP;

Nota 3: A partir de janeiro/2013, a linha "Inativos e Pensionistas c/ Rec. Vinculados" sera composta por todas as despesas classificadas nas Classificacoes Economicas de Despesa (CND) 3.1.90.01.XX, 3.1.90.03.XX e 3.1.90.05.XX, liquidadas pela Entidade Gestora de Previdencia do Municipio, deduzidos os repasses recebidos pela mesma entidade gestora a titulo de: Repasse para cobertura de insuficiencia financeira (Plano Financeiro) e Repasse para cobertura de deficit financeiro (Plano Previdenciario).

CN-SIFPM		CONAM	
MUNICIPIO DE ITAPECERICA DA SERRA - PODER EXECUTIVO			
RELATORIO DE GESTAO FISCAL DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATORIO DE GESTAO FISCAL - QUADRIMESTRAL ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
Periodo de Referencia : JANEIRO a AGOSTO/2016 - 2o. QUADRIMESTRE			
LRF, art. 48 - Anexo 6		R\$ 1,00	
DESPESA COM PESSOAL	VALOR		% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	166.771.723,62		49,22
Limite Maximo (incisos I,II e III, art.20 da LRF) - < % >	182.963.958,05		54,00
Limite Prudencial (unico, art. 22 da LRF) - < % >	173.815.760,14		51,30
DIVIDA CONSOLIDADA	VALOR		% SOBRE A RCL
Divida Consolidada Liquida	-53.829.171,71		-15,88
Limite Definido por Resolucao do Senado Federal	406.586.573,44		120,00
GARANTIAS DE VALORES	VALOR		% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas	0,00		0,00
Limite Definido por Resolucao do Senado Federal	74.540.871,79		22,00
OPERACOES DE CREDITO	VALOR		% SOBRE A RCL
Operacoes de Credito Internas e Externas	4.752.545,81		1,40
Operacoes de Credito por Antecipacao da Receita	0,00		0,00
Limite Definido p/ Senado Federal para Op. de Credito Externas e Internas	54.211.543,12		16,00
Limite Definido p/ Senado Federal para Op. de Credito por Antec. da Receita	23.717.550,11		7,00

CONAM 1.0-2016

FONTE:CN-SIFPM - Sistema Integrado de Financas Publicas Municipais, Unidade responsavel- CONTABILIDADE, Data da emissao 21/SET/2016 e hora de emissao 08:19

Os dados da entidade CAMARA MUNICIPAL foram extraídos do sistema CECAM



ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

MUNICIPIO DE ITAPEÇERICA DA SERRA				
RELATORIO DE GESTAO FISCAL				
DEMONSTRATIVO DA DIVIDA CONSOLIDADA LIQUIDA				
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
Periodo de Referencia: JANEIRO a AGOSTO/2016 - 2o. QUADRIMESTRE				
RGF - ANEXO 2 (LRF, art.55, inciso I, alinea "b")				CONAM
				R\$ 1,00
DIVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCICIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCICIO DE 2016		
		Ate o 1o.Quadrimestre	Ate o 2o.Quadrimestre	Ate o 3o.Quadrimestre
DIVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	15.591.281,28	21.864.254,48	21.093.734,08	0,00
Divida Mobiliaria				
Divida Contratual	15.591.281,28	21.864.254,48	21.093.734,08	0,00
Interna	15.591.281,28	21.864.254,48	21.093.734,08	
Externa				
Precatorios posteriores a 05/05/2000 (inclusive)				
Vencidos e nao pagos		0,00	0,00	
Outras Dividas				
DEDUCOES (II)	62.516.535,43	87.583.041,08	74.922.905,79	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	67.594.215,48	87.606.777,03	74.887.958,07	
Demais Haveres Financeiros	3.875.868,78	144.907,12	142.938,61	
(-)Restos a Pagar Processados (Exceto Precatorios)	8.953.548,83	168.643,07	107.990,89	
DIVIDA CONSOLIDADA LIQUIDA - DCL (III)=(I - II)	-46.925.254,15	-65.718.786,60	-53.829.171,71	0,00
RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL	330.068.371,79	332.023.831,82	338.822.144,54	
% da DC sobre a RCL (I/ RCL)	4,72	6,58	6,22	0,00
% da DCL sobre a RCL (III/ RCL)	-14,21	-19,79	-15,88	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUCAO DO SENADO FEDERAL:120%	396.082.046,14	398.428.598,18	406.586.573,44	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do par.1o. do art.59 da LRF) 108%	356.473.841,53	358.585.738,36	365.927.916,10	0,00
DETALHAMENTO DA DIVIDA CONTRATUAL				
DIVIDA CONTRATUAL (IV = V + VI + VII + VIII)	15.591.281,28	21.864.254,48	21.093.734,08	0,00
DIVIDA DE PPP (V)				
PARCELAMENTO DE DIVIDAS (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00
De Tributos				
De Contribuicoes Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Previdenciarias				
Demais Contribuicoes Sociais				
Do FGTS				
Com Instituicao nao Financeira				
DIVIDA COM INSTITUICAO FINANCEIRA (VII)	15.591.281,28	21.864.254,48	21.093.734,08	0,00
Interna	15.591.281,28	21.864.254,48	21.093.734,08	
Externa				
DEMAIS DIVIDAS CONTRATUAIS (VIII)				
OUTROS VALORES NAO INTEGRANTES DA DC				
PRECATORIOS ANTERIORES A 05/05/2000				
INSUFICIENCIA FINANCEIRA				
DEPOSITOS	178.373,52	183.982,16	259.501,50	
RP NAO-PROCESSADOS DE EXERCICIOS ANTERIORES	16.084.194,65	4.999.405,00	1.612.211,52	
ANTECIPACOES DE RECEITA ORÇAMENTARIA - ARO				
REGIME PREVIDENCIARIO				
DIVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIARIA	SALDO DO EXERCICIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCICIO DE 2016		
		Ate o 1o.Quadrimestre	Ate o 2o.Quadrimestre	Ate o 3o.Quadrimestre
DIVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIARIA (IX)	9.186.321,91	9.186.321,91	9.186.321,91	0,00
Passivo Atuarial	9.186.321,91	9.186.321,91	9.186.321,91	0,00
Outras Dividas				
DEDUCOES (X)	23.256.381,28	31.171.367,98	39.116.904,45	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta		0,00	0,00	
Investimentos	23.272.356,66	31.171.367,98	39.116.904,45	
Demais Haveres Financeiros				
(-)Restos a Pagar Processados	15.975,38	0,00	0,00	
OBRIGACOES NAO INTEGRANTES DA DC				
DIVIDA CONSOLIDADA LIQUIDA PREVIDENCIARIA (XI)=(IX-X)	-14.070.059,37	-21.985.046,07	-29.930.582,54	0,00

CONAM 1.2-2016

FONTE:CN-SIFPM - Sistema Integrado de Financas Publicas Municipais, Unidade responsavel- CONTABILIDADE, Data da emissao 21/SET/2016 e hora de emissao 08:20

Os dados da entidade CAMARA MUNICIPAL foram extraidos do sistema CECAM

NOTAS:

1. Se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total da Disponibilidade de Caixa Bruta somada aos Demais Haveres Financeiros for menor que Restos a Pagar Processados, nao devera ser informado nessa linha, mas sim na linha da "Insuficiencia Financeira", das Obrigacoes nao Integrantes da Divida Consolidada - DC.

DETALHAMENTO	SALDO DO EXERCICIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCICIO DE 2016		
		Ate o 1o.Quadrimestre	Ate o 2o.Quadrimestre	Ate o 3o.Quadrimestre
Programa de Modernizacao da Administracao Publica- PNAFM	3.137.034,88	7.874.580,69	7.304.479,96	



ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

CN-SIFFM		MUNICIPIO DE ITAPEÇERICA DA SERRA RELATORIO DE GESTAO FISCAL DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				CONAM
Periodo de Referencia: JANEIRO a AGOSTO/2016 - 2o. QUADRIMESTRE						
RGF - ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alinea "c" e art. 40, par. 1o)						
R\$ 1,00						
GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCICIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCICIO DE 2016				
		Ate o 1o. Quadrimestre	Ate o 2o. Quadrimestre	Ate o 3o. Quadrimestre		
EXTERNAS (I)						
Aval ou fianca em operacoes de credito						
Outras garantias nos Termos da LRF (1)						
INTERNAS (II)						
Aval ou fianca em operacoes de credito						
Outras garantias nos Termos da LRF (1)						
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL (IV)	330.068.371,79	332.023.831,82	338.822.144,54			
% DO TOTAL DAS GARANTIAS SOBRE A RCL	0,00	0,00	0,00			
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUCAO DO SENADO FEDERAL 22,00 %	72.615.041,79	73.045.243,00	74.540.871,79			
LIMITE DE ALERTA (inciso III do par.1o. do art.59 da LRF) 19,80 %	65.353.537,61	65.740.718,70	67.086.784,61			
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCICIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCICIO DE 2016				
		Ate o 1o. Quadrimestre	Ate o 2o. Quadrimestre	Ate o 3o. Quadrimestre		
EXTERNAS (V)						
Aval ou fianca em operacoes de credito						
Outras garantias nos Termos da LRF (1)						
INTERNAS (VI)						
Aval ou fianca em operacoes de credito						
Outras garantias nos Termos da LRF (1)						
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (VII) = (V + VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
MEDIDAS CORRETIVAS :						

CONAM 1.0-2016

FONTE:CN-SIFFM - Sistema Integrado de Financas Publicas Municipais, Unidade responsavel- CONTABILIDADE, Data da emissao 21/SET/2016 e hora de emissao 08:21

Os dados da entidade CAMARA MUNICIPAL foram extraidos do sistema CECAM

Nota:

(1) Inclui garantias concedidas por meio de Fundos.

CN-SIFFM		MUNICIPIO DE ITAPEÇERICA DA SERRA RELATORIO DE GESTAO FISCAL DEMONSTRATIVO DAS OPERACOES DE CREDITO ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		CONAM
Periodo de Referencia: JANEIRO a AGOSTO/2016 - 2o. QUADRIMESTRE				
RGF - ANEXO 4 (LRF, art.55, inciso I, alinea "d" e inciso III alinea "c")				
R\$ 1,00				
OPERACOES DE CREDITO		VALOR REALIZADO		
		No Quadrimestre de referencia	Ate o Quadrimestre de referencia (a)	
SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (I)		0,00	4.752.545,81	
Mobiliaria				
Interna				
Externa				
Contratual				
Interna			4.752.545,81	
Abertura de Credito			4.752.545,81	
Assuncao, Rec. e Confissao de Dividas (LRF,art.29,p.1)			15.000,00	
Externa				
NAO SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (II)		0,00	0,00	
Parcelamento de Dividas				
De Tributos				
De Contribuicoes Sociais				
Previdenciarias				
Demais Contribuicoes Sociais				
Do FGTS				
Melhoria da Adm.de Rec.e da Gestao Fiscal,Financ. e Patrim				
Programa de Iluminacao Publica - RELUZ				
Outras Operacoes de Credito nao Sujeitas ao Limite				
APURACAO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES		Valor	% Sobre a RCL	
RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL		338.822.144,54	-	
OPERACOES VEDADAS				
Do Periodo de Referencia (III)				
De Periodos Anteriores ao de Referencia				
TOTAL CONSID. P/FINS APURACAO CUMPRIMENTO LIMITE (IV)=(Ia+III)		4.752.545,81	1,40	
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUCAO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERACOES DE CREDITO INTERNAS E EXTERNAS		54.211.543,12	16,00	
LIMITE DE ALERTA (inciso III do par.1o.do art.59 da LRF) 14,4%		48.790.388,81	14,40	
OPERACOES DE CREDITO POR ANTECIPACAO DA RECEITA ORCAMENTARIA		0,00	0,00	
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUCAO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERACOES DE CREDITO POR ANTECIPACAO DA RECEITA ORCAMENTARIA		23.717.550,11	7,00	
TOTAL CONSIDERADO P/CONTRATAÇÃO NOVAS OP.CREDITO (V)=(IV + IIa)		4.752.545,81	1,40	

CONAM 1.0-2016

FONTE:CN-SIFFM - Sistema Integrado de Financas Publicas Municipais, Unidade responsavel- CONTABILIDADE, Data da emissao 21/SET/2016 e hora de emissao 08:21

Os dados da entidade CAMARA MUNICIPAL foram extraidos do sistema CECAM

Notas:

(1) Para fins de contratacao de operacoes de credito, verificadas pela STN/COPEM segundo o Manual para Instrucao de Pleitos, serao consideradas no calculo do limite as operacoes que pressupoem ingresso financeiro.



ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE ITAPEÇERICA DA SERRA		CONAM	
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA		ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
LRF, art. 48 - Anexo 14		Periodo de Referencia: JANEIRO a AGOSTO 2016 / BIMESTRE: JULHO-AGOSTO		R\$ 1,00	
BALANCO ORCAMENTARIO		Ate o Bimestre			
RECEITAS					
Previsao Inicial		414.000.000,00			
Previsao Atualizada		369.276.754,98			
Receitas Realizadas		246.637.086,25			
Deficit Orcamentario		0,00			
Saldos de Exerc. Anteriores (utilizados para creditos adicionais)		22.573.171,65			
DESPESAS					
Dotacao Inicial		414.000.000,00			
Creditos Adicionais		28.862.454,71			
Dotacao Atualizada		442.862.454,71			
Despesas Empenhadas		368.602.680,36			
Despesas Liquidadas		214.064.322,74			
Despesas Pagas		208.253.217,24			
Superavit Orcamentario		32.572.763,51			
DESPESAS POR FUNCAO / SUBFUNCAO		Ate o Bimestre			
Despesas Empenhadas		368.602.680,36			
Despesas Liquidadas		214.064.322,74			
RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL		Ate o Bimestre			
Receita Corrente Liquida		338.822.144,54			
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDENCIA		Ate o Bimestre			
Regime Proprio de Previdencia dos Servidores					
Receitas Previdenciarias Realizadas (IV)		19.279.923,33			
Despesas Previdenciarias Liquidadas (V)		3.521.165,01			
Resultado Previdenciario (VI)=(IV - V)		15.758.758,32			
RESULTADOS NOMINAL E PRIMARIO		Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado ate o bimestre (b)	% em Relacao a Meta (b/a)	
Resultado Nominal		22.039.000,00	-6.903.917,56	-31,32	
Resultado Primario		2.564.000,00	26.859.026,63	1047,54	
RESTOS A PAGAR POR PODER		Inscricao	Cancelamento ate o bimestre	Pagamento ate o bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					
Poder Executivo		7.801.151,50	0,10	7.799.078,40	2.073,00
Poder Legislativo		78.055,47	0,00	78.055,47	0,00
RESTOS A PAGAR NAO-PROCESSADOS					
Poder Executivo		17.106.054,21	3.502.706,83	11.885.217,97	1.718.129,41
Poder Legislativo		68.457,68	3.510,81	64.946,87	0,00
TOTAL		25.053.718,86	3.506.217,74	19.827.298,71	1.720.202,41
DESPESAS COM ACOES TYPICAS DE MDE		Valor apurado ate o bimestre	Limites Constitucionais Anuais		
			% Minimo a Aplicar no Exercicio	% Aplicado ate o bimestre	
Minimo Anual de 25% das Receitas de Impostos em MDE		32.456.787,26	25%	23,41	
Minimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneracao do Magisterio com Educacao Infantil e Ensino Fundamental		26.750.991,71	60%	57,76	
DESPESAS COM ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE		Valor apurado ate o bimestre	Limite Constitucional Anual		
			% Minimo a Aplicar no Exercicio	% Aplicado ate o Bimestre	
Despesas com Acoes e Servicos Publicos de Saude executadas com recursos de impostos		36.314.815,17	15,00	26,54	

CONAM 1.0-2016

FONTE:CN-SIFPM - Sistema Integrado de Financas Publicas Municipais, Unidade responsavel- CONTABILIDADE, Data da emissao 21/SET/2016 e hora de emissao 14:19

Os dados da entidade CAMARA MUNICIPAL foram extraídos do sistema CECAM



ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 1009/2016

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPEÇERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais,

F A Z S A B E R que concedeu LICENÇA GALA a servidora abaixo relacionada, a saber:

Req.	Mat.	Nome	Período
26915/2016	72013	RENATA DE CARVALHO CHERUBIN	30/07 a 06/08/2016

Itapeçerica da Serra (SP), 12 de agosto de 2016.

Amarildo Gonçalves
Prefeito

PORTARIA Nº 1019/2016

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPEÇERICA DA SERRA no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Instaurar Procedimento Administrativo para apurar suposta infração disciplinar, conforme Decreto 1.400/97, Disciplina da Guarda Civil Municipal, envolvendo o Servidor Sr. LUCIANO SAPIA, GCM 1ª Classe, conforme Informação GCM nº 276/16,

NOMEIA os funcionários, Srs: RENATO JOSE PAULINO DE SOUZA, Corregedor, MARIO RODRIGUES ROSA, Inspetor Chefe, LUCIANA RAMOS AZAM, Procuradora e CARLOS ALBERTO DE FREITAS, Chefe de Divisão para sob a presidência do primeiro, comporem a **COMISSÃO PROCESSANTE PERMANENTE**, junto a corregedoria da Guarda Civil Municipal.

Itapeçerica da Serra (SP), 15 de agosto de 2016.

Amarildo Gonçalves
Prefeito

PORTARIA Nº 1025/2016

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPEÇERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que revogou a partir de 03 de agosto de 2016, a Portaria nº 821/2016, que autorizou o afastamento do servidor Sr. JOSE ROBSON DA SILVA BATISTA, Motorista, para concorrer às eleições de 02 de outubro p. Vindouro.

Itapeçerica da Serra (SP), 16 de agosto de 2016.

Amarildo Gonçalves
Prefeito

PORTARIA Nº 1026/2016

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPEÇERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que revogou a partir de 07 de agosto de 2016, a Portaria nº 888/2016, que autorizou o afastamento do servidor Sr. CELSO LUIZ PEREIRA, Motorista, para concorrer às eleições de 02 de outubro p. Vindouro.

Itapeçerica da Serra (SP), 16 de agosto de 2016.

Amarildo Gonçalves
Prefeito

PORTARIA Nº 1028/2016

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPEÇERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor Sr. CARLOS ROBERTO GUIMARÃES TINOCO, Engenheiro Civil, para exercer a função gratificada de Assessor Especial de Acompanhamento de Convênios, no Núcleo de Acompanhamento de Convênios – Secretaria Municipal de Habitação e Desenvolvimento Urbano.

Art. 2º O servidor perceberá na forma do art. 133 da Lei Complementar nº 36/2016, a remuneração fixada para a função gratificada integralmente e não acumulável com o salário de seu cargo de origem.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de agosto de 2016.

Itapeçerica da Serra (SP), 16 de agosto de 2016.

Amarildo Gonçalves
Prefeito

PORTARIA Nº 1034/2016

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPEÇERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a partir de 01 de agosto de 2016, os Srs. WAGNER WIECEK, Técnico em Contabilidade, ALEX DOMINGUES DE CASTRO SANTOS, designado na função gratificada de Chefe de Serviço, HUDSON HONORATO, designado na função gratificada de Chefe de Serviço, OSÍAS CARLOS DOS SANTOS, designado na função gratificada de Chefe de Divisão, RAFAEL DE JESUS FREITAS, designado na função gratificada de Superintendente do ITAPREV e RENATO NUNES DE CARVALHO, designado na função gratificada de Diretor de Departamento, para sob a presidência do primeiro

PORTARIA Nº 1020/2016

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPEÇERICA DA SERRA no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Instaurar Procedimento Administrativo para apurar suposta infração disciplinar, conforme Decreto 1.400/97, Disciplina da Guarda Civil Municipal, envolvendo o Servidor Sr. LUCIANO BARBOZA DE MORAIS, GCM Classe Distinta, conforme Informação GCM nº 323/16,

NOMEIA os funcionários, Srs: RENATO JOSE PAULINO DE SOUZA, Corregedor, MARIO RODRIGUES ROSA, Inspetor Chefe, LUCIANA RAMOS AZAM, Procuradora e CARLOS ALBERTO DE FREITAS, Chefe de Divisão para sob a presidência do primeiro, comporem a **COMISSÃO PROCESSANTE PERMANENTE**, junto a corregedoria da Guarda Civil Municipal.

Itapeçerica da Serra (SP), 15 de agosto de 2016.

Amarildo Gonçalves
Prefeito

PORTARIA Nº 1021/2016

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPEÇERICA DA SERRA no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Instaurar Procedimento Administrativo para apurar suposta infração disciplinar, conforme Decreto 1.400/97, Disciplina da Guarda Civil Municipal, envolvendo o Servidor Sr. IVAN CARNEIRO DA SILVA, GCM Classe Especial, conforme Informação GCM nº 324/16,

NOMEIA os funcionários, Srs: RENATO JOSE PAULINO DE SOUZA, Corregedor, MARIO RODRIGUES ROSA, Inspetor Chefe, LUCIANA RAMOS AZAM, Procuradora e CARLOS ALBERTO DE FREITAS, Chefe de Divisão para sob a presidência do primeiro, comporem a **COMISSÃO PROCESSANTE PERMANENTE**, junto a corregedoria da Guarda Civil Municipal.

Itapeçerica da Serra (SP), 15 de agosto de 2016.

Amarildo Gonçalves
Prefeito

PORTARIA Nº 1015/2016

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPEÇERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais,

DETERMINA a instauração de SINDICÂNCIA para apurar eventuais irregularidades sobre o assunto citado no Ofício nº 1864/2016, expedido pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, datado em 14 de junho de 2016,

NOMEIA os funcionários: JULIANA MORAES DE SOUSA, Procuradora, SILNEY YOSHIMITSU ONO, Procurador, KARIN BELLÃO CAMPOS, Procuradora, KATIA CRISTINA DE ANDRADE, Procuradora, CLAUDIO LUIZ GONÇALVES DOS SANTOS, Procurador Chefe, PATRICIA ZILLIG CINTRA DOS SANTOS, Procuradora e OSVANIR BASTOS VIANA, Procurador, para sob a presidência do primeiro, comporem a **COMISSÃO SINDICANTE PERMANENTE**.

Itapeçerica da Serra (SP), 15 de agosto de 2016.

Amarildo Gonçalves
Prefeito

PORTARIA Nº 1016/2016

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPEÇERICA DA SERRA no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Instaurar Procedimento Administrativo para apurar suposta infração disciplinar, conforme Decreto 1.400/97, Disciplina da Guarda Civil Municipal, envolvendo o Servidor Sr. LUTIMAR NEVES DE SOUZA FERNANDES, GCM 1ª Classe, conforme Informação GCM nº 254/16,

NOMEIA os funcionários, Srs: RENATO JOSE PAULINO DE SOUZA, Corregedor, MARIO RODRIGUES ROSA, Inspetor Chefe, LUCIANA RAMOS AZAM, Procuradora e CARLOS ALBERTO DE FREITAS, Chefe de Divisão para sob a presidência do primeiro, comporem a **COMISSÃO PROCESSANTE PERMANENTE**, junto a corregedoria da Guarda Civil Municipal.

Itapeçerica da Serra (SP), 15 de agosto de 2016.

Amarildo Gonçalves
Prefeito

PORTARIA Nº 1017/2016

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPEÇERICA DA SERRA no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Instaurar Procedimento Administrativo para apurar suposta infração disciplinar, conforme Decreto 1.400/97, Disciplina da Guarda Civil Municipal, envolvendo o Servidor Sr. SILVIO MUNIZ DA SILVA, GCM Classe Especial, conforme Informação GCM nº 265/16,

NOMEIA os funcionários, Srs: RENATO JOSE PAULINO DE SOUZA, Corregedor, MARIO RODRIGUES ROSA, Inspetor Chefe, LUCIANA RAMOS AZAM, Procuradora e CARLOS ALBERTO DE FREITAS, Chefe de Divisão para sob a presidência do primeiro, comporem a **COMISSÃO PROCESSANTE PERMANENTE**, junto a corregedoria da Guarda Civil Municipal.

Itapeçerica da Serra (SP), 15 de agosto de 2016.

Amarildo Gonçalves
Prefeito

PORTARIA Nº 1018/2016

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPEÇERICA DA SERRA no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Instaurar Procedimento Administrativo para apurar suposta infração disciplinar, conforme Decreto 1.400/97, Disciplina da Guarda Civil Municipal, envolvendo o Servidor Sr. CLOVIS PEDRO TEGON JUNIOR, GCM Oficial, conforme Informação GCM nº 257/16,

NOMEIA os funcionários, Srs: RENATO JOSE PAULINO DE SOUZA, Corregedor, MARIO RODRIGUES ROSA, Inspetor Chefe, LUCIANA RAMOS AZAM, Procuradora e CARLOS ALBERTO DE FREITAS, Chefe de Divisão para sob a presidência do primeiro, comporem a **COMISSÃO PROCESSANTE PERMANENTE**, junto a corregedoria da Guarda Civil Municipal.

Itapeçerica da Serra (SP), 15 de agosto de 2016.

Amarildo Gonçalves
Prefeito

PORTARIA Nº 1023/2016

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPEÇERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais,

F A Z S A B E R que concedeu LICENÇA NOJO ao servidor abaixo relacionado, a saber:

Req.	Matricula	Nome	Período
27274/2016	012667	MARCOS RICARDO ALBERTINO	04/08 A 11/08/2016

Itapeçerica da Serra (SP), 15 de agosto de 2016.

Amarildo Gonçalves
Prefeito



ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

compõem a **COMISSÃO PARA ELABORAÇÃO DA LOA – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL**, para o exercício de 2017.

Art. 2º - O período para realização dos trabalhos será até 31 de dezembro de 2016.

Itapeçerica da Serra (SP), 19 de agosto de 2016.

Amarildo Gonçalves
Prefeito

PORTARIA Nº 1035/2016

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPEÇERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o art. 23 e seus parágrafos da Lei 1832/07,

DESIGNA a funcionária, Sra. MARIA DAS GRAÇAS FIDELES DE S. OLIVEIRA, Professor (P3), para desempenhar as funções do cargo de Orientador Pedagógico (OP), no período de 01 de agosto à 31 de dezembro de 2016.

Itapeçerica da Serra (SP), 19 de agosto de 2016.

Amarildo Gonçalves
Prefeito

PORTARIA Nº 1036/2016

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPEÇERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com os arts. 55, 56 e seus parágrafos, da Lei Complementar nº 36 de 30 de março de 2016,

FAZ SABER que autorizou o servidor, Sr. REINALDO DE FREITAS, Assistente Administrativo, para substituir a Sra. CRISTIANE APARECIDA SANTANA SILVA, Assessor Técnico, em virtude de seu afastamento por férias no período de 10 de agosto a 08 de setembro de 2016.

Itapeçerica da Serra (SP), 19 de agosto de 2016.

Amarildo Gonçalves
Prefeito

PORTARIA Nº 1038/2016

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPEÇERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que exonerou a partir de 18 de agosto de 2016, o funcionário Sr. FLAVIO LOURENÇO LOPERA, do cargo em comissão de Assessor de Departamento, referência 10.

Itapeçerica da Serra (SP), 19 de agosto de 2016.

Amarildo Gonçalves
Prefeito

PORTARIA Nº 1045/2016

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPEÇERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais e atendendo ao requerimento protocolado sob nº 28735/2016,

PRORROGA até 11 de novembro de 2016, a LICENÇA GESTANTE da servidora, Sra. MARIA SOLEANI LEAL PEREIRA.

Itapeçerica da Serra (SP), 23 de agosto de 2016.

Amarildo Gonçalves
Prefeito

PORTARIA Nº 1046/2016

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPEÇERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que lotou a partir de 15 de agosto de 2016, o funcionário, Sr. CAIQUE ENRIQUE DIAS SALINAS MORENO, Assessor de Departamento na Secretaria Municipal de Turismo.

Itapeçerica da Serra (SP), 23 de agosto de 2016.

Amarildo Gonçalves
Prefeito

PORTARIA Nº 1048/2016

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPEÇERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais,

TORNA SEM EFEITO a Portaria nº 797/2016, que autorizou o afastamento do servidor, Sr. MELETEY MROCZKO, Operador De Maquinas, para sem prejuízo dos vencimentos e demais vantagens do seu cargo, desempenhar mandato classista.

Itapeçerica da Serra (SP), 23 de agosto de 2016.

Amarildo Gonçalves
Prefeito

PORTARIA Nº 1049/2016

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPEÇERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais,

TORNA SEM EFEITO a Portaria nº 795/2016, que autorizou o afastamento da servidora Sra. ILZA DA SILVA DE ALMEIDA, Professor (P3), para sem prejuízo dos vencimentos e demais vantagens do seu cargo, desempenhar mandato classista.

Itapeçerica da Serra (SP), 23 de agosto de 2016.

Amarildo Gonçalves
Prefeito

PORTARIA Nº 1050/2016

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPEÇERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que cessou a partir de 02 de julho de 2016, os efeitos da Portaria nº 020/2016, que designou o servidor, Sr. FLAVIANO ROSA, Diretor de Escola (DE), para desempenhar as funções do emprego de Supervisor de Ensino (SP).

Itapeçerica da Serra (SP), 23 de agosto de 2016.

Amarildo Gonçalves
Prefeito

PORTARIA Nº 1051/2016

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPEÇERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Art. 106 da Lei Complementar nº 36 de 30 de março de 2016, e ainda, atendendo ao requerimento protocolado sob nº 27800, datado em 12 de agosto de 2016,

CONCEDE a servidora Sra. MARIA JOSE DOS SANTOS SANT ANNA, Vigia, 02 (dois) anos de Licença para Tratar de Interesses Particulares, compreendida no período de 10 de setembro de 2016 a 09 de setembro de 2018.

Itapeçerica da Serra (SP), 24 de agosto de 2016.

Amarildo Gonçalves
Prefeito

PORTARIA Nº 1022/2016

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPEÇERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que PRORROGOU a Licença Para Tratamento de Saúde dos servidores abaixo relacionados, a saber:

Matricula	Nome	Data do Término
011894	LOURDES CHRISTOVÃO	12/11/2016
012235	LUCIMAR DOS SANTOS SILVA	18/08/2016
011167	LUIS GONZAGA DA SILVA	01/10/2016
008707	MARIA CANDIDA PEREIRA DA SILVA	16/08/2016
007791	MARIA CELIA PEREIRA VIVIANO	11/09/2016
009966	REGIANE SECO DEMARCHI	18/08/2016

Itapeçerica da Serra (SP), 15 de agosto de 2016.

Amarildo Gonçalves
Prefeito

PORTARIA Nº 1027/2016

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPEÇERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais,

RETIFICA a Portaria nº 896/2016, a saber:

Onde se lê:

Req. Nº	Matricula	Nome	Data do Término
22651/2016	011950	DENISE DA SILVA ARAUJO MATOS	25/09/2016

Leia se:

Req. Nº	Matricula	Nome	Data do Término
22651/2016	011950	DENISE DA SILVA ARAUJO MATOS	23/09/2016

Itapeçerica da Serra, 16 de agosto de 2016.

Amarildo Gonçalves
Prefeito

PORTARIA Nº 1029/2016

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPEÇERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que concedeu Licença Para Tratamento de Saúde aos servidores abaixo relacionados, a saber:

Matricula	Nome	Periodo
511	ADEMAR DE OLIVEIRA	05/08 a 10/08/2016
12608	ANA MARIA DE SOUZA FELICIO	27/07 a 30/07/2016
12014	ANDRELINA SANTOS TORRES	05/07 a 07/07/2016
12045	APARECIDA MARIA DA SILVA SANTOS	26/07 a 09/08/2016
12609	BENEDITA DOS SANTOS	20/07 a 22/07/2016
12222	DALILA APARECIDA VIEIRA DE CARVALHO	22/07 a 31/07/2016
12300	EDEMILTON SENA LIMA	11/07 a 13/07/2016
11600	EDNEIA DA SILVA EIRO	06/07 a 08/07/2016
12767	ELAINE JULIANA DE OLIVEIRA VARGAS	19/07 a 21/07/2016
12767	ELAINE JULIANA DE OLIVEIRA VARGAS	24/07 a 25/07/2016
12767	ELAINE JULIANA DE OLIVEIRA VARGAS	27/07 a 30/08/2016
11865	ELISABETE ROSA DE SOUSA	26/07 a 31/07/2016
11865	ELISABETE ROSA DE SOUSA	11/08 a 20/08/2016
10886	FABIO CHAVES DE ANDRADE	28/07 a 07/09/2016
13044	FLAVIA ALVES DE SOUSA	25/07 a 31/07/2016
12959	GILVAN ALVES MACEDO	31/07 a 03/08/2016
7804	INES DE FATIMA MENDES OLIVEIRA	28/07 a 06/08/2016
12816	IZILDA PIMENTEL LUIZ	20/07 a 22/07/2016
12452	JAKCIANA PAULA DE SOUSA DANTAS	06/07 a 08/07/2016
12254	JULIANA DA SILVA JACOB SANTOS	26/07 a 29/07/2016
11941	LILIANA APARECIDA DA SILVA	05/07 a 08/07/2016
12301	LIVIANI SILVA SANTOS	06/07 a 08/07/2016
9991	MADALENA MARTINS DE AGUIAR	06/07 a 08/07/2016
8789	MARCIA HELENA DE OLIVEIRA SOUZA	13/07 a 06/08/2016
7847	MARIA IVONETE BEZERRA CAMPOS	21/07 a 26/07/2016
12320	MARIENE OLIVEIRA DE FARIAS BARBOSA	23/07 a 26/07/2016
2041	MARILUCIA APARECIDA DA SILVA GRASSMANN	01/07 a 03/07/2016
7031	NILCEIA MORAES DE ALMEIDA	19/07 a 29/07/2016
12639	RAQUEL RIBEIRO BORGES	25/07 a 27/07/2016
9621	SHIRLEY DE SOUSA SANTANA	25/07 a 27/07/2016
7291	SIDNEIA APARECIDA RODRIGUES	11/08 a 15/08/2016
6978	SILVIA CABILO TAVARES	04/07 a 06/07/2016
11079	SOLANGE FLAUSINO DOS SANTOS	20/07 a 22/07/2016
72031	VANIA OLIVEIRA DE JESUS	15/07 a 17/07/2016



ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

13027	VITORIA REGIA RODRIGUES MELO	17/07 a 16/08/2016
12765	WILLIAM GOMES MORAIS	25/07 a 27/07/2016
10783	WILLIAM GUESSADA	18/07 a 21/07/2016

Itapeçerica da Serra (SP), 17 de agosto de 2016.

Amarildo Gonçalves
Prefeito

PORTARIA Nº 1030/2016

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPEÇERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que concedeu Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família aos servidores abaixo relacionados, a saber:

Matricula	Nome	Período
012702	ALINE PEREIRA SILVA	15/08 a 17/08/2016
011040	ANNA CAROLINA PRUST GOMES SENA	14/08 a 28/08/2016

Itapeçerica da Serra (SP), 17 de agosto de 2016.

Amarildo Gonçalves
Prefeito

PORTARIA Nº 1031/2016

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPEÇERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que PRORROGOU a Licença Para Tratamento de Saúde dos servidores abaixo relacionados, a saber:

Matricula	Nome	Data do Término
009931	CELIA ROBERTA DE SOUZA ARAUJO	23/08/2016
008745	FERNANDO FERREIRA DE LIMA	14/09/2016
010040	LUCIANO SAPIA	14/08/2016

Itapeçerica da Serra (SP), 17 de agosto de 2016.

Amarildo Gonçalves
Prefeito

PORTARIA Nº 1032/2016

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPEÇERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que concedeu LICENÇA NOJO ao servidor abaixo relacionado, a saber:

Req.	Matricula	Nome	Período
28402/2016	007384	VALDIR DE OLIVEIRA GODINHO	14/08 a 21/08/2016

Itapeçerica da Serra (SP), 17 de agosto de 2016.

Amarildo Gonçalves
Prefeito

PORTARIA Nº 1033/2016

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPEÇERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que concedeu Licença em Decorrência de Acidente de Trabalho ao servidor abaixo relacionado a saber:

Matricula	Nome	Período
009018	RONILDO GOMES DA SILVA	19/07 a 28/07/2016 02/08 a 31/08/2016

Itapeçerica da Serra (SP), 17 de agosto de 2016.

Amarildo Gonçalves
Prefeito

PORTARIA Nº 1037/2016

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPEÇERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que concedeu Licença Para Tratamento de Saúde aos servidores abaixo relacionados, a saber:

Matricula	Nome	Período
012014	ANDRELINA SANTOS TORRES	10/08 a 14/08/2016
072080	CLAUDIA APARECIDA DE QUEIROZ PISANESCHI	01/08 a 05/08/2016
010052	IVAN CARNEIRO DA SILVA	04/08 a 12/09/2016
006878	JOANA MARIA PEREIRA SILVA	01/08 a 05/08/2016
012254	JULIANA DA SILVA JACOB SANTOS	01/08 a 10/09/2016
012842	JULIANA DE FATIMA PEREIRA SOARES	08/08 a 14/08/2016
009937	LIDUINA ALVES DE SOUSA FERREIRA	01/08 a 14/08/2016
009237	MARCELO PINTO DE MEDEIROS	05/08 a 09/08/2016

012323	VANESSA REZENDE DE ARAUJO	04/08 a 09/08/2016
010582	VANUSA OLIVEIRA DA SILVA	07/08 a 13/08/2016

Itapeçerica da Serra (SP), 19 de agosto de 2016.

Amarildo Gonçalves
Prefeito

PORTARIA Nº 1047/2016

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPEÇERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com o deliberado pelo Conselho Municipal de Assistência Social, em observância ao disposto pelo artigo 3º, incisos I e II, Parágrafo 5º e 6º da Lei Municipal nº 1.124 de 01 de dezembro de 1999,

FAZ SABER que nomeou a partir de 01 de agosto de 2016, para comporem o Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, para o biênio 2016/2018, os seguintes representantes:

ÁREA GOVERNAMENTAL:

SECRETARIA MUNICIPAL DE INCLUSÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Titular: Maria Regina Monteiro Papagheorgiou

Suplente: Cláudia Aparecida Frutuoso Bastos

SAÚDE-IS – AUTARQUIA MUNICIPAL

Titular: Tatiana Bispo Soares Ferreira

Suplente: Conceição Aparecida Borges Kusuki

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

Titular: Luciana Ramos Azam

Suplente: Ivan de Moura Notarangeli Junior

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Titular: Tania Moreira da Silva

Suplente: Lizete Silva de Souza

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Titular: Karina Cauzzo

Suplente: Lilian Vieira Custodio

ÁREA NÃO GOVERNAMENTAL

PRESTADORES DE SERVIÇO DA ÁREA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ATENDIMENTO À CRIANÇA DE 0 A 06 ANOS

Titular: Cristiane de Carvalho

Suplente: Ana Paula Novaes Santarelli

ATENDIMENTO A CRIANÇA E ADOLESCENTE DE 07 A 18 ANOS

Titular: Liliane Souza Rosa

Suplente: Reinalva Lima S da Cruz

ATENDIMENTO A FAMÍLIA

Titular: Luis Gustavo Américo da Silva

Suplente: Fernando Fernandes Marques

PROFISSIONAIS DA ÁREA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Titular: Vilma Lopes Bitencourt

Suplente: Rosimeire Aparecida Monção

USUÁRIO DO SERVIÇO

Titular: Greicy Aparecida Dias de Matos

Suplente: Wagner Cardoso de Souza

Itapeçerica da Serra, 23 de agosto de 2016.

Amarildo Gonçalves
Prefeito

COMUNICADO

Comunicamos que em atendimento ao disposto no Parágrafo Único do Art. 48, da Lei nº 101, de 4 de maio de 2000, que a audiência pública para apresentação do Projeto de Lei que dispõe sobre o "ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2017", se dará no dia 14 de outubro de 2016, às 9,00 horas, no "Auditório Dr. José David Binsztajn", Bloco B do Complexo Administrativo Norberto José da Costa, situado na Avenida Eduardo Roberto Daher, 1135 – Centro – Itapeçerica da Serra – SP. Ass: 30/09/2016 – Amarildo Gonçalves – Prefeito e Antonio de Godoi – Secretário Municipal de Finanças.

EXTRATO DE CONTRATO

T. Prorrog. e Aditivo 1.875/16 ao Cont. nº 4.021/13 – Pregão 041/13 – CONTRATANTE: MIS – CONTRATADA: ENGEMAQ COMPONENTES PARA TRATORES LTDA – OBJETO: Prorroga por mais 6 meses o prazo contratual com término em 14/2/17, para a cobertura da presente prorrogação fica empenhado o valor total de R\$ 195.000,00 e fica acrescido o valor total de R\$ 39.000,00, que corresponde aproximadamente a 10% do valor inicial contratado – ASS: 12/8/16 Prefeito.

T. Rerrat. 1.876/16 à ARP 479/15 – Pregão 037/15 – CONTRATANTE: MIS – CONTRATADA: MIG COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA – EPP – OBJETO: Fica corrigido o valor unitário do item 4 – Cimento CP -32 50 kg, conforme segue: Onde se lê: "...valor unitário de R\$ 29,00/sc." Leia-se: "...valor unitário de R\$ 26,00/sc." – ASS: 16/8/16 Prefeito.

T. Prorrog. 1.877/16 ao Cont. nº 4.559/16 – Pregão 003/16 – CONTRATANTE: MIS – CONTRATADA: HIDROPAV MANUTENÇÃO DE RODOVIAS LTDA – OBJETO: Prorroga por mais 90 dias o prazo contratual com término em 15/11/16. – ASS: 17/8/16 Prefeito.

T. Rerrat. 1.878/16 ao Cont. nº 4.627/16 – Conv. 048/16 – CONTRATANTE: MIS – CONTRATADA: ROYAL SERVIÇOS LTDA – EPP – OBJETO: Modifica a Cláusula Primeira – Do Objeto do Contrato, item 1.2, conforme segue: Onde se lê: "Os serviços serão executados de segunda à sexta-feira das 8 às 20 horas." Leia-se: "Os serviços serão executados 24 horas por dia, todos os dias da semana." – ASS: 18/8/16 Prefeito.

T. Prorrog. 1.879/16 ao Cont. 4.592/16 – Conv. 018/16 – CONTRATANTE: MIS – CONTRATADA: CFSO CONSTRUÇÕES E FUNDAÇÕES LTDA – OBJETO: Prorroga por mais 30 dias o prazo contratual com término em 20/9/16 – ASS: 19/8/16 Prefeito.

T. Prorrog. e Modif. 1.880/16 ao Cont. nº 4.307/14 – Conc. 001/14 – CONTRATANTE:



ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

MIS – CONTRATADA: MÚLTIPLA ENGENHARIA LTDA – OBJETO: O prazo contratual estipulado no Termo de Prorrogação nº 1.638/15 de 6 meses, ficou vigente por 137 dias até 3 de abril de 2016, sendo suspenso por 90 dias, de 4 de abril de 2016 à 2 de julho de 2016, conforme Termo de Suspensão emitido pela Secretaria de Habitação e Desenvolvimento Urbano, restando um lapso temporal de 45 dias, para passar a fluir a partir de 3 de julho de 2016, com término em 17 de agosto de 2016. Proferiu nos autos a Informação nº 461/2016-SH DU, solicitando a continuidade dos serviços, ficando prorrogado por mais 6 meses a partir de 18 de agosto de 2016, o prazo contratual de que trata a Cláusula Segunda, item 2.2 do Contrato em questão, com término em 17 de fevereiro de 2017, fica alterada a Cláusula Décima - Da Fiscalização e Acompanhamento do Contrato, para constar o servidor CARLOS ROBERTO GUIMARÃES TINOCO, portador do CPF nº 104.359.438-80, como responsável pela fiscalização do presente Contrato em substituição a servidora MARIVANI LAZARIN MAZZUCO SCARABELO, portadora do CPF nº 251.460.918-62 – ASS: 19/8/16 Prefeito.

T. Modif. 1.881/16 ao Cont. nº 4.593/16 – Conc. 005/16 – **CONTRATANTE: MIS – CONTRATADA: SANTIN ENGENHARIA, MONTAGENS E CONSTRUÇÕES LTDA – OBJETO:** Modifica a Cláusula Décima Da Fiscalização do Contrato, substituindo o responsável pela fiscalização, o servidor ALEXANDRE ÂNGELO DA SILVA, portador do CPF nº 278.098.888-62 pelo servidor CARLOS ROBERTO GUIMARÃES TINOCO, portador do CPF nº 104.359.438-80 – ASS: 22/8/16 Prefeito.

T. Modif. 1.882/16 ao Cont. nº 4.594/16 – Conc. 006/16 – **CONTRATANTE: MIS – CONTRATADA: SANTIN ENGENHARIA, MONTAGENS E CONSTRUÇÕES LTDA – OBJETO:** Modifica a Cláusula Décima Da Fiscalização do Contrato, substituindo o responsável pela fiscalização, o servidor ALEXANDRE ÂNGELO DA SILVA, portador do CPF nº 278.098.888-62 pelo servidor CARLOS ROBERTO GUIMARÃES TINOCO, portador do CPF nº 104.359.438-80 – ASS: 22/8/16 Prefeito.

T. Modif. 1.883/16 ao Cont. 4.595/16 – TP 005/16 - **CONTRATANTE: MIS – CONTRATADA: SANTIN ENGENHARIA, MONTAGENS E CONSTRUÇÕES LTDA – OBJETO:** Modifica a Cláusula Décima Da Fiscalização do Contrato, substituindo o responsável pela fiscalização, o servidor ALEXANDRE ÂNGELO DA SILVA, portador do CPF nº 278.098.888-62 pelo servidor CARLOS ROBERTO GUIMARÃES TINOCO, portador do CPF nº 104.359.438-80 – ASS: 22/8/16 Prefeito.

T. Modif. 1.884/16 ao Cont. 4.596/16 – TP 005/16 - **CONTRATANTE: MIS – CONTRATADA: SANTIN ENGENHARIA, MONTAGENS E CONSTRUÇÕES LTDA – OBJETO:** Modifica a Cláusula Décima Da Fiscalização do Contrato, substituindo o responsável pela fiscalização, o servidor ALEXANDRE ÂNGELO DA SILVA, portador do CPF nº 278.098.888-62 pelo servidor CARLOS ROBERTO GUIMARÃES TINOCO, portador do CPF nº 104.359.438-80 – ASS: 22/8/16 Prefeito.

T. Modif. 1.885/16 ao Cont. 4.597/16 – TP 005/16 - **CONTRATANTE: MIS – CONTRATADA: SANTIN ENGENHARIA, MONTAGENS E CONSTRUÇÕES LTDA – OBJETO:** Modifica a Cláusula Décima Da Fiscalização do Contrato, substituindo o responsável pela fiscalização, o servidor ALEXANDRE ÂNGELO DA SILVA, portador do CPF nº 278.098.888-62 pelo servidor CARLOS ROBERTO GUIMARÃES TINOCO, portador do CPF nº 104.359.438-80 – ASS: 22/8/16 Prefeito.

T. Modif. 1.886/16 ao Cont. 4.555/15 – TP 009/16 – **CONTRATANTE: MIS – CONTRATADA: SHOP SIGNS OBRAS E SERVIÇOS LTDA – OBJETO:** Modifica a Cláusula Décima Da Fiscalização do Contrato, substituindo o responsável pela fiscalização, o servidor ALEXANDRE ÂNGELO DA SILVA, portador do CPF nº 278.098.888-62 pelo servidor CARLOS ROBERTO GUIMARÃES TINOCO, portador do CPF nº 104.359.438-80 – ASS: 22/8/16 Prefeito.

T. Modif. 1.887/16 ao Cont. 4.550/16 – Conc. 002/16 - **CONTRATANTE: MIS – CONTRATADA: SANTIN ENGENHARIA, MONTAGENS E CONSTRUÇÕES LTDA – OBJETO:** Modifica a Cláusula Décima Da Fiscalização do Contrato, substituindo o responsável pela fiscalização, o servidor ALEXANDRE ÂNGELO DA SILVA, portador do CPF nº 278.098.888-62 pelo servidor CARLOS ROBERTO GUIMARÃES TINOCO, portador do CPF nº 104.359.438-80 – ASS: 22/8/16 Prefeito.

T. Prorrog. e Modif. 1.890/16 ao Cont. 4.467/15 – Pregão 027/15 – **CONTRATANTE: MIS – CONTRATADA: INTEGRAL PROJETOS E COMÉRCIO DE IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA – EPP – OBJETO:** Prorroga por mais 12 meses o prazo contratual com término em 31/8/17, substitui na Cláusula Décima o responsável pelo acompanhamento do Contrato, para constar o servidor MARCO ANTONIO DE ANDRADE, portador do CPF nº 033.931.258-00 e para a cobertura do novo período será empenhado o valor total de R\$ 565.118,96 – ASS: 31/8/16 Prefeito.

Contrato nº 4.633/16 – Pregão 020/16 – **CONTRATANTE: MIS – CONTRATADA: CONSTRUÇÕES, ENGENHARIA E PAVIMENTAÇÃO ENPAVI LTDA – OBJETO:** aquisição de concreto asfáltico usinado a quente – CBUQ faixas 4 e 5 – VIGÊNCIA: 5 meses – VALOR TOTAL: 149.994,00 – ASS: 19/9/16 Prefeito.

Contrato nº 4.637/16 – Pregão 037/16 – **CONTRATANTE: MIS – CONTRATADA: PUBLICONSULT ASSESSORIA E CONSULTORIA PÚBLICA LTDA – EPP – OBJETO:** Serviços de realização de Concurso Público para preenchimento de vagas do quadro de pessoal da Prefeitura do Município de Itapeverica da Serra, com o fornecimento de planejamento, organização, realização e processamento, incluindo bibliografias, inscrições, provas, gabaritos e respostas de possíveis recursos com o devido parecer, para os cargos e vagas constantes do Anexo I – Memorial Descritivo e Quadro de Empregos – VIGÊNCIA E EXECUÇÃO: 120 dias a partir de 12/9/16 e execução 90 dias da assinatura – A CONTRATADA receberá para a execução do Concurso os valores das inscrições dos candidatos, que ficará a seu cargo e risco, no valor de R\$ 11,20 por candidato para os cargos de nível superior e R\$ 9,80 por candidato para os cargos de nível médio – ASS: 12/9/16 Prefeito.

Contrato nº 4.637/16 – Conv. 054/16 – **CONTRATANTE: MIS – CONTRATADA: BF ENGENHARIA EIRELI EPP – OBJETO:** obras de reforma do piso da quadra coberta do Complexo Administrativo “Norberto José da Costa” – EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: 2 meses da O. S. e 3 meses da assinatura – VALOR TOTAL: R\$ 23.402,74 – ASS: 14/9/16 Prefeito.

EXTRATO DE CONVÊNIOS

T. Rescisão nº 249/16 ao Termo de Renovação e Atualização nº 002/15 para 2016, celebrado entre o **MUNICÍPIO** e a **APM** da **EM MUNICIPAL ADALGISA FEIJÓ NUNES** – OBJETO: Fica rescindido em 10/3/2016 – ASS: 30/8/16 – Prefeito.

Convênio nº 261/16 que entre si celebram o **MUNICÍPIO** e a **SOCIEDADE BENEFICENTE E EDUCACIONAL SÃO TIAGO – SOBEST** – OBJETO: Transferência de recursos financeiros oriundos de doações efetuadas junto ao Fundo Municipal de Atendimento à Criança e ao Adolescente – FMACA, para o desenvolvimento do Projeto Funcionário Lar São Tiago 2016/2017 – VIGÊNCIA: 12 meses – VALOR TOTAL: R\$ 84.000,00 em 12 parcelas de R\$ 7.000,00 – ASS: 5/9/16 Prefeito.

Convênio nº 262/16 que entre si celebram o **MUNICÍPIO** e a **ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE** – OBJETO: Transferência de recursos financeiros oriundos de doações efetuadas junto ao Fundo Municipal de Atendimento à Criança e ao Adolescente – FMACA, para o desenvolvimento do Projeto Bom Funcionamento da Associação Beneficente da Criança e do Adolescente – VIGÊNCIA: 3 meses – VALOR TOTAL: R\$ 15.000,00 – ASS: 16/9/16 Prefeito.

PORTARIA Nº 1039/2016

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPEVERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais,

RETIFICA a Portaria nº 1003/2016, a saber:

Onde se lê:

Onde se lê:

Matricula	Nome	Período
6790	MARCIA APARECIDA MEIRA DE PAULA	02/08 a 30/08/2016

Leia se:

Matricula	Nome	Período
6790	MARCIA APARECIDA MEIRA DE PAULA	03/08 a 11/08/2016

Itapeverica da Serra, 23 de agosto de 2016.

Amarildo Gonçalves
Prefeito

PORTARIA Nº 1040/2016

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPEVERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais,

F A Z S A B E R que concedeu Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família aos servidores abaixo relacionados, a saber:

Req.	Matricula	Nome	Período
28647/2016	012256	EDINEIA PREVELATO SOUZA	15/08 a 17/08/2016
28940/2016	011202	EMANUELA GONCALVES DA SILVA	19/08 a 24/08/2016
28291/2016	010870	QUELLI ROBERTA DE ASSIS MARQUES	14/08 a 16/08/2016
28648/2016	011812	ROSEMEIRE DA SILVA CAMARGO FERREIRA	17/08 a 15/09/2016
28646/2016	072001	SCHELLA CRISTINE DAS DORES	16/08 a 17/08/2016
28450/2016	012895	VERONICA SILVA DE ALMEIDA	05/08 a 24/09/2016

Itapeverica da Serra (SP), 23 de agosto de 2016.

Amarildo Gonçalves
Prefeito

PORTARIA Nº 1041/2016

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPEVERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais,

F A Z S A B E R que concedeu LICENÇA NOJO aos servidores abaixo relacionados, a saber:

Req.	Matricula	Nome	Período
28708/2016	006790	MARCIA APARECIDA MEIRA DE PAULA	12/08 a 19/08/2016
28924/2016	011622	NEIDE DE LOURDES PIRES	16/08 a 17/08/2016

Itapeverica da Serra (SP), 23 de agosto de 2016.

Amarildo Gonçalves
Prefeito

PORTARIA Nº 1042/2016

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPEVERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais,

F A Z S A B E R que concedeu Licença para Tratamento de Saúde aos servidores abaixo relacionados, a saber:

Req.	Matricula	Nome	Período
11998		BEATRIS DA SILVA GOMES	11/08 a 25/08/2016
012631		DANIELA BORGES DA SILVA GUIMARAES	08/08 a 12/08/2016
012898		EDNA PAULINA DE ALMEIDA	17/08 a 23/08/2016
012664		FERNANDA HELLEN FERNANDES PINTO	02/08 a 24/08/2016
012628		GABRIELA FERREIRA ALLESINA NICOLI	14/07 a 25/07/2016
071923		GRACIELLE PEREIRA	08/08 a 19/08/2016
011762		HUGO DE LEON DA SILVA FERREIRA	12/08 a 16/08/2016
011976		MARIA APARECIDA DE SA BORBA	09/08 a 13/08/2016
010396		MARIA CRISTINA GOMES DA CONCEIÇÃO	08/08 a 24/08/2016
012236		MARIA DA PENHA PEDRO CAMPOS	17/08 a 25/08/2016
099323		MARIA LUIZA PINHEIRO FERREIRA	05/08 a 15/08/2016
012675		PATRICIA DA SILVA VALADAO	09/08 a 22/08/2016
012986		PATRICIA DA SILVA VALADAO	09/08 a 22/08/2016
013041		PRISCILA MELGACO DA SILVA	15/08 a 28/08/2016
012639		RAQUEL RIBEIRO BORGES	11/08 a 15/08/2016
012994		REGIANE DA ROCHA	11/08 a 25/08/2016
010589		REGINA CELIA COSTA DE SOUZA	20/08 a 26/08/2016
012463		SIDNEIA EULALIA DA SILVA	04/08 a 04/09/2016
012629		VANESSA APARECIDA M DE BARROS SANTANA	15/08 a 03/10/2016

Itapeverica da Serra (SP), 23 de agosto de 2016.

Amarildo Gonçalves
Prefeito



ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

EDITAL Nº 049/2016 – D.R.H. CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2016-D.R.H. CONVOCAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPEÇERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Edital nº 033/2016 – DRH,

CONVOCA os candidatos aprovados para o seguinte cargo de provimento efetivo, a saber:

PROFESSORAUXILIAR (PA)

NOME	INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
ROSEMEIRE AMARO DA SILVA GOMES	2000223472	1º
SILVIO LUIZ DE OLIVEIRA	2000216168	2º
DJANE SANTOS DA SILVA	2000222566	3º
FERNANDA BARBOZA SANTOS	2000215802	4º
CAMILA DE FATIMA SILVA OLIVEIRA	2000216132	5º
PAULO VINICIUS PAIATTO	2000220301	6º
AUDREY AKEMI RODRIGUES KANASHIRO	2000221279	7º
MAEVE MARQUES DOSA SANTOS CAMPOS	2000222770	8º
MARGARETE OLIVEIRA SANTOS DA SILVA	2000215953	9º
DANIELE GOUVEIA CALLEGARI	2000223490	10º
LUCIANA TROLES	2000215166	11º
ADRIELE CRISTINE ESPOSITO	2000219323	12º
KARINE HELOISA	2000217816	13º
ELISABETE DE SOUZA PEDROSO	2000221916	14º
MIRTES TORRES DA SILVA	2000219374	15º
ROSALIA BEZERRA CAVALCANTE DE SOUZA	2000216685	16º
MARCIA MARISA BARBOSA DA SILVA	2000216815	17º
LEDA ARAUJO DE ALMEIDA	2000223364	18º
CLAUDIO ROCHA DE ALMEIDA	2000215982	19º
RENATA MOTA DIOGENES	2000219706	20º

Os candidatos acima deverão comparecer no dia 03/10/2016 às 10h, no Departamento Administrativo da Secretaria Municipal de Educação no Complexo Administrativo Norberto José da Costa, sito Avenida Eduardo Roberto Daher, 1135 - Itapeçerica da Serra – SP, a fim de obterem a relação dos documentos necessários à nomeação, bem como, atribuição de vagas.

E, para conhecimento dos interessados expede-se este Edital que é afixado no local de costume da Prefeitura e publicado na Imprensa Oficial do Município.

Itapeçerica da Serra (SP), 27 de setembro de 2016.

AMARILDO GONÇALVES
Prefeito

PREFEITURAMUNICIPAL DE ITAPEÇERICADA SERRA

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE

VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Comunicado: Alertamos sobre notificação de receituário A falsificado, tendo como suposto emitente o Hospital Santa Mônica S/C Ltda., carimbo do Dr. Ailton Amorim de Souza que não presta serviço neste e suposta gráfica Parandelo Ltda. – ME. A numeração encontrada 000.235 SP não foi autorizada pela Vigilância Sanitária; B.O. nº 3414/2016 – Del. Pol. Itapeçerica da Serra em 22/09/2016.

PREFEITURAMUNICIPAL DE ITAPEÇERICADA SERRA

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE

VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Comunicado: - Protocolo nº 16592/16 de 14/09/16 Merceria Renata Ltda. EPP CNPJ: 69.202.539/0001-20 referente Auto de Infração nº 569; deferido prazo de 30 dias a partir da ciência em 19/09/2016.

- Protocolo nº 16366/16 de 12/09/2016 – Cia Brasileira de Distribuição S A, referente Auto Infração nº 572 de 01/09/16 CNPJ: 47.508.411/1032-06; indeferido.

Torna público a lavratura: Auto de Imposição de Penalidade de Multa Série AF nº 332 à Hagap Pães e Doces Ltda. ME CNPJ: 74.581.943/0001-91 em 26/09/2016. Cancelamento do Auto de Infração Série AD nº 528 à Xu e Xiao Big Pastel Ltda. – ME CNPJ: 09.138.775/0001-00 em 22/09/2016. Cancelamento do Auto de Infração Série AD nº 566 à Maria de Fátima Silva de Oliveira 00630727503 CNPJ: 24.416.100/0001-61 em 22/09/2016. Licenças Deferidas/Nº CEVS: à Airton Wiltemburg Comercial – EPP nº 352220806-562-000004-1-8 (Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas) em 14/09/2016 Responsável Técnico: Viviane Felisbino F. Ramos de Oliveira (CRN/SP nº 40.499/P); à Armazém da Saúde Produtos Naturais Ltda. – ME nº 352220806-472-000099-1-1 (Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente) em 02/09/2016; à Café Barbon Eireli – EPP nº 352220806-561-000115-1-7 (Lanchonete, casas de chá, de sucos e similares) em 19/09/2016; à Drogeria e Perfumaria Jardim Sampaio Ltda. – EPP nº 352220806-477-000062-1-1 (Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas) em 19/09/2016 Responsável Técnico: Celso do Carmo Mariano (CRF/SP nº 56.016); à Fresenius Hemocare Brasil Ltda. nº 352220806-325-000001-1-6 (Fabricação de materiais para medicina e odontologia) em 19/09/2016 Responsável Técnico: Mary Massayo Yamauchi (CRF/SP nº 13.956).

“AVISO TRIMESTRAL - REGISTRO DE PREÇOS”

O DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS, da Prefeitura do Município de Itapeçerica da Serra;

TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos interessados em atendimento ao disposto no artigo 15, § 2º, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, os preços registrados através dos seguintes processos licitatórios:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2015 - EDITAL Nº 053/2015

Objeto: Registro de Preços para **Aquisição de Óleo Lubrificante, Graxa, Desengraxante e Shampoo para Uso Automotivo**

- 01 – Desengraxante para Autos 200 litros, com valor unitário de R\$ 530,00/tambor;
- 02 – Graxa GMA-2 tambor 170 kg., com valor unitário de R\$ 2.510,00/tambor,
- 03 – Óleo de dois tempos fraco 500 ml., com valor unitário de R\$ 35,50/frasco,
- 04 – Óleo de 04 tempos 20W50 API SM, com valor unitário de R\$ 22,00/lata,
- 05 – Óleo Lubrificante 15W40 1 litro, com valor unitário de R\$ 12,40/lata,
- 06 – Óleo Lubrificante TRM-5 SAE-140 20 litros, com valor unitário de 298,00/Balde,
- 07 – Óleo Lubrificante TRM-5 SAE-90 20 litros, com valor unitário de R\$ 284,00/balde,
- 08 – Limpa Baú para Autos 200 litros, com valor unitário de R\$ 530,00/tambor,
- 09 – Limpa Pneu 50 litros, com valor unitário R\$ 385,00/bomba,
- 10 – Óleo de Freio de 500 ml., com valor unitário de R\$ 12,50/frasco,
- 11 – Óleo Lubrificante OH-49 Balde 20 litros, com valor unitário de R\$ 470,00/balde,
- 12 – Óleo Hidráulico HR-68 Tambor 200 litros, com valor unitário de R\$ 9,76/lata,
- 13 – Óleo Lubrificante THF-11 20 litros, com valor unitário de R\$ 265,00/balde,
- 14 – Óleo de Freio DOT-4 de 500 ml., com valor unitário de R\$ 18,40/fraco,
- 15 – Óleo Lubrificante 15W40 Balde 20 litros API CI4, com valor unitário de R\$ 13,60/lata,
- 16 – Shampoo para autos concentrado 200 litros, com valor unitário de R\$ 530,00/tambor,
- 17 – Anti Ferrugem Spray 300 ml., com valor unitário de R\$ 11,00/frasco,
- 18 – Pasta Saponácea para as Mãos 25 kg., com valor unitário de R\$ 90,00/lata,
- 19 – Desodorizador para Veículos 5 litros, com valor unitário de R\$ 75,00/galão,
- 20 – Agente Redutor Líquido Automotivo 20 litros, com valor unitário de R\$ 67,00/galão,
- 21 – Solução Desengraxante Inodoro 200 litros, com valor unitário de R\$ 490,00/tambor.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2015 - EDITAL Nº 054/2015

Objeto: Registro de Preços para **Aquisição de Cimento CP 32 50 kg e Cal**

- 01- Cal para Pintura 8 Kg., com valor unitário de R\$ 5,90/sc.;
- 02 – Cal Hidratada em saco de 20 kg., com valor unitário de R\$ 7,80/sc.
- 03 – Cal Virgem 20 Kg., com valor unitário de R\$ 12,90/sc.
- 04 – Cimento CP-32 50 kg., com valor unitário de R\$ 26,00/sc

PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2016 - EDITAL Nº 004/2016

Objeto: Registro de Preços para **Execução de Serviço de Aplicação de CBUQ – Concreto Asfáltico Usinado a Quente em diversas ruas e avenidas do município**

- Item único - com valor unitário de R\$ 7,316/m².

PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2016 - EDITAL Nº 005/2016

Objeto: Registro de preços para **Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de limpeza de prédio, mobiliário, equipamentos escolares, limpeza e higienização de caixas d’água e reservatórios e corte de grama, com disponibilização de mão de obra, saneantes domissanitários, materiais e equipamentos, nas Unidades de Ensino da Prefeitura do Município de Itapeçerica da Serra.**

- 01- Áreas Internas: salas de aula, com valor unitário de R\$ 7,86/m2;
- 02 – Áreas Internas: sanitários e vestiários, com valor unitário de R\$ 7,86/m2;
- 03 – Áreas Internas: salas de atividades complementares (informática, laboratórios, oficinas), com valor unitário de R\$ 7,86/m2;
- 04 – Áreas Internas: bibliotecas e salas de leitura, com valor unitário de R\$ 7,86/m2;
- 05 – Áreas Internas: áreas de circulação (corredores, escadas, rampas e elevadores) com valor unitário de R\$ 7,86/m2;
- 06 – Áreas Internas: pátios cobertos, quadras cobertas e refeitórios, com valor unitário de R\$ 7,86/m2;
- 07 – Áreas Internas Administrativas: diretoria, vicediretoria, secretaria, sala dos professores) com valor unitário de R\$ 7,86/m2;
- 08 – Áreas Internas: almoxarifados, depósitos e arquivos, com valor unitário de R\$ 7,86/m2;
- 09 – Áreas Externas: coleta de detritos em pátios e áreas verdes, com valor unitário de R\$ 1,32/m2;
- 10 – Áreas Externas: pátios descobertos, quadras, circulações externas e calçadas, com valor unitário de R\$ 1,32/m2;
- 11 – Vidros – interno e externo sem exposição de risco, com valor unitário de R\$ 1,96/m2;
- 13 – Corte e Grama, com valor unitário de R\$ 0,39/m2;
- 14 – Lavagem de Caixa d’água, com valor unitário de R\$ 76,16/m2.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2016- EDITAL Nº 012/2016

Objeto: Registro de Preços para **Aquisição de Material para Aplicação na Manutenção de Estradas e Vias Públicas do Município**

- 01- Canaleta de concreto PB 200 mm., com valor unitário de R\$ 22,00/ml.
- 02- Canaleta de concreto PB 300 mm., com valor unitário de R\$ 30,00/ml.
- 03- Canaleta de concreto PB 400 mm., com valor unitário de R\$ 39,00/ml.
- 04- Canaleta de concreto PB 500 mm., com valor unitário de R\$ 54,00/ml.
- 05- Canaleta de concreto PB 600 mm., com valor unitário de R\$ 74,00/ml.
- 06- Tubo de concreto PBPS2 SIMPLES 200 mm., com valor unitário de R\$ 51,00/ml.
- 07- Tubo de concreto PB DRENO PS2 SIMPLES 200 mm., com valor unitário



ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

de R\$ 51,00/ml.

08- Tubo de concreto PB PS2 SIMPLES 300 mm., com valor unitário de R\$ 61,00/ml.

09- Tubo de concreto PB DRENO PS2 SIMPLES 300 mm., com valor unitário de R\$ 61,00/ml.

10- Tubo de concreto PB PS2 SIMPLES 400 mm., com valor unitário de R\$ 94,00/ml.

11- Tubo de concreto PB DRENO PS2 SIMPLES 400 mm., com valor unitário de R\$ 91,00/ml.

12- Tubo de concreto PB PS2 SIMPLES 500 mm., com valor unitário de R\$ 142,00/ml.

13- Tubo de concreto PB DRENO PS2 SIMPLES 500 mm., com valor unitário de R\$ 142,00/ml.

14- Tubo de concreto PB PS2 SIMPLES 600 mm., com valor unitário de R\$ 136,00/ml.

15- Tubo de concreto PB DRENO PS2 SIMPLES 600 mm., com valor unitário de R\$ 136,00/ml.

16- Tubo de concreto PB JEI PA2 ARMADO 300 x 2500 mm., com valor unitário de R\$ 90,00/ml.

17- Tubo de concreto PB JEI PA2 ARMADO 400 x 2500 mm., com valor unitário de R\$ 100,00/ml.

18- Tubo de concreto PB JEI PA2 ARMADO 500 x 2500 mm., com valor unitário de R\$ 150,00/ml.

19- Tubo de concreto PB JEI PA2 ARMADO 600 x 2500 mm., com valor unitário de R\$ 180,00/ml.

20- Tubo de concreto PB JEI PA2 ARMADO 700 x 2500 mm., com valor unitário de R\$ 300,00/ml.

21- Tubo de concreto PB JEI PA2 ARMADO 800 x 2500 mm., com valor unitário de R\$ 310,00/ml.

22- Tubo de concreto PB JEI PA2 ARMADO 900 x 2500 mm., com valor unitário de R\$ 420,00/ml.

23- Tubo de concreto PB JEI PA2 ARMADO 1000 x 2500 mm., com valor unitário de R\$ 435,00/ml.

24- Tubo de concreto PB JEI PA2 ARMADO 1200 x 2500 mm., com valor unitário de R\$ 621,00/ml.

25- Tubo de concreto PB JEI PA2 ARMADO 1500 x 2500 mm., com valor unitário de R\$ 942,00/ml.

26- Anel de concreto PB EA2 PV 600 x 500 padrão SABESP., com valor unitário de R\$ 214,50/un.

27- Anel de concreto PB EA2 PV 600 x 1000 padrão SABESP., com valor unitário de R\$ 155,00/un.

28- Anel de concreto PB EA2 PV 1000 x 500 padrão SABESP., com valor unitário de R\$ 468,00/un.

29- Anel de concreto PB EA2 PV 1000 X 1000 padrão SABESP., com valor unitário de R\$ 330,00/un.

30- Anel de concreto PB EA2 PV 1200 x 500 padrão SABESP., com valor unitário de R\$ 779,00/un.

31- Anel de concreto PB EA2 PV 1200 X 1000 padrão SABESP., com valor unitário de R\$ 844,00/un.

32- Guia de concreto reta FCK 40 MPA 1000 x 300 x base 150 x topo 130 mm., com valor unitário de R\$ 25,00/un.

33- Guia de concreto curva FCK 40 MPA 1000 x 300 x base 150 x topo 130 mm., com valor unitário de R\$ 30,00/un.

34- Guia de concreto chapéu FCK 40 MPA 1000 x 300 com 4 almas de aço CA50 3/8 estribados., com valor unitário de R\$ 60,00/un.

35- Laje de concreto FCK 40 MPA 1100 x 700 x 70 mm, com armadura CA50 3/8 a cada 100 mm e bordas de CA50 1/2., com valor unitário de R\$ 116,50/un.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2016 - EDITAL Nº 014/2016

Objeto: Registro de Preços para Execução de Guias e Sarjetas em diversas ruas do Município

01- Abertura e preparo de caixa até 25cm, inclui escavação, compactação, transporte e preparo do sub-leito, para via pública, largura média 7,40m., com valor unitário de R\$ 9,60/m².

02- Abertura e preparo de caixa até 25cm, inclui escavação, compactação, transporte e preparo do sub-leito, para guias e sarjetas., com valor unitário de R\$ 9,60/m².

03- Lastro de brita 3,4 e pó de pedra, nivelado compactação com placa vibratória, sub-leito, para sarjetas moldada in loco., com valor unitário de R\$ 143,98/m³.

04- Fornecimento e execução de guias e sarjetas extrusadas FCK=20MPa., com valor unitário de R\$ 59,99/m².

05- Abertura e preparo de caixa até 25cm, inclui escavação, compactação, transporte e preparo do sub-leito, para via pública, largura média 7,40m., com valor unitário de R\$ 9,60/m².

06- Abertura e preparo de caixa até 25cm., inclui escavação, compactação, transporte e preparo do sub-leito, para guias e sarjetas., com valor unitário de R\$ 9,60/m².

07- Lastro de brita 3,4e pó de pedra, nivelado, compactação com placa vibratória, sub-leito, para sarjetas in loco., com valor unitário de R\$ 143,98/m³.

08- Fornecimento e execução de guias pré moldada tipo PMSP (1 m), inclusive encostamento de terra FCK=20 MPA., com valor unitário de R\$ 36,00/m².

09- Construção de sarjeta ou sarjetão de concreto FCK=20 MPA – L=0,30 X 0,15m vias secundárias L=0,45 x 0,15m vias principais., com valor unitário de R\$ 563,92/m³.

10- Escavação manual de vala em solo de 1ª categoria profundidade até 2 m., com valor unitário de R\$ 51,59/m³.

11- Escavação e carga em solo de 1ª categoria, utilizando trator sobre esteiras e pá carregadeiras sobre pneus., com valor unitário de R\$ 10,20/m³.

12- Reaterro e compactação manual de vala por apiloamento com soquete., com valor unitário de R\$ 24,00/m³.

13- Lastro de brita 3 e 4 apiloado com soquete manual para regularização 10cm., com valor unitário de R\$ 143,98/m³.

14- Fornecimento e assentamento de tubo Ø 50cm., com valor unitário de R\$ 143,98/m.

15- Fornecimento e assentamento de tubo Ø 60cm., com valor unitário de R\$ 167,98/m.

16- Fornecimento e assentamento de tubo Ø 80cm., com valor unitário de R\$ 311,96/m.

17- Fornecimento e assentamento de tubo Ø 100cm., com valor unitário de R\$ 431,94/m.

18- Fornecimento e assentamento de tubo Ø 120cm., com valor unitário de R\$ 679,13/m.

19- Boca de lobo dupla., com valor unitário de R\$ 2.398,48/unid.

20- Poço de visita de alvenaria para galeria de águas pluviais., com valor unitário de R\$ 3.359,55/unid.

21- Tampão de ferro fundido para poço de visita empregando argamassa de cimento e areia sem peneirar, traço 1:3., com valor unitário de R\$ 485,94/unid.

22- Muro de ala, parede, piso e fundição e concreto armado final rede., com valor unitário de R\$ 1.859,75/unid.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2016 - EDITAL Nº 016/2016

Objeto: Registro de Preços para aquisição de Combustíveis

01 – gasolina comum, com valor unitário de R\$ 3,51/litro

02 – óleo diesel comum, com valor unitário de R\$ 2,92/litro

03 – óleo diesel aditivado S-10, com valor unitário de R\$ 3,06/litro.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2016 - EDITAL Nº 017/2016

Objeto: Registro de Preços para Prestação de Serviços de Limpeza de Fossa Séptica com Descarte e Hidrojateamento em Fossa; Limpeza de Rede de Esgoto e Bueiros com Descarte; Hidrojateamento em Galerias e Bueiros

01- Limpeza de fossa séptica com descarte., com valor unitário de R\$ 1.079,36.

02- Serviço de hidrojateamento em fossa., com valor unitário de R\$ 839,52.

03- Limpeza de rede de esgoto e bueiros com descarte., com valor unitário de R\$ 299,63

04- Serviço de hidrojateamento em galerias em bueiros., com valor unitário de R\$ 359,56

PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2016 - EDITAL Nº 025/2016

Objeto: Registro de Preços para Aquisição de Material de Limpeza, Higiene e Descartáveis

Item 1 – Água Sanitária, contendo 5000 ml, com valor unitário de R\$ 15,68/gl;

Item 2 – Água Sanitária, para desinfecção de alimentos contendo 5000 ml, com valor unitário de R\$ 15,68/gl;

Item 3 - Álcool em gel 70° INPM, 500 gramas, com valor unitário de R\$ 8,53/fr;

Item 4 - Álcool Líquido 70% 1 litro, com valor unitário de R\$ 8,19/lt.

Item 5 - Cera impermeabilizante incolor, 750 ml, com valor unitário de R\$ 14,36/fr;

Item 6 - Cera impermeabilizante acrílica incolor, galão de 5000 ml, com valor unitário de R\$ 55,02;

Item 7 - Desinfetante tipo lisoforme, para uso geral de 1 litro, com valor unitário de R\$ 11,25/fr;

Item 8 - Desinfetante Floral, Frasco de 5000 ml, com valor unitário de R\$ 32,23/gl;

Item 9 - Desinfetante de Eucalipto, Frasco de 5000 ml, com valor unitário de R\$ 13,78/gl;

Item 10 - Detergente líquido incolor, neutro, 500 ml, com valor unitário de R\$ 1,80/fr;

Item 11 - Desodorizador ambiental, fragrância floral, aerosol, frasco de 360 ml, com valor unitário de R\$ 12,98/fr.

Item 12 – Creme dental 90 gramas, com valor unitário de R\$ 2,09/tub;

Item 13 – Soda caustica 1 litro, com valor unitário de R\$ 51,00/lt;

Item 14 - Inseticida aerossol à base de água, com 300 ml, com valor unitário de R\$ 12,16/fr;

Item 15 - Limpa vidros (3x1), 500 ml, com valor unitário de R\$ 3,62/fr;

Item 16 - Limpador multiuso (4x1), 500 ml, com valor unitário de R\$ 3,49/fr;

Item 17 - Lustra móveis, 500ml Ministério da Saúde, quantidade total anual de 1.718 frascos, com valor unitário de R\$ 7,94/fr;

Item 18 - Pedra sanitária, desodorizador sanitário (25g), com valor unitário de R\$ 2,14/un;

Item 19 - Removedor, 1 Litro, com valor unitário de R\$ 16,78/fr;

Item 20 - Removedor concentrado de ceras e impermeabilizantes, em galão de 5 litros, com valor unitário de R\$ 109,22/gl;

Item 21 - Sabão em pó, acondicionado em caixa de 1kg, com valor unitário de R\$ 8,00/kg;

Item 22 - Sabão em pedra, glicerinado, barra de 200 gramas, com valor unitário de R\$ 7,50/pct;

Item 23 - Sabonete barra, 90 gramas glicerinado, acondicionado em papel cartão, com valor unitário de R\$ 1,70/un;

Item 24 - Sabonete barra anti-bacteriano, 90 gramas, com valor unitário de R\$ 1,70/un;

Item 25 - Sabonete líquido, galão de 5 litros, com valor unitário de R\$ 30,00/fr;

Item 26 - Saponáceo líquido cremoso, 300 ml, com valor unitário de R\$ 8,65/fr;

Item 27 - Saponáceo em pó, cloro pesando 300 gramas, com valor unitário de R\$ 5,56/fr; e

Item 28 – Limpa Alumínio 1 litro, com valor unitário de R\$ 9,08/fr.

Item 29 - Balde plástico, capacidade para 10 litros, com valor unitário de R\$ 7,16/un;

Item 30 - Balde plástico, capacidade para 20 litros, com valor unitário de R\$ 13,66/un;

Item 31 – Balde espremedor 10 litros, com valor unitário de R\$ 51,72;

Item 32 - Cabo de alumínio para mop, 1,40 m x 22 mm, com valor unitário de R\$ 39,86/un;

Item 33 - cesto plástico para lixo retangular capacidade 100 litros, tampa acionada por pedal, com alças na parte de trás e rodas, com valor unitário de R\$ 327,00/un;

Item 34 - Cesto de lixo, redondo em plástico preto para escritório, medindo: 27 cm de diâmetro e 23 cm de altura, com valor total anual de R\$ 16,13/un;

Item 35 - Cesto plástico, para lixo retangular capacidade 65 litros, tampa acionada por pedal, produto resistente em polipropileno, com valor unitário de R\$ 140,00/un;



ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

Item 36 - Cesto plástico para lixo retangular capacidade 30 litros, cor branca, tampa acionada por pedal, produto resistente em polipropileno, com valor unitário de R\$ 71,00/un;

Item 37 - Cesto plástico para lixo retangular capacidade 120 litros com tampa e resistente, cor azul, medindo 94 x 48 x 55 (a x l x c) com rodas de 200 mm, com valor unitário de R\$ 289,80/un;

Item 38 - Cesto plástico para lixo quadrado em polipropileno, tampa basculante na cor branca, capacidade 30 litros, produto resistente em polipropileno, medidas: 55 cm altura x 28 cm largura x 28 cm profundidade, com valor unitário de R\$ 63,66/un;

Item 39 - Cesto plástico para lixo quadrado em polipropileno, tampa basculante na cor branca, capacidade 60 litros, produto resistente em polipropileno, medidas: 72 cm (altura) x 37 cm (largura) x 37 cm (profundidade), com valor unitário de R\$ 100,32/un;

Item 40 - Cesto plástico para lixo quadrado em polipropileno, tampa basculante na cor branca, capacidade de 90 litros, produto resistente em polipropileno, medidas: 83,5 cm (altura) x 45 cm (largura) x 45 cm (profundidade), com valor unitário de R\$ 138,60/un;

Item 41 - Cesto de lixo em polietileno, branco 100 litros, com tampa acionada por pedal, rodízio com 4 rodas, com valor unitário de R\$ 400,00/un;

Item 42 - Pasta para calçados, preta 36 gramas, com valor unitário de R\$ 10,00/lata;

Item 43 - Desentupidor de pia aproximadamente 9 cm de diâmetro, cabo plástico e altura aproximada de 15 cm., com valor unitário de R\$ 2,64/un;

Item 44 - Desentupidor de vaso sanitário medindo aproximadamente 10 cm de diâmetro e cabo de madeira plastificado com altura aproximada de 50 cm, com valor unitário de R\$ 5,06/un;

Item 45 - Esponja dupla face, medindo aproximadamente 110 x 70 x 20 mm, com valor unitário de R\$ 1,49/un;

Item 46 - Refil em borracha, para rodo de alumínio de 40 cm, com valor unitário de R\$ 6,43/un;

Item 47 - Kit para limpeza, de vidros composto por: 1 extensão telescópica de 1 a 3 metros, 1 cabo de fixação, 1 guia móvel de 15 cm, 25 cm, 35 cm e 45 cm, 1 raspador de segurança, 10 laminas para raspador de segurança, 1 raspador multiuso, 10 laminas para raspador multiuso, 1 lavador de vidros 35 cm, 1 luva para lavador de 35 cm e 1 lamina de borracha de 91 cm, acondicionado em bolsa de nylon resistente com as devidas divisórias, com valor unitário de R\$ 620,00/un;

Item 48 - Carro de transporte multiuso, para limpeza, em polipropileno de alta resistência com colunas em alumínio anodizado, contendo 1 bolsa em vinil na cor amarela, 4 rodízios giratórios de 4", tampa bipartida com compartimento de objetos e acessórios, espaço para colocar baldes, com valor unitário de R\$ 995,00/un;

Item 49 - Haste para mop úmido, com valor unitário de R\$ 23,58/un;

Item 50 - Saco plástico para coleta de resíduo domiciliar, biodegradável, com capacidade para 100 litros, reforçado, na cor preta, com valor unitário de R\$ 166,00/pct;

Item 51 - Saco plástico para coleta de resíduo domiciliar, biodegradável, com capacidade para 30 litros, reforçado, na cor preta, com valor unitário de R\$ 63,00/pct;

Item 52 - Saco plástico para coleta de resíduo domiciliar, biodegradável, com capacidade de 50 litros, reforçado, na cor preta, com valor unitário de R\$ 85,00/pct;

Item 53 - saco plástico para coleta de resíduos, com capacidade de 200 litros, colorido, medindo 90 x 115 cm x 0,10 mm de espessura, com valor unitário de R\$ 210,00/pct;

Item 54 - Escova para limpeza oval multiuso em polipropileno, com valor unitário de R\$ 3,38/un;

Item 55 - Pá de lixo chapa de ferro zincada medida mínima 19 x 18,5 cm, cabo de madeira com 1,00 cm, com valor unitário de R\$ 4,15/un;

Item 56 - Rodo com base plástica preta, medindo aproximadamente 40 cm, com valor unitário de R\$ 8,40/un;

Item 57 - Rodo com base plástica preta, medindo aproximadamente 60 cm, com valor unitário de R\$ 13,50/un;

Item 58 - Rodo base de alumínio de 40 cm cabo de madeira pinus encapado com pvc, medindo 1,20 cm, com valor unitário de R\$ 22,70/un;

Item 59 - Vassoura de pelo, medindo aproximadamente 27 cm, com cerdas de nylon, com valor unitário de R\$ 10,00/un;

Item 60 - Vassoura lava ônibus, com cerdas de pita, cabo de 2.00 m, com valor unitário de R\$ 45,65/un;

Item 61 - Vassoura de nylon, nº 5, com rosca, cabo de madeira encapado com PVC, medindo 1,20 m., com valor unitário de R\$ 14,12/un;

Item 62 - Vassoura de piaçava, nº 5, com rosca, cabo de madeira encapado com PVC, medindo 1,20 m, com valor unitário de R\$ 14,22/un;

Item 63 - Vassoura tipo gari, medidas aproximadas de comp x larg x alt (59 cm X 4,5 cm X 3,5 cm), com cerdas de piaçava pura, altura de 8 cm, com valor unitário de R\$ 41,06/un;

Item 64 - Vassoura higiênica, tipo lavatina sanitária, com valor unitário de R\$ 9,36/un; e

Item 65 - Vassoura de nylon, tipo noviça, com valor unitário de R\$ 13,10/un.

Item 66 - Papel alumínio, medindo 30 cm de largura x 7,5 m de comprimento, com valor unitário de R\$ 3,81/rl;

Item 67 - Acendedor tipo fósforo, com valor unitário de R\$ 2,80/cx;

Item 68 - Suporte para sabonete líquido, em plástico 900 ml, com valor unitário de R\$ 30,00/un;

Item 69 - Suporte para papel higiênico, 300 metros, em plástico resistente, dimensão 21 x 13 x 23 cm, com valor unitário de R\$ 40,00/un;

Item 70 - Suporte para papel toalha em bobina com alavanca, medida 26 x 36 x 24 cm, com valor unitário de R\$ 200,00/un;

Item 71 - Vela branca fina 8 unidades número 4, com valor unitário de R\$ 7,00/pct;

Item 72 - Touca descartável em TNT branco com elástico, com valor unitário de R\$ 6,93/cx;

Item 73 - Luva de borracha forrada, material látex natural na cor azul, tamanho P, com valor unitário de R\$ 7,99/par;

Item 74 - Luva de borracha forrada, material látex natural na cor azul, tamanho M, com valor unitário de R\$ 7,99/par;

Item 75 - Luva de borracha forrada, material látex natural na cor azul, tamanho G, com valor unitário de R\$ 7,99/par;

Item 76 - Palha de aço n. 01, pesando 25g, com valor unitário de R\$ 1,34/un;

Item 77 - Papel higiênico, folha dupla, de cor branca, medindo 10 cm x 30 m, com valor unitário de 1,75/rl;

Item 78 - Guardanapo de papel, medindo aproximadamente 33 x 30 cm c/50 fls, valor unitário de R\$ 3,80/pct;

Item 79 - Papel toalha, medindo 20 x 22 cm, picotado pacote com 2 rolos, folha dupla, com valor unitário de R\$ 6,00/pct;

Item 80 - Papel higiênico institucional, folha simples em rolo, de cor branca, medindo 10 cm x 300 metros, com valor unitário de R\$ 10,50/rl;

Item 81 - Toalhas de papel, folha simples interfolhada institucional, 02 (duas) dobras, branco, com valor unitário de R\$ 18,30/pct;

Item 82 - Toalhas de papel institucional, folha simples em rolo, com valor unitário de R\$ 13,55/bob;

Item 83 - copo plástico descartável de 200 ml, biodegradável, com valor unitário de R\$ 9,49/pct;

Item 84 - Copo plástico descartável de 50 ml, biodegradável, com valor unitário de R\$ 3,99/pct;

Item 85 - Copo plástico descartável, de 80 ml, com valor unitário de 4,90/pct;

Item 86 - Esponja de aço, pacote plástico contendo 8 unidades, com peso líquido de 60 g, com valor unitário de R\$ 1,55/pct;

Item 87 - Fibra de limpeza, para uso geral, Medida aproximada: 102 x 260 x 10 mm, com valor unitário de R\$ 2,66/un;

Item 88 - Flanela, confeccionada em 100% algodão, medidas aproximadas 43 x 64 cm., com valor unitário de R\$ 2,35/un;

Item 89 - Saco alvejado, de algodão lavado para limpeza, 42 cm x 63 cm, branco, com valor unitário de R\$ 5,02/un;

Item 90 - Pano de copa estampado, alta absorção, 39 cm x 65 cm, pano branco, com valor unitário de R\$ 6,16/un;

Item 91 - Disco limpador, na cor preto 410 mm, com valor unitário de R\$ 33,84/un;

Item 92 - Disco limpador, na cor verde 410 mm, com valor unitário de R\$ 3,84/un;

Item 93 - Refil mop úmido/líquido, com cinta medindo 30 cm de comprimento x 15 cm de largura, com valor unitário de R\$ 37,60/un; e

Item 94 - Palito de dente 100 unidades, com valor unitário de R\$ 0,60/cx.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/16 - EDITAL Nº 031/2016

Objeto: Registro de Preços para **Aquisição de Equipamentos para Academia ao Ar Livre e Playground**

- 01 - Aparelho de Ginástica Esquiador Duplo, com valor unitário de R\$ 1.349,90;
- 2 - Aparelho de Ginástica Giro Vertical Duplo, com valor unitário de R\$ 453,95;
- 3 - Aparelho de Ginástica Simulador de Cavalgada Duplo, com valor unitário de R\$ 1.314,06;
- 4 - Aparelho de Ginástica Simulador de Percurso Duplo, com valor unitário de R\$ 1.254,33;
- 5 - Aparelho de Ginástica Exercitador de Pernas Duplo, com valor unitário de R\$ 865,63;
- 6 - Aparelho de Ginástica Peitoral Duplo, com valor unitário de R\$ 1.552,98;
- 7 - Brinquedo Labirinto, com valor unitário de R\$ 1.255,00;
- 8 - Escorregador de Ferro, com valor unitário de R\$ 962,50;
- 9 - Gangorra Tripla em Ferro, com valor unitário de R\$ 920,00;
- 10 - Balanço em Aço Com 3 Lugares, com valor unitário de R\$ 1.012,50

PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/16 - EDITAL Nº 032/2016

Objeto: Registro de Preços para **Aquisição de Pneus Novos, Câmaras de Ar, Protetores e Afins**

- Item 01 - Pneu novo 16 lonas 1000 x 20 liso, com valor unitário de R\$ 718,00/un;**
Item 02 - Pneu novo 16 lonas 1000 x 20 borrachudo, com valor unitário de R\$ 799,00/un;
Item 03 - Câmara de ar para pneu 1000 x 20, com valor unitário de R\$ 60,95/pç;
Item 04 - Protetor de câmara de ar 1000 x 20, com valor unitário de R\$ 18,40/pç;
Item 05 - Pneu novo 8 lonas 750/16 liso, com valor unitário de R\$ 330,96/un;
Item 06 - Pneu novo 08 lonas 750/16 borrachudo, com valor unitário de R\$ 439,30/un;
Item 07 - Câmara de ar para pneu 750/16, com valor unitário de R\$ 37,60/pç; e
Item 08 - Protetor para câmara de ar 750/16, com valor unitário de R\$ 15,30/pç.
 Item 09 - Pneu novo 12 lonas 17,5/25, modelo PN 12-L2/G2, com valor unitário de R\$ 1.793,00/un;
 Item 10 - Câmara de ar para pneu 17,5/25, com valor unitário de R\$ 200,00/pç;
 Item 11 - Pneu novo 10 lonas 1300/24, com valor unitário de R\$ 1.310,00/un;
 Item 12 - Câmara de ar para pneu 1300/24, com valor unitário de R\$ 150,00/pç;
 Item 13 - Pneu novo 105/65-16, com valor unitário de R\$ 855,00/un;
 Item 14 - Câmara de ar para pneu 105/65-16, com valor unitário de R\$ 92,00/pç;
 Item 15 - Pneu novo 12 lonas 1400/24, com valor unitário de R\$ 1.520,00/un;
 Item 16 - Pneu novo 12 lonas 17,5/24, lameiro, com valor unitário de R\$ 1.650,00/un;
 Item 17 - Câmara de ar para pneu 17,5/24, com valor unitário de R\$ 350,00/pç;
 Item 18 - Câmara de ar para pneu 1400/24, com valor unitário de R\$ 160,00/pç; e
 Item 19 - Protetor para Câmara de AR 17,5/25, com valor unitário de R\$ 87,40/pç.
Item 20 - Pneu novo 275/80 R22.5 liso, com valor unitário de R\$ 1.157,10/un;
Item 21 - Pneu novo 275/80 R22.5 tração, com valor unitário de R\$ 1.350,30/un;
Item 22 - Pneu novo 215/75 R17,5 liso, com valor unitário de R\$ 539,07/un;
Item 23 - Pneu novo 215/75 R17,5 borrachudo, com valor unitário de R\$ 666,75/un; e
Item 24 - Pneu novo 215/75 R17,5, com valor unitário de R\$ 540,75/un.
Item 25 - Pneu novo 175/70 R13, com valor unitário de R\$ 148,05/un;
Item 26 - Pneu novo 195/60 R15, com valor unitário de R\$ 225,85/un;
Item 27 - Pneu novo 185/70 R14, liso, com valor unitário de R\$ 215,60/un;
Item 28 - Pneu novo 175/70 R14, com valor unitário de R\$ 202,40/un;
Item 29 - Pneu novo 175/65 R14, com valor unitário de R\$ 189,20/un;
Item 30 - Pneu novo 225/50 R17, com valor unitário de R\$ 323,40/un;
Item 31 - Pneu novo 215/65 R16, com valor unitário de R\$ 321,20/un; e
Item 32 - Pneu novo 265/65 R17, com valor unitário de R\$ 523,60/un.
Item 33 - Pneu novo 225/70 R15, com valor unitário de R\$ 337,50/un;
Item 34 - Pneu novo 235/75 R15, com valor unitário de R\$ 392,80/un;
Item 35 - Pneu novo 205/70 R15, com valor unitário de R\$ 269,50/un;
Item 36 - Pneu novo 205/75 R16, com valor unitário de R\$ 362,20/un;
Item 37 - Pneu novo 195/70 R15, com valor unitário de R\$ 258,10/un; e
Item 38 - Pneu novo 205/65 R15, com valor unitário de R\$ 232,70/un.
Item 39 - Pneu novo 90/90 R21, com valor unitário de R\$ 130,00/un;
Item 40 - Pneu novo 120/80 R18, com valor unitário de R\$ 154,00/un;
Item 41 - Pneu novo 80/100 R18, com valor unitário de R\$ 80,00/un;
Item 42 - Pneu novo 90/90 R19, com valor unitário de R\$ 126,00/un;



ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

Item 43 – Pneu novo 110/90 R17, com valor unitário de R\$ 136,00/un; e
 Item 44 – Pneu 90/90 R18, com valor unitário de R\$ 86,00/un.
 Item 45 – Remendo para pneu ref-R03, com valor unitário de R\$ 37,60/caixa;
 Item 46 – Remendo para pneu ref-R04, com valor unitário de R\$ 47,20/caixa;
 Item 47 – Remendo para pneu sem câmara caminhão, com valor unitário de R\$ 47,80/caixa;

Item 48 – Remendo para pneu sem câmara passeio, com valor unitário de R\$ 44,99/caixa;
 Item 49 – Cola quente preta, com valor unitário de R\$ 24,80/frs;
 Item 50 – Remendo manchão diagonal nº 4, com valor unitário de R\$ 72,00/caixa;
 Item 51 – Remendo manchão diagonal nº 5, com valor unitário de R\$ 121,30/caixa;
 Item 52 – Remendo para pneu com câmara nº 1, com valor unitário de R\$ 122,00/caixa;
 Item 53 – Remendo para pneu com câmara nº 2, com valor unitário de R\$ 99,00/caixa;

Item 54 – Remendo para pneu ref-RT3, com valor unitário de R\$ 31,00/caixa;
 Item 55 – Remendo para pneu ref-R02, com valor unitário de R\$ 28,00/caixa;
 Item 56 – Remendo manchão para pneu sem câmara VD 4, com valor unitário de R\$ 72,00/caixa;
 Item 57 – Remendo manchão para pneu sem câmara VD 5, com valor unitário de R\$ 121,00/caixa;
 Item 58 – Cola fria CV-00, com valor unitário de R\$ 27,90/fr;
 Item 59 – Agulha para pneu sem câmara tamanho G, com valor unitário de R\$ 20,00/un;
 Item 60 – Tarracha para válvula de câmara de ar, com valor unitário de R\$ 3,75/un;
 Item 61 – Bico Duplo para encher pneu, com valor unitário de R\$ 18,60/pç;
 Item 62 – Bico para pneu sem câmara caminhão, com valor unitário de R\$ 10,65/pç;
 Item 63 – Anel de vedação para roda aro 25, (para pneu sem câmara), com valor unitário de R\$ 21,05/pç;
 Item 64 – Válvula para bico R-13, com valor unitário de R\$ 1,05/pç;
 Item 65 – Válvula para bico R-14, com valor unitário de R\$ 1,15/pç;
 Item 66 – Válvula bico para câmara de ar caminhão com base de borracha, com valor unitário de R\$ 13,15/pç;

Item 67 – Chave tarracha saca válvula, com valor unitário de R\$ 3,70/un;
 Item 68 – Rodilho 6 mm para fixação de remendo, com valor unitário de R\$ 23,10/un;
 Item 69 – Remendo para pneu ref-R05, com valor unitário de R\$ 66,45/cx;
 Item 70 – Calibrador tipo caneta 150 PSI, com valor unitário de R\$ 59,45/pç;
 Item 71 – Bico com trava para encher pneu, com valor unitário de R\$ 23,75/pç;
 Item 72 – Válvula bico para câmara de ar trator, com valor unitário de R\$ 10,20/pç;

Item 73 – Vulcanite, quantidade total anual de 5 quilos, com valor unitário de R\$ 37,40/kg;
 Item 74 – Espátula chata para desmontagem de pneus, com valor unitário de R\$ 74,99/un;
 Item 75 – Espátula redonda para desmontagem de pneus, com valor unitário de R\$ 87,35; e
 Item 76 – Talco industrial para pneu, em sacos de 1 kg, com valor unitário de R\$ 4,60/sc.

Itapeverica da Serra, 30 de setembro de 2016.

EDNEIA PREVIATI
 Diretora do Depto. de Suprimentos

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO
CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO DE ITAPEVERICA DA SERRA

Lei Municipal nº 2.539, de 7 de Julho de 2016.

REGIMENTO INTERNO
CAPÍTULO I
DA INSTITUIÇÃO

Artigo 1o. – O Conselho Municipal de Turismo de Itapeverica da Serra, disposto na Lei Municipal nº 2.539, de 7 de Julho de 2016, é órgão deliberativo, consultivo e fiscalizador das ações turísticas do Município, vinculado a Secretaria Municipal de Turismo, sendo regido pelo presente Regimento Interno.

Artigo 2o. – A título de representação, o Conselho utilizará a sigla: COMTURIS.

CAPÍTULO II
DOS OBJETIVOS E ATRIBUIÇÕES

Artigo 3o. – O Conselho Municipal de Turismo de Itapeverica da Serra, tem por objetivo promover a participação democrática dos vários segmentos da sociedade que integram a ação turística no Município de Itapeverica da Serra, visando garantir a todos o pleno exercício dos direitos constitucionais e o acesso às fontes de turismo nacional, além de apoiar e incentivar a valorização e a difusão dos equipamentos turísticos do município.

Artigo 4o. – São atribuições do Conselho Municipal de Turismo de Itapeverica da Serra:
 I. Formular e aprovar uma proposta de política de turismo para o Município, que deve incluir políticas setoriais nas áreas de traslado, gastronomia, comunicação, hotelaria, comércio, empreendimentos, entidades civis, música, artesanato, aventura, lazer, segurança pública e afins;
 II. Definir prioridades na consecução da política municipal de turismo e na aplicação dos recursos públicos destinados ao turismo;
 III. Fiscalizar as atividades turísticas promovidas pela Prefeitura Municipal, bem como pelas entidades conveniadas com a Prefeitura Municipal;
 IV. Elaborar normas e diretrizes para o financiamento de projetos turísticos;
 V. Formar grupos de trabalho para analisar e deliberar sobre projetos de caráter

turístico, educacional e artístico;
 VI. Aprovar normas e diretrizes para celebração de convênios turísticos;
 VII. Aprovar proposta orçamentária anual para investimentos no setor, como também para elaboração do projeto de lei sobre diretrizes orçamentárias do Município;
 VIII. Avaliar a execução das diretrizes e metas anuais da Secretaria de Turismo, bem como suas relações com a sociedade civil;
 IX. Elaborar e alterar seu Regimento Interno;
 X. Colaborar para o estudo e o aperfeiçoamento da legislação concernente ao turismo, em âmbito municipal, estadual e federal;
 XI. Responsabilizar-se pela administração do Fundo Municipal de Turismo que tem por objetivo buscar alternativas financeiras e gerenciar tais recursos, destinando-os ao desenvolvimento de ações específicas na área de turismo e funcionará na Avenida Eduardo Roberto Daher, nº 1135, Parque Paraíso, CEP: 06850-040, Itapeverica da Serra – S.P.;
 XII. Pronunciar-se, emitir pareceres, elaborar propostas e prestar informações sobre assuntos que digam respeito ao turismo, quando solicitado pelo Poder Público, pela sociedade civil ou por iniciativa própria;
 XIII. Atuar perante os diversos segmentos da sociedade, procurando sensibilizá-los para a importância do investimento em turismo;
 XIV. Defender o patrimônio turístico do Município e incentivar sua difusão e proteção;
 XV. Estimular a democratização e a descentralização das atividades de produção e difusão turísticas e culturais no Município, visando garantir a cidadania como direito de produção, acesso e fruição de bens turísticos e de preservação da memória cultural, natural e turística;
 XVI. Criar mecanismos que permitam sua comunicação com a comunidade, para que possa cumprir seu papel de mediador entre a sociedade civil e o governo municipal no campo turístico;
 XVII. Identificar e colaborar para a identificação, no âmbito do Município de Itapeverica da Serra e região, de bens de valor artístico, histórico, turístico e paisagístico e adotar ou propor mecanismos para sua proteção, por meio de inventários, registros, vigilância, tombamento e desapropriação e de outras formas de acautelamento e preservação.

CAPÍTULO III

DA COMPOSIÇÃO E ORGANIZAÇÃO SEÇÃO I – DA COMPOSIÇÃO

Artigo 5o. – O Conselho Municipal de Turismo de Itapeverica da Serra será composto por dezoito membros, dos quais oito nomeados pelo Prefeito e dez eleitos em Assembleia;

I - serão representantes do Poder Público, nomeados pelo Prefeito:

- 01 (um) representante titular e 01 (um) representante suplente da Secretaria Municipal de Turismo;
- 01 (um) representante titular e 01 (um) representante suplente da Secretaria Municipal de Cultura;
- 01 (um) representante titular e 01 (um) representante suplente da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer;
- 02 (dois) representantes titulares e 02 (dois) representantes suplentes da Secretaria Municipal de Segurança, Trânsito e Transporte, sendo 01 (um) representante titular e 01 (um) representante suplente do Departamento de Trânsito e Transporte e 01 (um) representante titular e 01 (um) representante suplente da Guarda Civil Municipal;
- 01 (um) representante titular e 01 (um) representante suplente da Secretaria Municipal de Meio Ambiente;
- 01 (um) representante titular e 01 (um) representante suplente do Gabinete do Prefeito;
- 01 (um) representante titular e 01 (um) representante suplente da Secretaria de Defesa Civil.

II - serão 10 (dez) representantes titulares e 10 (dez) representantes suplentes da sociedade civil, de diferentes segmentos, eleitos em Assembleia.

§1º. – Para cada membro titular haverá um membro suplente, que o substituirá em seus impedimentos temporários e o sucederá no caso de vacância.

§2º. – Os representantes previstos no inciso I serão indicados pelo Prefeito Municipal ou pelos respectivos órgãos, instituições ou fundações e poderão ser substituídos a qualquer tempo pelo órgão indicador e aprovado em Assembleia.

§3º. – Os representantes previstos no inciso II da sociedade civil serão indicados e/ou voluntários e aprovados em Assembleia.

Artigo 6o. – Os membros do Conselho não serão remunerados, mas suas funções são consideradas de relevante interesse público.

Artigo 7o. – Os conselheiros eleitos e indicados, e seus respectivos suplentes, serão nomeados por Decreto do Chefe do Executivo Municipal.

Artigo 8o. – O mandato dos conselheiros titulares e suplentes terá a duração de 02 (dois) anos, permitida uma única recondução.

Artigo 9o. – O mandato dos membros do Conselho será extinto por renúncia expressa ou tácita.

§1º. – Entender-se-á por renúncia tácita a ausência, sem justa causa ou pedido de licença, a 03 (três) sessões consecutivas, ou a ausência à metade das sessões realizadas no decurso de um ano.

§2º. – Em caso de vacância, assumirá a titularidade o conselheiro suplente, passando-se a suplência para novo membro a ser indicado pelo respectivo órgão ou instituição (a não ser por vontade expressa do suplente que assumiu a titularidade), no caso dos representantes previstos nos incisos I e II do art. 5º, ou promovendo-se o próximo classificado nas eleições, no caso dos representantes previstos nos respectivos incisos.

§3º. – No caso do parágrafo anterior, não havendo representante eleito para assumir a vaga, realizar-se-á nova eleição.

§4º. – Em qualquer caso de vacância, o membro titular ou suplente que assumir a vaga completará o tempo remanescente do mandato de seu antecessor.

Artigo 10o. – A composição do Conselho poderá ser alterada, mediante a deliberação de 2/3 (dois terços) de seus conselheiros, em reunião ordinária especialmente convocada para esse fim, desde que mantida a paridade entre o número de representantes da sociedade civil e de órgãos governamentais.



ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

SEÇÃO II – DA ORGANIZAÇÃO

Artigo 11 – O Conselho Municipal de Turismo de Itapecerica da Serra terá a seguinte organização:

- I. Presidência
- II. Vice Presidência
- III. Secretaria Executiva
- IV. Diretores
- V. Gestores
- VI. Grupos de Trabalho

Artigo 12 – A Presidência do Conselho Municipal de Turismo de Itapecerica da Serra superintende todas as atividades e é exercida pelo Presidente, que, em suas ausências e impedimentos, será substituído pelo Vice-Presidente.

§1º. – O Presidente, o Vice-Presidente e 02 (dois) Gestores serão eleitos pelos seus pares dentre os conselheiros titulares, para mandato de 02 (dois) anos, permitida uma única recondução.

§2º. – Para a eleição do Presidente, do Vice-Presidente e 02 (dois) Gestores, serão exigidos a presença e o voto de, pelo menos, 2/3 (dois terços) dos conselheiros no exercício da titularidade.

Artigo 13 – À Presidência do Conselho Municipal de Turismo de Itapecerica da Serra compete:

- I. Representar, dirigir e supervisionar as atividades do Conselho;
- II. Convocar e presidir as sessões plenárias ordinárias e extraordinárias;
- III. Tomar parte nas discussões e exercer, nas sessões plenárias, igual direito de voto e, nos casos de empate, o voto de qualidade;
- IV. Baixar atos decorrentes de deliberação do Conselho;
- V. Constituir os Grupos de Trabalho;
- VI. Distribuir expedientes aos Grupos de Trabalho;
- VII. Delegar competências, desde que previamente submetidas à aprovação do Plenário;
- VIII. Informar ao Secretário Municipal dos trabalhos desenvolvidos e as deliberações do Conselho, bem como garantir sua participação, como convidado, nas reuniões plenárias, quando este solicitar;
- IX. Enviar, anualmente, às autoridades competentes, o relatório das atividades do Conselho, previamente apreciado pelo Plenário;
- X. Cumprir e fazer cumprir este Regimento Interno.

Artigo 14 – À Vice-Presidência do Conselho Municipal de Turismo de Itapecerica da Serra compete substituir o Presidente em sua ausência.

Artigo 15 – São atribuições dos Gestores do Fundo Municipal de Turismo:

- I - acompanhar, avaliar e decidir sobre as ações, em parceria com o Conselho Municipal de Turismo;
- II – prestar contas mensais sobre a movimentação dos recursos ao Conselho Municipal de Turismo.

O Plenário do Conselho Municipal de Turismo de Itapecerica da Serra é o órgão de deliberação plena e conclusiva, com as seguintes competências:

- I. Eleger o Presidente, Vice-Presidente e 02 Gestores;
- II. Deliberar sobre os assuntos encaminhados à apreciação e deliberação do Conselho;
- III. Aprovar a criação de Grupos de Trabalho, estabelecendo suas competências, composição, coordenação e respectivos prazos de duração;
- IV. Aprovar o calendário das sessões ordinárias;
- V. Propor e aprovar, quando for o caso, a revisão deste Regimento Interno.

Artigo 16 – Os Grupos de Trabalho são instâncias de natureza técnica e consultiva, com a finalidade de otimizar e agilizar o funcionamento do Conselho, competindo-lhes:

- I. Propor, analisar, acompanhar e registrar questões específicas sobre assuntos de sua competência;
- II. Apreciar processos e emitir pareceres em matérias de sua competência;
- III. Realizar outras atividades, na esfera de sua competência, solicitadas pela Presidência ou pelo Plenário;
- IV. Implementar mecanismos de interação com as pessoas, grupos e organizações da comunidade, envolvidas com cada área setorial.

§1º. – Os Grupos de Trabalho serão compostos por, no mínimo, 03 (três) membros e cada conselheiro deverá estar vinculado, por opção própria, a um dos Grupos.

§2º. – Os Grupos de Trabalho serão dirigidos por um Coordenador, indicado pela Presidência e aprovado pelo Plenário, a quem compete:

- I. Conduzir os trabalhos dos Grupos de Trabalho;
- II. Coordenar as reuniões dos Grupos de Trabalho;
- III. Assinar expedientes, encaminhando-os à Presidência.

Artigo 17 – O Conselho Municipal de Turismo de Itapecerica da Serra possuirá os seguintes Grupos de Trabalho, sendo possível a abertura de novos grupos sempre que for necessário:

- I. Diagnóstico de sinalização e acesso;
- II. Grupos de Hospedagem e Alimentação;
- III. Vocação e incentivo (fé, aventura e natureza);
- IV. Produtos de artesanato;
- V. Agricultura familiar e acolhimento (transformar as pequenas propriedades em pousadas)
- VI. Eventos e parques.

Artigo 18 – A Secretaria Executiva é órgão de assessoramento, apoio administrativo e operacional, sendo exercida pelo 1º. Secretário, que, em suas ausências e impedimentos, será substituído pelo 2º. Secretário.

Parágrafo único – O 1º. Secretário e o 2º. Secretário serão escolhidos pelos Conselheiros.

Artigo 19 – À Secretaria Executiva do Conselho Municipal de Turismo de Itapecerica da Serra, sendo, ao 1º Secretário compete:

- I. Levantar e sistematizar informações, legislação e normas, que permitam ao Conselho tomar as decisões previstas neste Regimento;
- II. Executar atividades técnico-administrativas de apoio;
- III. Expedir e publicar atos de convocação das sessões plenárias;
- IV. Auxiliar o Presidente na preparação das pautas das sessões plenárias;

V. Secretariar as sessões, lavrar atas e promover medidas necessárias ao cumprimento das decisões do Plenário;

VI. Preparar e controlar a publicação no órgão oficial do Município das deliberações aprovadas.

Ao 2º Secretário compete:

- I. Apoiar os trabalhos dos Coordenadores dos Grupos de Trabalho;
- II. Preparar e controlar a publicação no órgão oficial do Município das deliberações aprovadas;
- III. Dar ampla publicidade às sessões e às deliberações do Conselho.

Artigo 20 – Poderão ser constituídos Grupos de Trabalho para a realização de atividades específicas, as quais serão automaticamente dissolvidas após a conclusão dos trabalhos.

Artigo 21 – Aos membros do Conselho Municipal de Turismo de Itapecerica da Serra compete:

- I. Participar do Plenário e dos Grupos de Trabalho;
- II. Propor a criação de Grupos de Trabalho;
- III. Estudar e relatar, nos prazos estabelecidos, as matérias que lhes forem distribuídas;
- IV. Deliberar sobre assuntos encaminhados à apreciação do Conselho;
- V. Apresentar moções ou proposições e projetos sobre assuntos de interesse do Conselho;
- VI. Requerer votação de matéria em regime de urgência;
- VII. Requisitar à Secretaria Executiva as informações que julgar necessárias para o desempenho de suas atribuições;
- VIII. Executar outras atividades que lhes sejam atribuídas pela Presidência e pelo Plenário;
- IX. Apresentar proposições para alterações no Regimento Interno.

CAPÍTULO IV DAS SESSÕES PLENÁRIAS

Artigo 22 – O Conselho terá sessões ordinárias, podendo reunir-se extraordinariamente por convocação de seu Presidente ou em atendimento a requerimento da maioria simples dos conselheiros no exercício da titularidade.

Artigo 23 – As convocações para as sessões plenárias ordinárias, com as matérias constantes da Ordem do Dia, serão enviadas por via postal regular e/ou eletrônica, para os conselheiros titulares e suplentes, respeitando-se o prazo mínimo de antecedência de 07 (sete) dias, exceção feita para as sessões extraordinárias.

Artigo 24 – O Plenário do Conselho reunir-se-á, ordinariamente, 01 (uma) vez por mês, de acordo com calendário previamente aprovado e, extraordinariamente, mediante convocação de seu Presidente ou por requerimento subscrito pela maioria simples de seus conselheiros no exercício da titularidade.

§1º. – É obrigatório o comparecimento dos conselheiros às sessões ordinárias e extraordinárias convocadas pela Presidência, sujeitando-se os ausentes às consequências estabelecidas no art. 9º.

§2º. – Os membros suplentes substituirão os conselheiros titulares em suas ausências e afastamentos temporários, mediante comunicação prévia dos últimos.

§3º. – Será exigida a presença mínima da metade mais um, ou seja, 10 (dez) membros para a instalação do Plenário, ou seja, conselheiros titulares ou respectivos suplentes.

§4º. – As deliberações do Conselho serão tomadas por maioria simples de votos.

§5º. – Deverá ser respeitada a antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas para as convocações de sessões extraordinárias.

Artigo 25 – Todas as sessões do Conselho serão públicas, ressalvados os casos de matéria sujeita a sigilo ou por solicitação de algum membro, cabendo ao Plenário deliberar previamente a respeito.

Artigo 26 – As sessões do Plenário serão presididas pelo Presidente, que em sua ausência ou impedimento será substituído pelo Vice-Presidente, sendo que, no caso de ausência ou impedimento de ambos, o Plenário escolherá um conselheiro para conduzir a sessão do dia.

Artigo 27 – Os trabalhos do Plenário terão a seguinte seqüência:

- I. Verificação das presenças do Presidente e do Vice-Presidente e, na hipótese das ausências, promover a escolha de um conselheiro para conduzir os trabalhos;
- II. Verificação das presenças do 1º. Secretário e do 2º. Secretário e, na hipótese das ausências, promover a escolha de um conselheiro para secretariar a sessão;
- III. Verificação de presença e de existência de quorum para instalação do Plenário;
- IV. Leitura, votação e assinatura de ata da sessão anterior;
- V. Expediente, com comunicações ou informes da presidência e dos membros;
- VI. Ordem do Dia, compreendendo a apresentação, discussão e votação das matérias;
- VII. Encerramento.

Artigo 28 – A votação poderá ser simbólica, nominal ou secreta, mediante análise prévia e deliberação dos Conselheiros no exercício da titularidade.

§1º. – O Presidente exercerá o direito ao voto nos termos do inciso III do art. 13.

§2º. – Os votos divergentes poderão ser expressos na ata da reunião, a pedido dos membros que os proferirem, com as devidas justificativas.

Artigo 29 – As decisões do Plenário serão formalizadas por meio de Deliberações, que deverão ser publicadas no órgão oficial do Município.

Artigo 30 – Para cada sessão plenária, a Secretaria Executiva lavrará uma ata, com exposição sucinta dos trabalhos e das deliberações, que será assinada pelos membros presentes e devidamente arquivada.

CAPÍTULO V DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Artigo 31 – Os casos omissos neste Regimento Interno serão submetidos ao Plenário do Conselho Municipal de Turismo de Itapecerica da Serra.

Artigo 32 – O presente Regimento Interno será analisado, debatido e aprovado pelo plenário do conselho e entrará em vigor na data de sua publicação na Imprensa Oficial do Município de Itapecerica da Serra, podendo ser modificado no todo ou em parte, por quorum qualificado de 2/3 (dois terços) dos conselheiros no exercício da titularidade.



ATOS OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO

LEI Nº 2549 DE 23 DE SETEMBRO DE 2016

(Projeto de Lei nº 1215/16 de autoria do Vereador Hércules de Souza)

ALEX SANDRO PIRES, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPECERICA DA SERRA, usando de suas atribuições legais:

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL REJEITOU O VETO E EU PROMULGO, NOS TERMOS DO § 6º, DO ARTIGO 41, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICADA SERRA, A SEGUINTE LEI:

INCLUI NO CALENDÁRIO OFICIAL DAS DATAS E EVENTOS DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA A CAMPANHA DE DOAÇÃO DE SANGUE DENOMINADA MUNDIALMENTE DE “JUNHO VERMELHO”.

Art. 1º Fica instituída no Município de Itapecerica da Serra, a campanha de doação de sangue denominada mundialmente de “Junho Vermelho” a ser realizada anualmente durante o mês de junho, com o objetivo de conscientizar a população quanto a necessidade de doar sangue.

Parágrafo único – A campanha é motivada pelo Dia Mundial do Doador de Sangue, comemorado em 14 de junho.

Art. 2º A campanha passa a integrar o Calendário Oficial das Datas e Eventos do Município, ficando a sua realização subordinada ao Poder Executivo através das Secretarias com atribuições na área para promover a ação, estimulando a participação dos munícipes.

Art. 3º O Poder Executivo regulamentará a presente Lei dentro do prazo de 60 (sessenta) dias, contados da data de sua publicação.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta de dotação constante do orçamento em vigor.

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Ficam revogadas as disposições em contrário principalmente a Lei Municipal 1531/2004.

Itapecerica da Serra, 23 de Setembro de 2016

Alex Sandro Pires
Presidente

CAMARA MUNICIPAL DE ITAPECERICA DA SERRA

Demonstrativo de Apuração das Despesas com Pessoal - LEGISLATIVO - Período: 2º Quadrimestre / 2016

Data: 23/09/2016 11:37:31
Sistema CECAM
(Página: 1 / 1)

EVOLUÇÃO DA DESPESA LÍQUIDA NOS ÚLTIMOS DOZE MESES													
	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maior	Junho	Julho	Agosto	TOTAIS
DESPESAS COM PESSOAL													
01 VENCIMENTO E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL ATIVO	275.559,62	284.446,26	324.282,23	507.347,23	252.275,33	256.395,10	269.998,09	323.051,08	315.203,26	342.336,13	281.904,91	380.327,62	3.813.126,86
04 REMUNERAÇÃO DOS AGENTES POLITICOS	120.254,04	120.254,04	120.254,04	90.190,53	90.190,53	90.190,53	125.264,62	128.270,96	120.254,04	120.254,04	120.254,04	120.254,04	1.365.885,45
05 ENCARGOS SOCIAIS	79.873,12	80.807,87	79.575,31	119.756,76	86.838,79	71.145,25	92.183,46	91.161,93	89.519,52	90.526,26	89.617,58	90.118,84	1.061.124,69
11 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	33.961,89	0,00	35.418,03	6.977,28	0,00	35.879,97	0,00	112.237,17
SUBTOTAL(I)	475.686,78	485.508,17	524.111,58	717.294,52	429.304,65	451.692,77	487.446,17	577.902,00	531.954,10	553.116,43	527.656,50	590.700,50	6.352.374,17
DESPESAS NÃO COMPUTADAS													
01 INDENIZAÇÃO POR DEMISSÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	33.961,89	0,00	35.418,03	6.977,28	0,00	35.879,97	0,00	112.237,17
02 INCENTIVO A DEMISSÃO VOLUNTÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03 DECORRENTES DE DECISÃO JUDICIAL E EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL(II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	33.961,89	0,00	35.418,03	6.977,28	0,00	35.879,97	0,00	112.237,17
TOTAL LIQUIDO (I-II)	475.686,78	485.508,17	524.111,58	717.294,52	429.304,65	417.730,88	487.446,17	542.483,97	524.976,82	553.116,43	491.776,53	590.700,50	6.240.137,00

ALEX SANDRO PIRES
PRESIDENTE

ZULPHI BATISTA DE OLIVEIRA JUNIOR
CRC 1SP 140012/O-2
CONTADOR

OLGA YUMIKO N.MAEKAWA
Resp.Controle Interno

CAMARA MUNICIPAL DE ITAPECERICA DA SERRA

Relatório de Gestão Fiscal - Poder Legislativo - Período: 2º Quadrimestre / 2016

Data: 23/09/2016 11:34:21
Sistema CECAM
(Página: 1 / 1)

LRF, art 48

QUÁDRO COMPARATIVO COM LIMITES DA LRF

2º Quadrimestre

	R\$	%
Receita Corrente Líquida	338.822.144,54	100,0000
Despesas Totais com Pessoal	6.240.137,00	1,8417
Limite Máximo (art. 20 LRF)	20.329.328,67	6,0000
Limite Prudencial 95% (par.ún.art.22 LRF)	19.312.862,24	5,7000
Excesso a Regularizar	0,00	0,0000
Dívida Consolidada Líquida		
Saldo Devedor		0,0000
Limite Legal(arts. 3º e 4º Res. nº 40 Senado)	0,00	0,0000
Excesso a Regularizar	0,00	0,0000
Concessões de Garantias		
Montante	0,00	0,0000
Limite Legal (art. 9º Res. nº 43 Senado)	0,00	0,0000
Excesso a Regularizar	0,00	0,0000
Operações de Crédito(exceto ARO)		
Realizadas no Período	0,00	0,0000
Limite Legal(inc. I, art. 7º Res. nº 43 Senado)	0,00	0,0000
Excesso a Regularizar	0,00	0,0000
Antecipação de Rec. Orçamentárias		
Saldo Devedor	0,00	0,0000
Limite Legal(art. 10 Res. nº 43 Senado)	0,00	0,0000
Excesso a Regularizar	0,00	0,0000

ALEX SANDRO PIRES
PRESIDENTE

ZULPHI BATISTA DE OLIVEIRA JUNIOR
CRC 1SP 140012/O-2
CONTADOR

OLGA YUMIKO N.MAEKAWA
Resp.Controle Interno